



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 123242/2022

Solicitante:	JÉSSICA FORTUNATI	Data da Solicitação:	19/12/2022
Organograma:	0600160101 - Sec. da Educação e Cultura		
Local de Entrega:	Alimentação Escolar - Almoxxarifado		
Objeto:	SOLICITO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ABERTURA DE CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Secretária da Secretaria de
Educação e Cultura Xaxim - SC
Isabel Frantz Canalle
CPF: 838.699.800-87

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10300368-1	200,00	PCT	AÇÚCAR MASCAVO, COLORAÇÃO DOURADA (NÃO ESCURECIDA), ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL, PACOTE CONTENDO 1KG.	15,3000	3.060,00
2	10220141-1	2.000,00	UN	ALFACE ORGÂNICA TIPO CRESPA; com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 3	4,2700	8.540,00
3	10220142-1	2.500,00	UN	ALFACE CRESPA, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	3,5000	8.750,00
4	10220143-1	2.500,00	UN	ALFACE ORGÂNICA TIPO MIMOSA, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	4,3000	10.750,00
5	10220144-1	1.500,00	UN	ALFACE TIPO MIMOSA, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	3,5300	5.295,00
6	10200369-1	500,00	PCT	AGNOLINE DE FRANGO, EM TAMANHO MINI, DE BOA QUALIDADE, COM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL, PACOTE CONTENDO 1KG. Classificação 2	41,9700	20.985,00
7	10300479-1	500,00	UN	AMENDOIM CRÚ, vermelho, com casca, tipo 1, acondicionado em redinha plástica, livre de sujidades, boa qualidade e não murcho. Classificação 1. Unidade de fornecimento: 1 Quilo	17,1700	8.585,00
8	29915393-1	8.000,00	KG	ARROZ PARBOILIZADO CLASSIFICAÇÃO 1 - ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, LONGO, FINO, DISTRIBUÍDOS EM PLÁSTICO ATOXICO, COM PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG	5,6500	45.200,00
9	10220097-1	2.500,00	KG	BATATA DOCE 1º QUALIDADE, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4,5700	11.425,00
10	10220099-1	500,00	KG	BATATA SALSA, lavada, 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	19,2400	9.620,00
11	10220100-1	2.500,00	KG	BETERRABA 1º QUALIDADE, firme, não murcha, livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	5,2700	13.175,00
12	10220102-1	2.500,00	UN	BRÓCOLIS 1º QUALIDADE, livre de defeitos, não murcho, de tamanho médio a grande. Intactos, coloração verde escuro. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	5,6000	14.000,00
13	10300430-1	4.000,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA, resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalagem contendo marca, inspeção e origem, rotulagem nutricional,	33,0200	132.080,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br

Secretaria da Secretaria de
Educação e Cultura Xaxim - SC

Isabel Frantz Canalle

CPF: 838.699.800-87

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
14	10300481-1	1.500,00	UN	data de corte e validade do produto. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacotes de 1kg CARNE SUÍNA EM PEDAÇOS RESFRIADA, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo pernil. Sem musculo e nem cartilagens, embalagem transparente e inodora, contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção, rotulagem e marca. Não aceitamos carne com gordura.	24,7000	37.050,00
15	10300482-1	2.000,00	UN	Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg CARNE SUÍNA MOÍDA RESFRIADA, sem gordura, tipo pernil, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e marca. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	22,0300	44.060,00
16	10300429-1	3.000,00	KG	CARNE BOVINA EM PEDAÇO, resfriada, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acem, quarto, sem musculo e cartilagens, embalagem contendo etiqueta com: data de corte, validade, rotulagem nutricional, inspeção e origem, não aceitamos carne com gordura.	38,5100	115.530,00
17	10220103-1	2.500,00	KG	Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1 kg CENOURA 1° QUALIDADE, livre de defeitos, firme, não murcha, fresca, de tamanho médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	5,9200	14.800,00
18	10220105-1	2.000,00	KG	CHUCHU 1° QUALIDADE (KG), livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, não murcho. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	3,4900	6.980,00
19	10220106-1	1.500,00	UN	COUVE FLOR, de boa qualidade, integra, não murcha, de tamanho médio. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	5,5700	8.355,00
20	10220107-1	4.000,00	UN	COUVE MANTEIGA, boa qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, transparente, contendo 10 folhas em cada embalagem. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	4,6000	18.400,00
21	10300437-1	2.000,00	UN	FARINHA DE MILHO, especial fina, (tipo fubá de milho amarelo), não deve apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intacta, de polietileno transparente bem vedado. Registro no ministério da saúde, embalagem contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	6,3700	12.740,00
22	10300444-1	3.000,00	UN	FEIJÃO PRETO, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	9,5000	28.500,00
23	10300443-1	1.500,00	UN	FEIJÃO CARIOCA, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, in natura, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	10,1000	15.150,00
24	10300446-1	5.000,00	UN	FILÉ DE TILÁPIA, boa qualidade, congelado, com corte V na coluna vertebral, embalagem contendo marca, inspeção, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	45,7800	228.900,00
25	10220108-1	6.000,00	LIT	IOGURTE INTEGRAL, consistência grossa, com polpa de fruta, boa qualidade, sabores morango e côco, resfriado, devendo constar na embalagem: marca, data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1lt	9,5100	57.060,00
26	10220110-1	4.000,00	KG	LARANJA LIMA, de primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou danos, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4,6700	18.680,00
27	29915394-1	4.000,00	KG	LARANJA LIMA ORGÂNICA - LARANJA LIMA, ORGÂNICA, PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, CASCA SEM CORTES OU DANOS, DOCE E DE ODOR AGRADÁVEL, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	4,6700	18.680,00
28	10220146-1	4.000,00	UN	LARANJA BAHIA, primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou amassados, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4,7600	19.040,00
29	10300452-1	18.000,00	LIT	LEITE UHT INTEGRAL, longa vida, embalagem tetra pak, com registro no ministério da agricultura e saúde. Embalagem contendo marca, data de produção, informação nutricional, validade e registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade de 1lt	6,1800	111.240,00
30	10200287-1	4.000,00	LIT	Leite pasteurizado tipo c, entregues em pacotes de 1 litro contendo rotulagem nutricional, marca, data de produção, validade, inspeção, boa qualidade. Este produto deve ser entregue diretamente nas creches, duas vezes por semana. Classificação 1. Unidade de fornecimento: 1 Litro	5,1000	20.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8900

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br

Secretaria da Secretaria de
Educação e Cultura Xaxim - SC
Isabel Arantz Canalle
CPF: 838.699.800-87

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
31	10220111-1	5.000,00	KG	LARANJA P/ SUCO, de primeira qualidade, madura, casca alaranjada, doce e odor agradável. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4,0300	20.150,00
32	29915395-1	5.000,00	KG	LARANJA P/ SUCO ORGÂNICA - LARANJA PARA SUCO ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, CASCA ALARANJADA, DOCE E ODOR AGRADÁVEL. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	4,9700	24.850,00
33	10220112-1	800,00	KG	LIMÃO TIPO TAITI, com casca íntegra, de 01º qualidade, maduro, sem amassados, sugidões e manchas, tamanho médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	7,4700	5.976,00
34	10300457-1	300,00	PCT	LOURO EM FOLHAS, boa qualidade, íntegras, embaladas em plástico transparente, contendo marca, produção, informação nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 10gramas	1,1700	351,00
35	10220139-1	2.000,00	PCT	MORANGO em tamanho grande, boa qualidade, fresco, íntegro, não murcho, distribuído em bandeja fechada com plástico transparente e inodoro, contendo etiqueta com marca, data de colheita e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidades de 1kg	25,8300	51.660,00
36	10300483-1	600,00	UN	MASSA PARA PASTEL, em tamanho pequeno, interfolhado com plástico transparente, boa qualidade, com embalagem contendo: marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Zero gordura trans. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	9,2600	5.556,00
37	10220117-1	900,00	UN	MANTEIGA, boa qualidade, embalagem contendo marca, data de produção, informação nutricional e validade, inspecionado. Classificação 3. Unidade de fornecimento: Unidades de 500gramas	32,1700	28.953,00
38	10220115-1	4.000,00	PCT	MANDIOCA DESCASCADA, com Alvará de Vigilância Sanitária, embalada em plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, data do descascamento, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacotes de 1kg	8,9000	35.600,00
39	10300461-1	300,00	PCT	MANJERICÃO DESIDRATADO, boa qualidade, embalado em plástico transparente, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 10 gramas	3,5800	1.074,00
40	10300462-1	300,00	PCT	MANJERONA DESIDRATADA, , boa qualidade, embalado em plástico transparente, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 10 gramas	3,4400	1.032,00
41	29915396-1	1.000,00	UN	GELEIA DE UVA OU MORANGO DISTRIBUÍDOS - GELEIA DE UVA OU MORANGO 500GR ORGÂNICO COM BATATA DOCE, SEM AÇÚCAR, SEM ADITIVOS, CORANTES, OU CONSERVANTES, DISTRIBUÍDOS EM VIDROS TRANSPARENTES, INODOROS, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, MARCA, DATA DE PRODUÇÃO E VALIDADE. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500GR	17,6300	17.630,00
42	10300485-1	100,00	UN	MELADO DE CANA, de boa qualidade, distribuídos em potes de plástico transparentes, inodoros, contendo etiqueta com marca, produção e validade. CLASSIFICAÇÃO 1. Unidade de fornecimento: Unidade de 1kg	16,9700	1.697,00
43	10220120-1	4.000,00	KG	MELANCIA, primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de sujidades, parasitas e larvas. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	2,0200	8.080,00
44	10220121-1	3.000,00	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA, descascado, boa qualidade, grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos, fresco, embalagem transparente, inodora, contendo marca, informação nutricional, produção e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	7,2700	21.810,00
45	10220122-1	1.000,00	KG	MORANGA CABOTIÁ, 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio a grande, sem manchas na casca e interior, fresca. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	7,9300	7.930,00
46	10220124-1	2.500,00	PCT	PÃO FATIADO INTEGRAL, boa qualidade, preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	11,6300	29.075,00
47	10220125-1	7.500,00	KG	PÃO SOVADO BRANCO, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	19,6300	147.225,00
48	10220126-1	1.000,00	KG	PÃO SOVADO INTEGRAL, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	19,4700	19.470,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br

Secretaria da Secretaria de
Educação e Cultura Xaxim - SC
Isabel Frantz Canalle
CPF: 838.699.800-87

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
49	10220147-1	1.500,00	UN	PÊSSEGO, tamanho grande, boa qualidade, intacto, em processo de amadurecimento, sem danos. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	7,2600	10.890,00
50	10220148-1	2.000,00	UN	PONKAN, tamanho médio a grande, boa qualidade, intactas, não murchas, boa qualidade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4,2300	8.460,00
51	10220138-1	1.000,00	KG	PINHÃO, boa qualidade, maduro, livre de bolores, de falhas e carunchos, distribuídos em embalagens de redinhas. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidades de 1kg	11,8000	11.800,00
52	10220129-1	2.000,00	UN	QUEIJO COLONIAL, curado (firme) peça inteira, de 1ª qualidade, produzido dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelo órgão fiscalizador competente, embalagem em filme plástico - PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, peça/forma de no máximo 1,5Kg, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2. Unidade de fornecimento: QUILO	45,7700	91.540,00
53	10220130-1	2.000,00	KG	QUEIJO FATIADO tipo mussarela, boa qualidade, embalado em plástico transparente, descartável a vácuo, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	51,1300	102.260,00
54	10220132-1	1.500,00	UN	REPOLHO 1º QUALIDADE, tipo branco, fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, firme, pesando em média 2 kg cada. Classificação 1.	3,5000	5.250,00
55	10300477-1	2.500,00	UN	SUCO CONCENTRADO DE UVA INTEGRAL, 100% puro, sem conservantes, açúcares, corantes e acidulantes. Embalagens de vidro transparente, contendo marca, rotulagem nutricional, produção e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade de 1,5lt	18,1700	45.425,00
56	10220133-1	2.000,00	UN	TEMPERÓ VERDE, boa qualidade, embalado em plástico transparente, inodoro, contendo salsinha e cebolinha verde, não murcho, sem sujidades, maço médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	5,0000	10.000,00
57	29915397-1	3.500,00	UN	TEMPERO VERDE ORGÂNICO - TEMPERO VERDE ORGÂNICO, BOA QUALIDADE, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, INODORO, CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA VERDE, NÃO MURCHO, SEM SUJIDADES, MAÇO MÉDIO A GRANDE. CLASSIFICAÇÃO: 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNID	5,8000	20.300,00
58	10220134-1	1.000,00	KG	TOMATE 1º QUALIDADE, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	7,2700	7.270,00
59	10220135-1	2.500,00	KG	UVA NIÁGARA, boa qualidade, fresca, não murcha, intactas no cacho. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	6,8000	17.000,00
60	10300475-1	600,00	UN	VINAGRE DE VINHO TINTO, boa qualidade, embalagem transparente, limpa, descartável, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidades de 2 lt	17,1700	10.302,00
61	10220123-1	4.500,00	DZ	OVO DE GALINHA, vermelho, (duzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data produção, marca, validade e inspeção. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Dúzia	9,1600	41.220,00
62	10220136-1	1.300,00	PCT	MORANGA CABOTIÁ DESCASCADA, congelada, 1º qualidade, livre de defeitos, embalagem transparente, inodora, resistente, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. Produto com inspeção sanitária. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	9,3000	12.090,00
63	10220137-1	1.000,00	KG	VAGEM FRESCA, limpa, boa qualidade, sem manchas, não murcha, na cor verde clara. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	10,9700	10.970,00
64	10220140-1	300,00	PCT	STEVIA DESIDRATADA em folhas, 100% pura, boa qualidade, embalada em pacote plástico transparente, inodoro, contendo marca, data de produção e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 40gramas	5,6000	1.680,00
65	10220118-1	200,00	UN	MEL DE ABELHA, boa qualidade, contendo alvará de inspeção e liberação, embalado em potes descartáveis transparentes, com etiqueta contendo marca, data de produção, informação nutricional e validade. Classificação 3. Unidade de fornecimento: Potes de 1kg	31,6300	6.326,00
66	29915417-1	5.000,00	UN	Biscoito polvilho de batata doce, produzido com: polvilho azedo, batata doce, água hangen, gordura de palma (não hidrogenada), fibras, fibras e sal do himalaia; boa qualidade, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Zero gordura trans. Zero corante. Zero conservante. Não pode conter gorduras hidrogenadas. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 80 gramas	26,2300	131.150,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC

nullCNPJ: 82.854.670/0001-30null

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
					Preço Total:	2.039.082,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Secretária da Secretaria de
Educação e Cultura Xaxim - SC
Isabel Frantz Canalle
CPF: 838.699.800-87

Xaxim, 19 de Dezembro de 2022.

.....
Assinante

ITEM	PRODUTO	SABOR COLONIAL	COOP XAXIM	COOP XANXERÊ	COTAÇÃO	MÉDIA
1	Açúcar Mascavo	R\$ 15,90	R\$ 14,00	R\$ 16,00		R\$ 15,30
2	Alface Organica Crespa	R\$ 3,80	R\$ 4,50	R\$ 4,50		R\$ 4,27
3	Alface Crespa	R\$ 3,10	R\$ 3,50	R\$ 3,90		R\$ 3,50
4	Alface Organica Mimosa	R\$ 3,90	R\$ 4,50	R\$ 4,50		R\$ 4,30
5	Alface mimosa	R\$ 3,20	R\$ 3,50	R\$ 3,90		R\$ 3,53
6	Agnolini de Frango	R\$ 35,90	R\$ 35,00	R\$ 55,00		R\$ 41,97
7	Amendoim Cru	R\$ 15,50	R\$ 14,00	R\$ 22,00		R\$ 17,17
8	Arroz Parboilizado	R\$ 5,90		R\$ 6,00	R\$ 5,06	R\$ 5,65
9	Batata Doce	R\$ 5,50	R\$ 3,70	R\$ 4,50		R\$ 4,57
10	Batata Salsa	R\$ 12,90		R\$ 29,90	R\$ 14,93	R\$ 19,24
11	Beterraba	R\$ 5,90	R\$ 5,00	R\$ 4,90		R\$ 5,27
12	Brocolis	R\$ 5,30	R\$ 5,00	R\$ 6,50		R\$ 5,60
13	Biscoito de Polvilho		R\$ 8,99	R\$ 35,00	R\$ 34,70	R\$ 26,23
14	Carne Bovina Moida	R\$ 35,50	R\$ 35,55	R\$ 28,00		R\$ 33,02
15	Carne Suina em Pedacos	R\$ 22,50	R\$ 26,60	R\$ 25,00		R\$ 24,70
16	Carne Suina Moida	R\$ 21,50	R\$ 21,58	R\$ 23,00		R\$ 22,03
17	Carne Bovina em Pedacos	R\$ 35,50	R\$ 45,04	R\$ 35,00		R\$ 38,51
18	Cenoura	R\$ 6,90	R\$ 5,00	R\$ 5,90		R\$ 5,93
19	Chuchu	R\$ 4,30	R\$ 3,17	R\$ 3,00		R\$ 3,49
20	Couve Flor	R\$ 5,30	R\$ 5,50	R\$ 5,90		R\$ 5,57
21	Couve Manteiga	R\$ 5,30	R\$ 4,50	R\$ 4,00		R\$ 4,60
22	Farrinha de Milho	R\$ 5,90		R\$ 6,90	R\$ 6,30	R\$ 6,37
23	Feijão Preto	R\$ 10,50	R\$ 9,00	R\$ 9,00		R\$ 9,50
24	Feijão Carioca	R\$ 10,90	R\$ 9,50	R\$ 9,90		R\$ 10,10
25	Filé de Tilapia	R\$ 42,90		R\$ 50,00	R\$ 44,45	R\$ 45,78
26	Iogurte	R\$ 6,90		R\$ 13,00	R\$ 8,63	R\$ 9,51
27	Laranja Lima	R\$ 4,90	R\$ 5,60	R\$ 3,50		R\$ 4,67
28	Laranja Lima Organica	R\$ 5,90		R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,63
29	Laranja Bahia	R\$ 4,90	R\$ 5,47	R\$ 3,90		R\$ 4,76
30	Leite UHT	R\$ 6,50		R\$ 6,00	R\$ 6,04	R\$ 6,18
31	Leite Pasteurizado	R\$ 3,90		R\$ 5,90	R\$ 5,49	R\$ 5,10
32	Laranja para Suco	R\$ 4,90	R\$ 3,68	R\$ 3,50		R\$ 4,03
33	Laranja Para Suco Organica	R\$ 5,90	R\$ 4,50	R\$ 4,50		R\$ 4,97
34	Limão	R\$ 4,90	R\$ 7,50	R\$ 10,00	R\$ 2,59	R\$ 8,33
35	Louro			R\$ 3,50	R\$ 3,53	R\$ 3,52
36	Morango	R\$ 27,50	R\$ 25,00	R\$ 25,00		R\$ 25,83
37	Massa para Pastel		R\$ 6,80	R\$ 15,00	R\$ 5,99	R\$ 9,26
38	Manteiga		R\$ 21,62	R\$ 49,90	R\$ 25,00	R\$ 32,17
39	Mandioca	R\$ 8,50	R\$ 9,20	R\$ 9,00		R\$ 8,90
40	Manjeriçao			R\$ 3,50	R\$ 3,66	R\$ 3,58
41	Manjerona			R\$ 3,50	R\$ 3,38	R\$ 3,44
42	Mel	R\$ 35,90	R\$ 29,00	R\$ 30,00		R\$ 31,63
43	Geleia	R\$ 12,90	R\$ 25,00	R\$ 15,00		R\$ 17,63
44	Melado	R\$ 17,90	R\$ 17,00	R\$ 16,00		R\$ 16,97
45	Melancia	R\$ 2,30		R\$ 1,90	R\$ 1,85	R\$ 2,02
46	Milho Verde	R\$ 5,90	R\$ 8,00	R\$ 7,90		R\$ 7,27
47	Moranga Cabotia	R\$ 5,50	R\$ 13,80	R\$ 4,50	R\$ 4,99	R\$ 5,95
48	Pão Fatiado Integral	R\$ 8,90	R\$ 14,00	R\$ 12,00		R\$ 11,63
49	Pão Sovado Branco	R\$ 13,90	R\$ 18,00	R\$ 27,00		R\$ 19,63
50	Pão Sovado Integral	R\$ 14,90	R\$ 16,50	R\$ 27,00		R\$ 19,47
51	Pessego	R\$ 7,90	R\$ 6,97	R\$ 6,90		R\$ 7,26
52	Pocã	R\$ 4,90	R\$ 3,80	R\$ 3,99		R\$ 4,23
53	Pinhão	R\$ 12,90	R\$ 10,50	R\$ 12,00		R\$ 11,80
54	Queijo Colonial	R\$ 45,90	R\$ 41,50	R\$ 49,90		R\$ 45,77
55	Queijo Fatiado	R\$ 52,90		R\$ 49,90	R\$ 50,60	R\$ 51,13
56	Repolho	R\$ 3,90	R\$ 3,60	R\$ 3,00		R\$ 3,50
57	Suco de Uva	R\$ 19,50		R\$ 17,00	R\$ 18,01	R\$ 18,17
58	Tempero Verde Organico	R\$ 7,90	R\$ 4,50	R\$ 5,00		R\$ 5,80
59	Tempero Verde	R\$ 6,50	R\$ 4,00	R\$ 4,50		R\$ 5,00
60	Tomate	R\$ 7,90		R\$ 6,90	R\$ 7,00	R\$ 7,27
61	Uva Niagra	R\$ 5,50	R\$ 9,00	R\$ 5,90		R\$ 6,80
62	Vinagre de Vinho	R\$ 19,50	R\$ 17,00	R\$ 15,00		R\$ 17,17
63	Ovo	R\$ 8,50	R\$ 9,99	R\$ 9,00		R\$ 9,16
64	Moranga em Cubos	R\$ 8,90	R\$ 12,00	R\$ 7,00		R\$ 9,30
65	Vagem	R\$ 13,90	R\$ 9,10	R\$ 9,90		R\$ 10,97
66	Stevia	R\$ 5,60	R\$ 5,19	R\$ 6,00		R\$ 5,60

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicito cotação para gêneros alimentícios da agricultura familiar

A classificação dos alimentos está disponível ao final das descrições, auxiliando no controle das compras no decorrer do ano, com o intuito de seguir as novas normas do PNAE, sendo: classificação 1 – alimentos in natura ou minimamente processados; classificação 2 – alimentos processados ou ultraprocessados e classificação 3 – ingredientes culinários.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR
1	Açúcar mascavo, coloração dourada, não escurecida, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 3 Unidade de fornecimento: Quilo	200	16,00
2	Alface orgânica tipo crespa, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2000	4,50
3	Alface crespa, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2500	3,90
4	Alface orgânica tipo mimosa, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2500	4,50
5	Alface tipo mimosa, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	1500	3,90
6	Agnoline de frango, <u>em tamanho mini</u> , boa qualidade, com alvará da vigilância sanitária, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Quilo	500	55,00
7	Amendoim cru, vermelho, com casca, tipo 1, acondicionado em	500	22,00

	redinha plástica, livre de sujidades, boa qualidade e não murcho. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo		
8	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, fino, distribuídos em plástico atóxicos, com procedência nacional e de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	8000	6,00 3
9	Batata doce, 01º qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2500	4,50
10	Batata Salsa, lavada, 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	500	29,90 2
11	Beterraba, 01º qualidade, firme, não murcha, livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2500	4,90
12	Brócolis 01º qualidade, livre de defeitos, não murcho, de tamanho médio a grande. Intactos, coloração verde escuro. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2500	6,50
13	Biscoito polvilho de batata doce, produzido com: polvilho azedo, batata doce, água hangen, gordura de palma (não hidrogenada), fibras, fibras e sal do himalaia; boa qualidade, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Zero gordura trans. Zero corante. Zero conservante. Não pode conter gorduras hidrogenadas. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 80 gramas	5000	35,00 2
14	Carne bovina moída - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalagem contendo marca, inspeção e origem, rotulagem nutricional, data de corte e validade do produto. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacotes de 1kg	4000	28,00

15	<p>Carne suína em pedaço resfriada, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo pernil. Sem musculo e nem cartilagens, embalagem transparente e inodora, contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção, rotulagem e marca. Não aceitamos carne com gordura. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg</p>	1500	25,00
16	<p>Carne suína moída resfriada, sem gordura, tipo pernil, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e marca. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg</p>	2000	23,00
17	<p>Carne bovina em pedaço, resfriada, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acem, quarto, sem musculo e cartilagens, embalagem contendo etiqueta com: data de corte, validade, rotulagem nutricional, inspeção e origem, não aceitamos carne com gordura. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Pacote de 1 kg</p>	3000	35,00
18	<p>Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme, não murcha, fresca, de tamanho médio a grande. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Quilo</p>	2500	5,90
19	<p>Chuchu de 01º qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, não murcho. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Quilo</p>	2000	3,00
20	<p>Couve flor de boa qualidade, integra, não murcha, de tamanho médio. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Unidade</p>	1500	5,90
21	<p>Couve manteiga, boa qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, transparente, contendo 10 folhas em cada embalagem. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Unidade</p>	4000	4,00
22	<p>Farinha de milho especial fina, (tipo fubá de milho amarelo), não deve apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intacta, de polietileno transparente bem vedado. Registro no ministério da saúde, embalagem contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1</p>	2000	6,90

	Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg		
23	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	3000	9,00
24	Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	1500	9,90
25	Filé de tilápia, boa qualidade, congelado, com corte V na coluna vertebral, embalagem contendo marca, inspeção, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	5000	50,00 }
26	Iogurte integral, consistência cremosa, odor suave, característico. Sabor morango ou coco. Embalagem: pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidades, corpos estranhos ao produto, cor não característico do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 1lt	6000	13,00 }
27	Laranja lima, primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou danos, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	4000	3,50
28	Laranja lima, orgânica, primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou danos, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	4000	4,00 }
29	Laranja Bahia, primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou amassados, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1	4000	3,90

	Unidade de fornecimento: Quilo		
30	Leite uht integral longa vida, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde. Boa qualidade, embalagem contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 1lt	18000	6,00 3
31	Leite pasteurizado tipo C , entregue em pacotes de 1 litro contendo rotulagem nutricional, marca, data de produção, validade, inspeção, boa qualidade. Este produto deve ser entregue diretamente nas creches, duas vezes por semana. CLASSIFICAÇÃO 1 Unidade de fornecimento: Pacotes de 1lt	4000	5,90 3
32	Laranja p/suco, de primeira qualidade, madura, casca alaranjada, doce e odor agradável. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	5000	3,50
33	Laranja p/suco, orgânica, de primeira qualidade, madura, casca alaranjada, doce e odor agradável. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	5000	4,50
34	Limão tipo Taiti, com casca integral, de 01ª qualidade, maduro, sem amassados, sugidades e manchas, tamanho médio a grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	800	10,00
35	Louro em folhas, boa qualidade, integras, embaladas em plástico transparente, contendo marca, produção, informação nutricional e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 10gramas	300	3,50 2
36	Morango em tamanho grande, boa qualidade, fresco, intacto, não murcho, distribuído em bandejas, fechado com plástico transparente e inodoro, contendo etiqueta com marca, data de colheita e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 1kg	2000	25,00
37	Massa para pastel em tamanho pequeno, interfolhado com plástico transparente, boa qualidade, com embalagem contendo: marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Zero gordura trans.	600	15,00 3

	Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas		
38	Manteiga, boa qualidade, embalagem contendo marca, data de produção, informação nutricional e validade, inspecionado. Classificação 3 Unidade de fornecimento: Unidades de 500gramas	900	49,90 3
39	Mandioca descascada com Alvará de Vigilância Sanitária, embalada em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade. CLASSIFICAÇÃO 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	4000	9,00
40	Manjeriço desidratado, boa qualidade, embalado em plástico transparente, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 10 gramas	300	3,50 2
41	Manjerona desidratada, boa qualidade, embalado em plástico transparente, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 10 gramas	300	3,50 2
42	Mel de abelha contendo alvará de inspeção e liberação, embalado em potes descartáveis transparentes, com etiqueta de informação nutricional, nome do produtor, data de produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 1kg	200	30,00
43	Geléia de uva ou morango orgânico com batata doce, <u>sem açúcar</u> , sem aditivos, corantes ou conservantes. distribuídos em vidros transparentes, inodoros, contendo rotulagem nutricional, marca, data de produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 500gramas	1000	15,00
44	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em potes de plástico transparentes, inodoros, contendo etiqueta com marca, produção e validade. CLASSIFICAÇÃO 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 1kg	100	16,00

45	Melancia, primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de sujidades, parasitas e larvas. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	4000	1,90
46	Milho verde em espiga, descascado, boa qualidade, grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos, fresco, embalagem transparente, inodora, contendo marca, informação nutricional, produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	3000	7,90
47	Moranga cabutiá, 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio a grande, sem manchas na casca e interior, fresca. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	1000	4,50
48	Pão fatiado integral, boa qualidade, preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	2500	12,00
49	Pão sovado branco, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	7500	27,00
50	Pão sovado integral, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	1000	27,00

51	Pêssego, tamanho grande, boa qualidade, intacto, em processo de amadurecimento, sem danos. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	1500	6,50
52	Ponkan, tamanho médio a grande, boa qualidade, intactas, não murchas, boa qualidade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2000	3,99
53	Pinhão, boa qualidade, maduro, livre de bolores, de falhas e carunchos, distribuídos em embalagens de redinhas. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidades de 1kg	1000	12,00
54	Queijo colonial, curado (firme) peça inteira, de 1ª qualidade, produzido dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelo órgão fiscalizador competente, embalagem em filme plástico - PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, peça/forma com 1Kg, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Quilo	2000	49,90
55	Queijo fatiado tipo mussarela, boa qualidade, embalado em plástico transparente, descartável a vácuo, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	2000	49,90
56	Repolho, 1ª qualidade, tipo branco, fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, firme, pesando em média 2 kg cada. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	1500	3,00
57	Suco concentrado de uva integral, 100% uva, sem conservantes, açúcares, corantes e acidulantes. Embalagens de vidro, transparente, contendo marca, rotulagem nutricional, produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: unidade de 1,5lt	2500	17,00
58	Tempero verde, orgânico, boa qualidade, embalado em plástico transparente, inodoro, contendo salsinha e cebolinha verde, não murcho, sem sujidades, maço médio a grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	3500	5,00

59	Tempero verde, boa qualidade, embalado em plástico transparente, inodoro, contendo salsinha e cebolinha verde, não murcho, sem sujidades, maço médio a grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2000	4,50
60	Tomate, 1º qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	1000	6,90 }
61	Uva niágara boa qualidade, fresca, não murcha, intactas no cacho. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2500	5,90
62	Vinagre de vinho tinto, boa qualidade, embalagem transparente, limpa, descartável, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidades de 2 lt	600	15,00
63	Ovo de galinha, vermelho, (duzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data produção, marca, validade e inspeção. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Dúzia	4500	9,00
64	Moranga cabutiá, descascada, congelada, 01º qualidade, livre de defeitos, embalada em pacote plástico transparente, inodoro, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. Produto com inspeção sanitária. CLASSIFICAÇÃO 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	1300	7,00
65	Vagem fresca, limpa, boa qualidade, sem manchas, não murcha, na cor verde clara. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	1000	9,90
66	Stevia desidratada em folhas, 100% pura, boa qualidade, embalada em pacote plástico transparente, inodoro, contendo marca, data de produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 40gramas	300	6,00 2

FORNECEDOR: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERÊ E
REGÃO - CAF

RESPONSÁVEL: JURANDIR AMAURI GIACHINI

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2022

CARIMBO:

09.085.313/0001-64

Cooperativa da Agricultura
Familiar de Xanxerê e
Região - CAF

CNPJ: 09.085.313/0001-64

ASSINATURA:

Jurandir Amauri Giachini

09.085.313/0001-64

**COOPERATIVA DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE XANXERÊ E
REGIÃO - CAF**

Rua Antonio Vitorio Giordani, 413 - Sala
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicito cotação para gêneros alimentícios da agricultura familiar

A classificação dos alimentos está disponível ao final das descrições, auxiliando no controle das compras no decorrer do ano, com o intuito de seguir as novas normas do PNAE, sendo: classificação 1 – alimentos in natura ou minimamente processados; classificação 2 – alimentos processados ou ultraprocessados e classificação 3 – ingredientes culinários.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR
1	Açúcar mascavo, coloração dourada, não escurecida, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 3 Unidade de fornecimento: Quilo	200	24,00
2	Alface orgânica tipo crespa, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2000	4,50
3	Alface crespa, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2500	3,50
4	Alface orgânica tipo mimosa, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2500	4,50
5	Alface tipo mimosa, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	1500	3,50
6	Agnoline de frango, <u>em tamanho mini</u> , boa qualidade, com alvará da vigilância sanitária, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Quilo	500	35,00
7	Amendoim cru, vermelho, com casca, tipo 1, acondicionado em	500	24,00

	redinha plástica, livre de sujidades, boa qualidade e não murcho. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo		
8	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, fino, distribuídos em plástico atóxicos, com procedência nacional e de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	8000	—
9	Batata doce, 01º qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2500	3,70
10	Batata Salsa, lavada, 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	500	—
11	Beterraba, 01º qualidade, firme, não murcha, livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2500	5,00
12	Brócolis 01º qualidade, livre de defeitos, não murcho, de tamanho médio a grande. Intactos, coloração verde escuro. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2500	5,00
13	Biscoito polvilho de batata doce, produzido com: polvilho azedo, batata doce, água hangen, gordura de palma (não hidrogenada), fibras, fibras e sal do himalaia, boa qualidade, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional Zero gordura trans. Zero corante. Zero conservante. Não pode conter gorduras hidrogenadas. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 80 gramas	5000	—
14	Carne bovina moída - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalagem contendo marca, inspeção e origem, rotulagem nutricional, data de corte e validade do produto. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacotes de 1kg	4000	35,55

15	Carne suína em pedaço resfriada, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo pernil. Sem musculo e nem cartilagens, embalagem transparente e inodora, contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção, rotulagem e marca. Não aceitamos carne com gordura. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	1500	26,60
16	Carne suína moída resfriada, sem gordura, tipo pernil, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e marca. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	2000	21,50
17	Carne bovina em pedaço, resfriada, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acem, quarto, sem musculo e cartilagens, embalagem contendo etiqueta com: data de corte, validade, rotulagem nutricional, inspeção e origem, não aceitamos carne com gordura. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1 kg	3000	45,04
18	Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme, não murcha, fresca, de tamanho médio a grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2500	5,00
19	Chuchu de 01º qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, não murcho. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2000	3,27
20	Couve flor de boa qualidade, integra, não murcha, de tamanho médio. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	1500	5,50
21	Couve manteiga, boa qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, transparente, contendo 10 folhas em cada embalagem. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	4000	4,50
22	Farinha de milho especial fina, (tipo fubá de milho amarelo), não deve apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intacta, de polietileno transparente bem vedado. Registro no ministério da saúde, embalagem contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1	2000	-

	Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg		
23	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	3000	9,00
24	Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	1500	9,50
25	Filé de tilápia, boa qualidade, congelado, com corte V na coluna vertebral, embalagem contendo marca, inspeção, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	5000	-
26	Iogurte integral, consistência cremosa, odor suave, característico. Sabor morango ou coco. Embalagem: pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidades, corpos estranhos ao produto, cor não característico do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 1lt	6000	-
27	Laranja lima, primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou danos, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	4000	5,60
28	Laranja lima, orgânica, primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou danos, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	4000	-
29	Laranja Bahia, primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou amassados, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1	4000	5,47

	Unidade de fornecimento: Quilo		
30	Leite uht integral longa vida, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde. Boa qualidade, embalagem contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 1lt	18000	—
31	Leite pasteurizado tipo C, entregue em pacotes de 1 litro contendo rotulagem nutricional, marca, data de produção, validade, inspeção, boa qualidade. Este produto deve ser entregue diretamente nas creches, duas vezes por semana. CLASSIFICAÇÃO 1 Unidade de fornecimento: Pacotes de 1lt	4000	—
32	Laranja p/suco, de primeira qualidade, madura, casca alaranjada, doce e odor agradável. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	5000	3,68
33	Laranja p/suco, orgânica, de primeira qualidade, madura, casca alaranjada, doce e odor agradável. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	5000	4,50
34	Limão tipo Taiti, com casca íntegra, de 01ª qualidade, maduro, sem amassados, sugidões e manchas, tamanho médio a grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	800	1,50
35	Louro em folhas, boa qualidade, íntegras, embaladas em plástico transparente, contendo marca, produção, informação nutricional e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 10gramas	300	—
36	Morango em tamanho grande, boa qualidade, fresco, íntegro, não murcho, distribuído em bandejas, fechado com plástico transparente e inodoro, contendo etiqueta com marca, data de colheita e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 1kg	2000	25,00
37	Massa para pastel em tamanho pequeno, interfolhado com plástico transparente, boa qualidade, com embalagem contendo: marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Zero gordura trans.	600	6,80

	Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas		
38	Manteiga, boa qualidade, embalagem contendo marca, data de produção, informação nutricional e validade, inspecionado. Classificação 3 Unidade de fornecimento: Unidades de 500gramas	900	24,62
39	Mandioca descascada com Alvará de Vigilância Sanitária, embalada em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade. CLASSIFICAÇÃO 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	4000	9,20
40	Manjerição desidratado, boa qualidade, embalado em plástico transparente, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 10 gramas	300	-
41	Manjerona desidratada, boa qualidade, embalado em plástico transparente, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 10 gramas	300	-
42	Mel de abelha contendo alvará de inspeção e liberação, embalado em potes descartáveis transparentes, com etiqueta de informação nutricional, nome do produtor, data de produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 1kg	200	29,00
43	Geléia de uva ou morango orgânico com batata doce, <u>sem açúcar</u> , sem aditivos, corantes ou conservantes. distribuídos em vidros transparentes, inodoros, contendo rotulagem nutricional, marca, data de produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 500gramas	1000	25,00
44	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em potes de plástico transparentes, inodoros, contendo etiqueta com marca, produção e validade. CLASSIFICAÇÃO 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 1kg	100	27,00



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicito cotação para gêneros alimentícios da agricultura familiar

A classificação dos alimentos está disponível ao final das descrições, auxiliando no controle das compras no decorrer do ano, com o intuito de seguir as novas normas do PNAE, sendo: classificação 1 – alimentos in natura ou minimamente processados; classificação 2 – alimentos processados ou ultraprocessados e classificação 3 – ingredientes culinários

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR
1	Açúcar mascavo, coloração dourada, não escurecida, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 3 Unidade de fornecimento: Quilo	200	15,90
2	Alface orgânica tipo crespa, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2000	3,80
3	Alface crespa, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2500	3,10
4	Alface orgânica tipo mimosa, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2500	3,90
5	Alface tipo mimosa, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	1500	3,20
6	Agnoline de frango, em tamanho mini, boa qualidade, com alvará da vigilância sanitária, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Quilo	500	35,90
7	Amendoim cru, vermelho, com casca, tipo 1, acondicionado em redinha plástica, livre de sujidades, boa qualidade e não murcho. Classificação 1	500	15,50

RESPONSÁVEL: *Leticia Scheibel*

DATA: *15/12/22*

CARIMBO:

CNPJ: *12.100.450/0001-35*

ASSINATURA:

Cristiane Caspary
COOPERATIVA DOS ADRICULTORES
FAMILIARES DE XAXIM
CNPJ. 12.100.450/0001-35
INSC. EST. 256.120.129

59	<p>Tempero verde, boa qualidade, embalado em plástico transparente, inodoro, contendo salsinha e cebolinha verde, não murcho, sem sujidades, maço médio a grande. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Unidade</p>	2000	4,00
60	<p>Tomate, 1ª qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Quilo</p>	1000	—
61	<p>Uva niágara boa qualidade, fresca, não murcha, intactas no cacho. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Quilo</p>	2500	3,00
62	<p>Vinagre de vinho tinto, boa qualidade, embalagem transparente, limpa, descartável, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Unidades de 2 lt</p>	600	27,00
63	<p>Ovo de galinha, vermelho, (duzia), grande, fresco, de 1ª qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data produção, marca, validade e inspeção. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Dúzia</p>	4500	9,99
64	<p>Moranga cabutiá, descascada, congelada, 01ª qualidade, livre de defeitos, embalada em pacote plástico transparente, inodoro, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. Produto com inspeção sanitária. CLASSIFICAÇÃO 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg</p>	1300	22,00
65	<p>Vagem fresca, limpa, boa qualidade, sem manchas, não murcha, na cor verde clara. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Quilo</p>	1000	9,20
66	<p>Stevia desidratada em folhas, 100% pura, boa qualidade, embalada em pacote plástico transparente, inodoro, contendo marca, data de produção e validade. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Pacote de 40gramas</p>	300	—

FORNECEDOR:

51	Pêssego, tamanho grande, boa qualidade, intacto, em processo de amadurecimento, sem danos. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	1500	6,97
52	Ponkan, tamanho médio a grande, boa qualidade, intactas, não murchas, boa qualidade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2000	3,80
53	Pinhão, boa qualidade, maduro, livre de bolores, de falhas e carunchos, distribuídos em embalagens de redinhas. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidades de 1kg	1000	2,050
54	Queijo colonial, curado (firme) peça inteira, de 1ª qualidade, produzido dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelo órgão fiscalizador competente, embalagem em filme plástico - PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, peça/forma com 1Kg, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Quilo	2000	42,50
55	Queijo fatiado tipo mussarela, boa qualidade, embalado em plástico transparente, descartável a vácuo, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	2000	—
56	Repolho, 1ª qualidade, tipo branco, fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, firme, pesando em média 2 kg cada. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	1500	3,60
57	Suco concentrado de uva integral, 100% uva, sem conservantes, açúcares, corantes e acidulantes. Embalagens de vidro, transparente, contendo marca, rotulagem nutricional, produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: unidade de 1,5lt	2500	—
58	Tempero verde, orgânico, boa qualidade, embalado em plástico transparente, inodoro, contendo salsinha e cebolinha verde, não murcho, sem sujidades, maço médio a grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	3500	4,50

45	Melancia, primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de sujidades, parasitas e larvas. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	4000	-
46	Milho verde em espiga, descascado, boa qualidade, grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos, fresco, embalagem transparente, inodora, contendo marca, informação nutricional, produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	3000	8,00
47	Moranga cabutiá, 01ª qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio a grande, sem manchas na casca e interior, fresca. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	1000	3,80
48	Pão fatiado integral, boa qualidade, preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	2500	24,00
49	Pão sovado branco, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	7500	28,00
50	Pão sovado integral, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	1000	26,50



COOPERATIVA CENTRAL
SABOR COLONIAL

028

	Unidade de fornecimento: Quilo		
8	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, fino, distribuídos em plástico atóxicos, com procedência nacional e de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	8000	5,90
9	Batata doce, 01º qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2500	5,50
10	Batata Salsa, lavada, 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	500	12,90
11	Beterraba, 01º qualidade, firme, não murcha, livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2500	5,90
12	Brócolis 01º qualidade, livre de defeitos, não murcho, de tamanho médio a grande. Intactos, coloração verde escuro. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2500	5,30
13	Biscoito polvilho de batata doce, produzido com: polvilho azedo, batata doce, água hangen, gordura de palma (não hidrogenada), fibras, fibras e sal do himalaia; boa qualidade, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Zero gordura trans. Zero corante. Zero conservante. Não pode conter gorduras hidrogenadas. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 80 gramas	5000	
14	Carne bovina moída - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalagem contendo marca, inspeção e origem, rotulagem nutricional, data de corte e validade do produto. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacotes de 1kg	4000	35,50
15	Carne suína em pedaço resfriada, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo pernil. Sem musculo e nem cartilagens, embalagem transparente e inodora, contendo etiqueta com: data de corte, validade,	1500	22,50

**COOPERATIVA CENTRAL
SABOR COLONIAL**

	inspeção, rotulagem e marca. Não aceitamos carne com gordura. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg		
16	Carne suína moída resfriada, sem gordura, tipo pernil, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e marca. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	2000	21,50
17	Carne bovina em pedaço, resfriada, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acem, quarto, sem musculo e cartilagens, embalagem contendo etiqueta com: data de corte, validade, rotulagem nutricional, inspeção e origem, não aceitamos carne com gordura. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1 kg	3000	35,50
18	Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme, não murcha, fresca, de tamanho médio a grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2500	6,90
19	Chuchu de 01º qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, não murcho. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2000	4,30
20	Couve flor de boa qualidade, integra, não murcha, de tamanho médio. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	1500	5,30
21	Couve manteiga, boa qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, transparente, contendo 10 folhas em cada embalagem. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	4000	5,30
22	Farinha de milho especial fina, (tipo fubá de milho amarelo), não deve apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intacta, de polietileno transparente bem vedado. Registro no ministério da saúde, embalagem contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	2000	5,90
23	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente,	3000	10,50



COOPERATIVA CENTRAL
SABOR COLONIAL

030

	<p>inodoro, safra nova, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg</p>		
24	<p>Feijão carioca, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg</p>	1500	10,90
25	<p>Filé de tilápia, boa qualidade, congelado, com corte V na coluna vertebral, embalagem contendo marca, inspeção, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg</p>	5000	42,90
26	<p>Iogurte integral, consistência cremosa, odor suave, característico. Sabor morango ou coco. Embalagem: pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidades, corpos estranhos ao produto, cor não característico do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Classificação 2</p> <p>Unidade de fornecimento: Pacote de 1lt</p>	6000	6,90
27	<p>Laranja lima, primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou danos, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Quilo</p>	4000	4,90
28	<p>Laranja lima, orgânica, primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou danos, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Quilo</p>	4000	5,90
29	<p>Laranja Bahia, primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou amassados, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1</p> <p>Unidade de fornecimento: Quilo</p>	4000	4,90
30	<p>Leite uht integral longa vida, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde. Boa qualidade, embalagem contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1</p>	18000	6,50

**COOPERATIVA CENTRAL**
SABOR COLONIAL

	Unidade de fornecimento: Unidade de 1lt		
31	Leite pasteurizado tipo C , entregue em pacotes de 1 litro contendo rotulagem nutricional, marca, data de produção, validade, inspeção, boa qualidade. Este produto deve ser entregue diretamente nas creches, duas vezes por semana. CLASSIFICAÇÃO 1 Unidade de fornecimento: Pacotes de 1lt	4000	3,90
32	Laranja p/suco, de primeira qualidade, madura, casca alaranjada, doce e odor agradável. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	5000	4,90
33	Laranja p/suco, orgânica, de primeira qualidade, madura, casca alaranjada, doce e odor agradável. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	5000	5,90
34	Limão tipo Taiti, com casca íntegra, de 01ª qualidade, maduro, sem amassados, sugidades e manchas, tamanho médio a grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	800	4,90
35	Louro em folhas, boa qualidade, íntegras, embaladas em plástico transparente, contendo marca, produção, informação nutricional e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 10gramas	300	
36	Morango em tamanho grande, boa qualidade, fresco, íntegro, não murcho, distribuído em bandejas, fechado com plástico transparente e inodoro, contendo etiqueta com marca, data de colheita e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 1kg	2000	27,50
37	Massa para pastel em tamanho pequeno, interfolhado com plástico transparente, boa qualidade, com embalagem contendo: marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Zero gordura trans. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	600	
38	Manteiga, boa qualidade, embalagem contendo marca, data de produção, informação nutricional e validade, inspecionado. Classificação 3 Unidade de fornecimento: Unidades de 500gramas	900	



COOPERATIVA CENTRAL
SABOR COLONIAL

032

39	Mandioca descascada com Alvará de Vigilância Sanitária, embalada em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade. CLASSIFICAÇÃO 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	4000	8,50
40	Manjeriço desidratado, boa qualidade, embalado em plástico transparente, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 10 gramas	300	
41	Manjerona desidratada, boa qualidade, embalado em plástico transparente, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 10 gramas	300	
42	Mel de abelha contendo alvará de inspeção e liberação, embalado em potes descartáveis transparentes, com etiqueta de informação nutricional, nome do produtor, data de produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 1kg	200	35,90
43	Geléia de uva ou morango orgânico com batata doce, <u>sem açúcar</u> , sem aditivos, corantes ou conservantes. distribuídos em vidros transparentes, inodoros, contendo rotulagem nutricional, marca, data de produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 500gramas	1000	12,90
44	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em potes de plástico transparentes, inodoros, contendo etiqueta com marca, produção e validade. CLASSIFICAÇÃO 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 1kg	100	17,90
45	Melancia, primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de sujidades, parasitas e larvas. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	4000	2,30
46	Milho verde em espiga, descascado, boa qualidade, grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos, fresco, embalagem transparente, inodora, contendo marca, informação nutricional, produção e validade. Classificação 1	3000	5,90



COOPERATIVA CENTRAL
SABOR COLONIAL

033

	Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg		
47	Moranga cabutiá, 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio a grande, sem manchas na casca e interior, fresca. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	1000	5,50
48	Pão fatiado integral, boa qualidade, preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	2500	8,90
49	Pão sovado branco, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	7500	13,90
50	Pão sovado integral, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	1000	14,90
51	Pêssego, tamanho grande, boa qualidade, intacto, em processo de amadurecimento, sem danos. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	1500	7,90
52	Ponkan, tamanho médio a grande, boa qualidade, intactas, não murchas, boa qualidade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	2000	4,90
53	Pinhão, boa qualidade, maduro, livre de bolores, de falhas e carunchos,	1000	12,90



COOPERATIVA CENTRAL
SABOR COLONIAL

034

	distribuídos em embalagens de redinhas. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidades de 1kg		
54	Queijo colonial, curado (firme) peça inteira, de 1ª qualidade, produzido dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelo órgão fiscalizador competente, embalagem em filme plástico - PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, peça/forma com 1Kg, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Quilo	2000	45,90
55	Queijo fatiado tipo mussarela, boa qualidade, embalado em plástico transparente, descartável a vácuo, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	2000	52,90
56	Repolho, 1ª qualidade, tipo branco, fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, firme, pesando em média 2 kg cada. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	1500	3,90
57	Suco concentrado de uva integral, 100% uva, sem conservantes, açúcares, corantes e acidulantes. Embalagens de vidro, transparente, contendo marca, rotulagem nutricional, produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: unidade de 1,5lt	2500	19,50
58	Tempero verde, orgânico, boa qualidade, embalado em plástico transparente, inodoro, contendo salsinha e cebolinha verde, não murcho, sem sujidades, maço médio a grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	3500	7,90
59	Tempero verde, boa qualidade, embalado em plástico transparente, inodoro, contendo salsinha e cebolinha verde, não murcho, sem sujidades, maço médio a grande. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade	2000	6,50
60	Tomate, 1ª qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	1000	7,90
61	Uva niágara boa qualidade, fresca, não murcha, intactas no cacho.	2500	5,50



COOPERATIVA CENTRAL
SABOR COLONIAL

	Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo		
62	Vinagre de vinho tinto, boa qualidade, embalagem transparente, limpa, descartável, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidades de 2 lt	600	19,50
63	Ovo de galinha, vermelho, (duzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data produção, marca, validade e inspeção. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Dúzia	4500	8,50
64	Moranga cabutiá, descascada, congelada, 01º qualidade, livre de defeitos, embalada em pacote plástico transparente, inodoro, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. Produto com inspeção sanitária. CLASSIFICAÇÃO 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	1300	8,90
65	Vagem fresca, limpa, boa qualidade, sem manchas, não murcha, na cor verde clara. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Quilo	1000	13,90
66	Stevia desidratada em folhas, 100% pura, boa qualidade, embalada em pacote plástico transparente, inodoro, contendo marca, data de produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 40gramas	300	

FORNECEDOR: Cooperativa Central Sabor Colonial

ENDEREÇO: Rua Montevideo 2119 E – bairro passo dos fortes

CIDADE: Chapecó/SC

CNPJ: 12.720.068/0001-24

Data: 14 de dezembro de 2022.

Antonio Luiz Schnorr
Diretor financeiro
Cooperativa Central Sabor Colonial

taxim



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
 CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: www.xaxim.sc.gov.br/

COTAÇÃO DE PREÇO
 Nr. Cotação: 53/2022
 Data da Cotação: 22/12/2022

Sidi
COTAÇÃO EM BRANCO

Fornecedor: _____ **CNPJ:** _____ **Banco:** _____
Endereço: _____ **Telefone:** _____ **Agência:** _____
Cidade: _____ **Email:** _____ **Conta:** _____

Forma de Pagamento: Conforme edital **Data de Validade:** 22/02/2023
Prazo de Entrega: _____
Objeto da Cotação: COTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAMADA PÚBLICA
Observações: _____

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BISCOITO DE POLVILHO DOCE (80 GR) - BISCOITO DE POLVILHO DOCE, sem açúcar, produzido com manteiga ou óleo de palma (não hidrogenada), boa qualidade, embalados em plásticos transparentes, limpos, fechados, contendo etiqueta com marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Zero gordura trans. Não pode conter gorduras hidrogenadas. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 80 gramas	PCT	Sobel Balaclm	1,000	8,99	8,99
2	STEVIA DESIDRATADA (40GR) - STEVIA DESIDRATADA em folhas, 100% pura, boa qualidade, embalada em pacote plástico transparente, inodoro, contendo marca, data de produção e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 40gramas	PCT	—	1,000	—	—
3	MORANGA CABOTIÁ (KG) - MORANGA CABOTIÁ, 01ª qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio a grande, sem manchas na casca e interior, fresca. Classificação 1. Unidade	KG	—	1,000	4,99	4,99

Xaxim, 22 de Dezembro de 2022

Susana Aparecida Danielli de Barros
 PROPRIETÁRIO DA EMPRESA
 CNPJ: 83.305.235/0024-05

Susana Aparecida Danielli de Barros
 RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

de fornecimento: Quilo				
4	MANTEIGA (500 GR) - MANTEIGA, boa qualidade, embalagem contendo marca, data de produção, informação nutricional e validade, inspecionado. Classificação 3. Unidade de fornecimento: Unidades de 500gramas	UN	<u>Coop. Xaxim</u>	1,000 <u>25,00</u> <u>25,00</u>
5	MASSA PARA PASTEL (500 GR) - MASSA PARA PASTEL, em tamanho pequeno, interfolhado com plástico transparente, boa qualidade, com embalagem contendo: marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Zero gordura trans. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	UN	<u>Zomena</u>	1,000 <u>5,99</u> <u>5,99</u>
6	LIMÃO TIPO TAITI (KG) - LIMÃO TIPO TAITI, com casca íntegra, de 01ª qualidade, maduro, sem amassados, sugidões e manchas, tamanho médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	KG	<u>—</u>	1,000 <u>2,59</u> <u>2,59</u>

Xaxim, 22 de Dezembro de 2022



XAXIM - SC
 PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

Susana Aparecida Danielli de Barros
 RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

COTAÇÃO STEVIA

STEVIA DESIDRATADA (40GR) – Em folhas, 100% erva, boa qualidade, embalada em pacote de plástico transparente, inodoro, contendo marca, data de produção e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: pacote de 40 gramas.

LOCAL	VALOR
Terra Pura (49) 3353-6397 Funcionária: Patrícia CNPJ: 03.931.716/0002-81	R\$ 5,60
Aki Sara Produtos Naturais (49) 99822-4500 Funcionária: Sara CNPJ: 34.993.040/0001-01	R\$ 5,19

Data Cotação: 23/12/2022

Jessica Fortunati
JÉSSICA FORTUNATTI
CPF: 091.117.339-00



Prefeitura Municipal de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Departamento: Departamento de Compras

039



Relatório de Cotação: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Pesquisa realizada entre 20/12/2022 15:17:36 e 20/12/2022 16:05:20

Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: BISCOITO DE POLVILHO

Descrição: BISCOITO DE POLVILHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 34,70 (un)	-	R\$ 34,70	R\$ 34,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			NºPregão:1012022 UASG:984683	21/10/2022	R\$ 34,70
Valor Unitário						R\$ 34,70
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,70	

Item 2: ARROZ PARBOILIZADO

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 5,06 (un)	-	R\$ 5,06	R\$ 5,06	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL Prefeitura Municipal de Dom Pedrito/RS			4652022	07/04/2022	R\$ 5,06
2	EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL Prefeitura Municipal de Dom Pedrito/RS			4652022	07/04/2022	R\$ 5,06
Valor Unitário						R\$ 5,06
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,06	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,06	



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Código Validação: RK9ECszRIW%2fMLK6rUImNOXvYvCh%2b4naHhptRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW%252fMLK6rUImNOXvYvCh%252b4naHhptRzA3%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 3: BATATA SALSA
 Descrição: BATATA SALSA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 14,93 (un)	-	R\$ 14,93	R\$ 14,93

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Campina do Simão	MDCDS-72022-Processo inexigibilidade	28/07/2022	R\$ 15,58
2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Sulina/PR	602022	06/07/2022	R\$ 12,50
3	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR	862022	13/06/2022	R\$ 16,70
Valor Unitário				R\$ 14,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,58
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,93

Item 4: FARINHA DE MILHO
 Descrição: FARINHA DE MILHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 6,30 (un)	-	R\$ 6,30	R\$ 6,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:2112022 UASG:987493	24/10/2022	R\$ 5,92
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	NºPregão:1182022 UASG:989403	11/10/2022	R\$ 7,07
Valor Unitário				R\$ 6,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES	00002922	26/10/2022	R\$ 5,90
Valor Unitário				R\$ 5,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,92
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30

Item 5: FILÉ DE TILÁPIA
 Descrição: FILÉ DE TILÁPIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 44,45 (un)	-	R\$ 44,45	R\$ 44,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	00004822	12/07/2022	R\$ 43,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	00005322	23/06/2022	R\$ 45,90



Valor Unitário

R\$ 44,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,45

Item 6: IOGURTE INTEGRAL
Descrição: IOGURTE INTEGRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	1	R\$ 8,63 (un)	-	R\$ 8,63	R\$ 8,63	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO			NºPregão:12022 UASG:928915	01/09/2022	R\$ 9,24
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA/GO			NºPregão:52022 UASG:989369	30/08/2022	R\$ 8,45
Valor Unitário						R\$ 8,84
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO			OC: 1801680000120220C00822	31/08/2022	R\$ 8,20
Valor Unitário						R\$ 8,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,63

Item 7: LARANJA LIMA ORGÂNICA
Descrição: LARANJA LIMA ORGÂNICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 4,00 (un)	-	R\$ 4,00	R\$ 4,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE			35682	07/02/2022	R\$ 4,00
Valor Unitário						R\$ 4,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,00

Item 8: LEITE UHT
Descrição: LEITE UHT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 6,04 (un)	-	R\$ 6,04	R\$ 6,04	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CENTRO FED. EDUC. TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA MEC			Dispensa de Licitação Nº 25/2022 UASG: 153010	01/11/2022	R\$ 6,44



2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	Dispensa de Licitação N° 536/2022 UASG: 153050	01/11/2022	R\$ 5,38
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	N°Pregão:362022 UASG:927492	04/10/2022	R\$ 6,30
Valor Unitário				R\$ 6,04
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,30				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,04

Item 9: LEITE PASTEURIZADO
Descrição: LEITE PASTEURIZADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 5	1	R\$ 5,49 (un)	-	R\$ 5,49	R\$ 5,49	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAPELO CRUZ DA SILVA			N°Pregão:42022 UASG:928904	26/10/2022	R\$ 5,70
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA			N°Pregão:812022 UASG:987467	14/10/2022	R\$ 5,28
Valor Unitário					R\$ 5,49	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,49					Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,49	

Item 10: LOURO
Descrição: LOURO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	1	R\$ 3,53 (un)	-	R\$ 3,53	R\$ 3,53	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA			N°Pregão:82022 UASG:989041	08/09/2022	R\$ 3,25
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU MS			N°Pregão:82022 UASG:989037	25/08/2022	R\$ 3,74
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE			N°Pregão:652022 UASG:987989	22/08/2022	R\$ 3,60
Valor Unitário					R\$ 3,53	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,60					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,53	

Item 11: MANJERICÃO
Descrição: MANJERICÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	1	R\$ 3,66 (un)	-	R\$ 3,66	R\$ 3,66	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense			N°Pregão:912022 UASG:158125	25/07/2022	R\$ 3,53



2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	NºPregão:242022 UASG:986205	13/07/2022	R\$ 5,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão:432022 UASG:987445	21/06/2022	R\$ 2,45
Valor Unitário				R\$ 3,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,53				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,66

Item 12: MANJERONA
Descrição: MANJERONA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 3	1	R\$ 3,38 (un)	-	R\$ 3,38	R\$ 3,38	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:111052022 UASG:158516		25/05/2022	R\$ 4,62	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:12022 UASG:160364		30/03/2022	R\$ 2,15	
Valor Unitário					R\$ 3,38	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,38					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,38	

Item 13: MELANCIA
Descrição: MELANCIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 1,85 (un)	-	R\$ 1,85	R\$ 1,85	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	15237_792022		12/12/2022	R\$ 1,85	
Valor Unitário					R\$ 1,85	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,85					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,85	

Item 14: QUEIJO FATIADO
Descrição: QUEIJO FATIADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	1	R\$ 50,60 (un)	-	R\$ 50,60	R\$ 50,60	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL Câmara Municipal De Palmital/SP	542022		30/09/2022	R\$ 48,40	
2	MUNICÍPIO DE MARUIM/SE	45638		22/07/2022	R\$ 50,00	
3	MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO	45279		21/07/2022	R\$ 53,40	
Valor Unitário					R\$ 50,60	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,60	



Item 15: SUCO DE UVA
 Descrição: SUCO DE UVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 18,01 (un)	-	R\$ 18,01	R\$ 18,01

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:1412022 UASG:987489	08/09/2022	R\$ 17,71
2	COMANDO DA MARINHA CASA DO MARINHEIRO	Dispensa de Licitação Nº 142/2022 UASG: 767200	01/09/2022	R\$ 18,30
Valor Unitário				R\$ 18,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,01
Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,01

Item 16: TOMATE
 Descrição: TOMATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 7,00 (un)	-	R\$ 7,00	R\$ 7,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Souza	NºPregão:62022 UASG:158279	05/09/2022	R\$ 7,40
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 4º Distrito Naval Capitania dos Portos do Piauí	NºPregão:22021 UASG:784330	19/01/2022	R\$ 6,61
Valor Unitário				R\$ 7,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,00

Valor Global: R\$ 217,63



Detalhamento dos Itens

Item 1: BISCOITO DE POLVILHO

Preço Estimado: R\$ 34,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BISCOITO DE POLVILHO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Data: 21/10/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Lanches para reuniões do Setor de Habitação..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Biscoito - Classificação: Salgado, Tipo: Peta, Ingredientes: Polvilho,

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:1012022 / UASG:984683

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Quilograma

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.555.637/0001-32 * VENCEDOR *	BAGHETTI- PAES & CONFEITARIA EIRELI	R\$ 34,70



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Código Validação: RK9ECszRIW%2fMLK6rUImNOXVyVCh%2b4naHhptRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW%252fMLK6rUImNOXVyVCh%252b4naHhptRzA3%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 2: ARROZ PARBOILIZADO

Preço Estimado: R\$ 5,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ARROZ PARBOILIZADO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Dom Pedrito/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDAMENTAIS AGRICULTURA FAMILIAR. e AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS INFANTIS AGRICULTURA FAMILIAR

Descrição: Arroz parboilizado, 1kg - Arroz parboilizado, 1kg

Data: 07/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Justificativa

SRP: NÃO

Identificação: 4652022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 177.92.168.35/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 2.100

Unidade: KG

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.047.086/0001-21	COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	R\$ 5,06
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Dom Pedrito/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDAMENTAIS AGRICULTURA FAMILIAR. e AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS INFANTIS AGRICULTURA FAMILIAR

Descrição: Arroz parboilizado, 1kg - Arroz parboilizado, 1kg

Data: 07/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Justificativa

SRP: NÃO

Identificação: 4652022

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: 177.92.168.35/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 3.000

Unidade: KG

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.047.086/0001-21	COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	R\$ 5,06
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Código Validação: RK9ECszRIW%2fMLK6rUImNOXVyVCh%2b4naHhptRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW%252fMLK6rUImNOXVyVCh%252b4naHhptRzA3%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 3: BATATA SALSA

Preço Estimado: R\$ 14,93 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BATATA SALSA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Campina do Simão

Data: 28/07/2022 15:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL, COM VERBA DO FNDE/PNAE, DURANTE O ANO DE 2022/2023

Modalidade: Processo inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: MDCDS-72022-Processo inexigibilidade

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Fonte: sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes

Descrição: BATATA SALSA - BATATA SALSA

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.042.099/0001-04 * VENCEDOR *	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ROSA MARIA - APROMA	R\$ 15,58

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Sulina/PR

Data: 06/07/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIF E ESCOLA VALMIR KUNZ – EIF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 602022

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: 177.71.163.104/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Descrição: BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE - BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE

Quantidade: 300

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR

Data: 13/06/2022 00:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 862022

Lote/Item: 1/108

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 191.243.48.113:8081/pronimtb/inde x.asp?acao=1&item=2

Descrição: BATATA SALSA – lavada, de 1ª qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, sem lesões de orige - BATATA SALSA – lavada, de 1ª qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, sem lesões de orige



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Código Validação: RK9ECszRIW%2fMLK6rUImNOXvYvCh%2b4naHhptRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW%252fMLK6rUImNOXvYvCh%252b4naHhptRzA3%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d

Quantidade: 200

Unidade: Kg

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	R\$ 16,70
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Código Validação: RK9ECszRIW%2fMLK6rUImNOXVyVCh%2b4naHhhptRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW%252fMLK6rUImNOXVyVCh%252b4naHhhptRzA3%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 4: FARINHA DE MILHO

Preço Estimado: R\$ 6,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FARINHA DE MILHO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data: 24/10/2022 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Farinha de milho - Farinha De Milho Característica Adicional: Não Transgênico, Grão: Amarelo, Tipo: Fubá	SRP: SIM
CatMat: 470688 - FARINHA DE MILHO	Identificação: N°Pregão:2112022 / UASG:987493
	Lote/Item: /46
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.191.505/0001-68 * VENCEDOR *	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,00
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,99
02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 5,00
37.108.793/0001-77	TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,83
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,94
29.617.462/0001-34	FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -	R\$ 6,94

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	Data: 11/10/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Panificadora Municipal II..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Farinha de milho - Farinha De Milho Característica Adicional: Não Transgênico, Grão: Amarelo, Tipo: Fubá	SRP: SIM
CatMat: 470688 - FARINHA DE MILHO	Identificação: N°Pregão:1182022 / UASG:989403
	Lote/Item: /21
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 150
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.071.356/0001-54 * VENCEDOR *	PRIME DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,49
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,50
31.893.665/0001-03	BELL COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,27
47.341.740/0001-55	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,89
33.559.527/0001-00	PAPELARIA COLEGIAL LTDA	R\$ 7,25
47.966.816/0001-38	YAN VITOR SARAIVA PINHEIRO VAZ 70055804195	R\$ 8,00
40.731.930/0001-30	LARA SARAIVA PINHEIRO VAZ 70903365146	R\$ 8,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.377.532/0001-48	LIVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365	R\$ 9,04

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES	Data: 26/10/2022 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES/SP.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: FUBA 1KG - FUBA 1KG	SRP: SIM
	Identificação: 00002922
	Lote/Item: 1/72
	Ata: Link Ata
	Fonte: 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079 /Transparencia/
	Quantidade: 595
	Unidade: PCT
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.338.348/0001-32	ELCIO HENRIQUE AGOSTINHO & CIA LTDA	R\$ 5,90
* VENCEDOR *		



Item 5: FILÉ DE TILÁPIA

Preço Estimado: R\$ 44,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 44,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FILÉ DE TILÁPIA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	Data: 12/07/2022 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE QUEIROZ-SP.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: NÃO
Descrição: FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA: SEM PELE E ESPINHA, LIMPO, SADIO, CONGELADO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM ESPINHAS, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS, DE VÍSCERAS, L - FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA: SEM PELE E ESPINHA, LIMPO, SADIO, CONGELADO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM ESPINHAS, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS, DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº 304 DE 22/04/1996 E Nº 145 DE 22/04/1998, DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/1999, SELO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS COM TEMPERATURA CONTROLADA E ESTAR ENTRE A FAIXA DE TEMPERATURA DE ATÉ -12°C OU INFERIOR. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	Identificação: 00004822
	Lote/Item: 1/130
	Ata: Link Ata
	Fonte: 45.70.136.200:2200/transparencia/
	Quantidade: 1.937
	Unidade: KG
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.436.125/0001-61	MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA	R\$ 43,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	Data: 23/06/2022 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DESTINADO A GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS PARA TODOS OS SETORES PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: FILE DE TILAPIA CONGELADO - FILE DE TILAPIA CONGELADO	Identificação: 00005322
	Lote/Item: 1/106
	Ata: N/A
	Fonte: sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/
	Quantidade: 540
	Unidade: KG
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.612.306/0001-48	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	R\$ 45,90
* VENCEDOR *		



Item 6: IOGURTE INTEGRAL

Preço Estimado: R\$ 8,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IOGURTE INTEGRAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Data: 01/09/2022 08:00
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco-Nazaré/TO.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Iogurte natural - Iogurte Natural Teor Gordura: Integral, Sabor: Com Sabor, Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta	SRP: NÃO
CatMat: 446704 - IOGURTE NATURAL	Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:928915
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Embalagem 1 L
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.621.146/0001-76 * VENCEDOR *	ARAGAO & ARAGAO LTDA	R\$ 8,00
26.636.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R\$ 9,24
02.505.112/0001-20	L. T. DE ARAUJO JUNIOR	R\$ 11,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA/GO	Data: 30/08/2022 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Iogurte natural - Iogurte Natural Teor Gordura: Integral, Sabor: Sortidos, Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta	SRP: SIM
CatMat: 446706 - IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SABOR:SORTIDOS, COMPONENTES:COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA	Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:989369
	Lote/Item: /50
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/09/2022 13:26
	Homologação: 09/09/2022 19:58
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.300
	Unidade: Embalagem 1,00 L
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.058.158/0001-61 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	R\$ 8,00
40.205.290/0001-24	J LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 8,45
05.767.666/0001-93	J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM I LTDA	R\$ 8,49

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 31/08/2022 11:25



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Código Validação: RK9ECszRIW%2fMLK6rUImNOXVvVCh%2b4naHhhtRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW%252fMLK6rUImNOXVvVCh%252b4naHhhtRzA3%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS, ACUCARES E ARTIGOS PARA CONFEITARIAS, CARNES, AVES E PEIXES IN-NATURA, CEREAIS EM GRAOS E FARINHAS EM GERAL, CARNES, AVES E PEIXES PROCESSADOS E SEMI PROCESSADOS, TEMPEROS, CONDIMENTOS E CORRELATOS, OLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES IN-NATURA, LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS

Descrição: IOGURTE LIQUIDO C/POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, VITAMINADO - IOGURTE LIQUIDO C/POLPA DE FRUTAS, SABOR DE MORANGO, SIMPLES, ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUIDO,POLPA DE FRUTAS, ACUCAR,FERMENTOS LACTEOS,CONTEM VITAMINAS, CONSERVANTE,AROMATIZANTE,ESPESSANTE, CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS, VALIDADE MINIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PLASTICA LACRADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM.DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1801680000120220C00822

Lote/Item: 1/21

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: GARRAFA 900,00 GRAMAS

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.423.338/0001-38 * VENCEDOR *	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	R\$ 7,80
26.061.205/0001-70	LAPSPEL COMERCIAL ATACADISTA EIRELI	R\$ 8,59



Item 7: LARANJA LIMA ORGÂNICA

Preço Estimado: R\$ 4,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LARANJA LIMA ORGÂNICA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE	Data: 07/02/2022 08:00
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: LARANJA PÊRA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO - LARANJA PÊRA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	Identificação: 35682
	Lote/Item: 46/46
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 500
	Unidade: KG
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.316.892/0001-20 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	R\$ 3,99
02.403.172/0001-31	REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 4,00



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Código Validação: RK9ECszRIW%2fMLK6rUImNOXVyVCh%2b4naHhptRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW%252fMLK6rUImNOXVyVCh%252b4naHhptRzA3%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 8: LEITE UHT

Preço Estimado: R\$ 6,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LEITE UHT	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 6,44
<i>inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA MEC		Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos do campus Valença do CEFET/RJ.		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LEITE FLUIDO - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT		SRP: NÃO
CatMat: 445995 - LEITE FLUIDO		Identificação: Dispensa de Licitação N° 25/2022 / UASG: 153010
		Lote/Item: 18/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 47
		Unidade: Caixa 1,00 L
		UF: RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.355.942/0001-03	DIRCEU DE FIGUEIREDO DOS SANTOS 90985273704	R\$ 6,44
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,38
<i>inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES		Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: Aquisição de Insumos para aulas práticas de técnica dietética 1 para atender as demandas do Departamento de Farmácia e Nutrição do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES.		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LEITE FLUIDO - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT		SRP: NÃO
CatMat: 445995 - LEITE FLUIDO		Identificação: Dispensa de Licitação N° 536/2022 / UASG: 153050
		Lote/Item: 28/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 4
		Unidade: Caixa 1,00 L
		UF: ES
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.972.103/0002-18	CAETANO E SOUZA LTDA	R\$ 5,38
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 6,30
<i>inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ		Data: 04/10/2022 10:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Saúde Mental.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo: A , Origem: De Vaca		SRP: SIM
CatMat: 445995 - LEITE FLUIDO		Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:927492
		Lote/Item: /46
		Ata: Link Ata



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 12.000

Unidade: Caixa 1,00 L

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.808.966/0001-83 * VENCEDOR *	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,30



Item 9: LEITE PASTEURIZADO

Preço Estimado: R\$ 5,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LEITE PASTEURIZADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAPELO CRUZ DA SILVA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: C , Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado
CatMat: 446005 - LEITE FLUIDO

Data: 26/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:928904
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.933.497/0001-70 * VENCEDOR *	TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	R\$ 5,20
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 5,40
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 6,00
42.188.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,28
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Alimentos para as Escolas CMEIS..
Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado , Tipo: C , Origem: De Vaca
CatMat: 446005 - LEITE FLUIDO

Data: 14/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:812022 / UASG:987467
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.050
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.516.954/0001-61 * VENCEDOR *	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 5,28



Item 10: LOURO

Preço Estimado: R\$ 3,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOURO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

Data: 08/09/2022 08:30

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa visando registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis básicos para atender a Alimentação Escolar Municipal de Ensino, conforme especificações, quantidades e demais exigências contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:989041

Lote/Item: /24

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Grama

UF: MS

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Folha

CatMat: 463904 - CONDIMENTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.851.944/0001-26 * VENCEDOR *	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,00
03.554.669/0001-13	ADELAIDE ARECO JARA	R\$ 3,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU MS

Data: 25/08/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Folha

Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:989037

Lote/Item: /67

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.100

Unidade: Embalagem 50,00 G

UF: MS

CatMat: 463904 - CONDIMENTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.024.068/0001-67 * VENCEDOR *	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,70
18.853.815/0001-89	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 3,74
10.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,75

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Data: 22/08/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município de Vera Cruz do Oeste..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Folha

Identificação: N°Pregão:652022 / UASG:987989

Lote/Item: /107

CatMat: 463904 - CONDIMENTO



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Código Validação: RK9ECszRIW%2fMLK6rUImNOXVvCh%2b4naHhptRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW%2fMLK6rUImNOXVvCh%2b4naHhptRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/08/2022 15:05

Homologação: 29/08/2022 11:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Grama

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.615/0001-05 * VENCEDOR *	E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA	R\$ 3,50
27.530.345/0001-03	J. M. SILVA NAKKA	R\$ 3,60
13.758.224/0001-09	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,75



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Código Validação: RK9ECszRIW%2fMLK6rUImNOXVyVCh%2b4naHhptRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW%252fMLK6rUImNOXVyVCh%252b4naHhptRzA3%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 11: MANJERICÃO

Preço Estimado: R\$ 3,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANJERICÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender às demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia e Campus Avançado de Abelardo Luz..

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Manjericão , Apresentação: Desidratado

CatMat: 463908 - CONDIMENTO

Data: 25/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:912022 / UASG:158125

Lote/Item: /78

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.119.302/0001-96	KETHELYN DE LIMA 01316636909	R\$ 3,53
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Objeto: Registro de preços para aquisição de diversos gêneros alimentícios para uso no preparo da Merenda Escolar..

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Manjericão , Apresentação: Desidratado

CatMat: 463908 - CONDIMENTO

Data: 13/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:242022 / UASG:986205

Lote/Item: /54

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/08/2022 07:51

Homologação: 19/08/2022 08:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.276.236/0001-98	JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO	R\$ 4,05
* VENCEDOR *		
32.263.548/0001-10	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,00
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Objeto: Aquisição de alimentos para atendimento a diversas secretarias do Município de Bandeirantes.

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Manjericão , Apresentação: Desidratado

CatMat: 463908 - CONDIMENTO

Data: 21/06/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432022 / UASG:987445

Lote/Item: /28



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Código Validação: RK9ECszRIW%2fMLK6rUlmNOXVyVCh%2b4naHhptRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW%2fMLK6rUlmNOXVyVCh%252b4naHhptRzA3%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/07/2022 07:54

Homologação: 05/08/2022 09:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: Grama

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.138.949/0001-77 * VENCEDOR *	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 1,04
09.528.971/0001-83	EDUARDO RAVAGNANI	R\$ 2,40
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA	R\$ 2,50
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	R\$ 2,51



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Código Validação: RK9ECszRIW%2fMLK6rUImNOXVyVCh%2b4naHhptRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW%252fMLK6rUImNOXVyVCh%252b4naHhptRzA3%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 12: MANJERONA

Preço Estimado: R\$ 3,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANJERONA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Data: 25/05/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Insumos Alimentícios para as Aulas Práticas dos Cursos de Alimentos para o Campus São Miguel do Oeste do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Condimento - Tipo: Manjerona, Apresentação: Desidratado,	SRP: SIM
CatMat: 463911 - CONDIMENTO, TIPO:MANJERONA, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADO	Identificação: N°Pregão:111052022 / UASG:158516
	Lote/Item: 1/80
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/05/2022 10:57
	Homologação: 30/05/2022 16:40
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.144.365/0001-79 * VENCEDOR *	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,62

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Data: 30/03/2022 09:30
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Manjerona , Apresentação: Desidratado	SRP: SIM
CatMat: 463911 - CONDIMENTO, TIPO:MANJERONA, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADO	Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:160364
	Lote/Item: /224
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.724
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.337.943/0001-23 * VENCEDOR *	CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,56
41.272.326/0001-55	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,73



Item 13: MELANCIA

Preço Estimado: R\$ 1,85 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MELANCIA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Data: 12/12/2022 09:00

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15237_792022

Lote/Item: 65/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2.400

Unidade: KG

UF: MS

Descrição: MELANCIA CARACTERÍSTICAS: MELANCIA REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA - MELANCIA CARACTERÍSTICAS: MELANCIA REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.753.892/0001-01 * VENCEDOR *	IRMAOS CARDOSO LTDA	R\$ 1,65
32.649.171/0001-32	MARQUES E MARQUES LTDA	R\$ 1,69
10.144.274/0001-08	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 1,85
03.880.880/0001-26	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	R\$ 1,85
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 2,85



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Código Validação: RK9ECszRIW%2fMLK6rUlmNOXVyVCh%2b4naHhptRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW%25fMLK6rUlmNOXVyVCh%252b4naHhptRzA3%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 14: QUEIJO FATIADO

Preço Estimado: R\$ 50,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUEIJO FATIADO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL Câmara Municipal De Palmital/SP	Data: 30/09/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO - QUEIJO MUSSARELA FATIADO	SRP: NÃO
	Identificação: 542022
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.palmital.sp.leg.br/pro nimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 5
	Unidade: KG
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.593.745/0001-78 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO PALMITAL LTDA	R\$ 46,90
56.035.173/0001-08	SUPERMERCADO ZANETTI LTDA	R\$ 49,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MARUIM/SE	Data: 22/07/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DOS ITENS FRACASSADOS DA LICITAÇÃO ANTERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, como ÓRGÃO GERENCIADOR E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE, como ÓRGÃO PARTICIPANTE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Queijo tipo mussarela: fatiado - Queijo tipo mussarela: fatiado, a embalagem deve conter identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	SRP: SIM
	Identificação: 45638
	Lote/Item: 23/23
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: KG
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.479.120/0001-84 * VENCEDOR *	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 40,00
32.316.892/0001-20	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	R\$ 60,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO	Data: 21/07/2022 10:00
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
	Identificação: 45279
	Lote/Item: 12/12
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br



Descrição: QUEIJO FATIADO - QUEIJO FATIADO, tipo muçarela. Produto fatiado, sendo que, cada fatia deverá estar separada por plásticos. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, SIF ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.

Quantidade: 391

Unidade: KG

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.306.886/0001-79 * VENCEDOR *	R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 53,00
41.146.144/0001-38	C. C. T. MANTOVANI	R\$ 53,79



Item 15: SUCO DE UVA

Preço Estimado: R\$ 18,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SUCO DE UVA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	Data: 08/09/2022 08:15
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, que irão compor coffee break e lanches, servidos em capacitações, cursos, conferências e reuniões da Secretaria Municipal de Educação..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - 80 frascos - SUCO DE UVA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE ÁGUA E DE CORANTE, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO. NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ADOÇADO, OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA UVA, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBEDECENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2000, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MAPA.	Identificação: NºPregão:1412022 / UASG:987489
CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	Lote/Item: 1/28
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/09/2022 10:10
	Homologação: 13/09/2022 08:15
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.149.065/0001-66 * VENCEDOR *	MARGARETE MOREIRA BEDIN	R\$ 17,71

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA CASA DO MARINHEIRO	Data: 01/09/2022 00:00
Objeto: Aquisição de material para confecção do rancho da tripulação da Casa do Marinheiro.	Modalidade: Dispensa de Licitação
	SRP: NÃO
Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 142/2022 / UASG: 767200
CatMat: 442810 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:UVA, TIPO:INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE:5 MESES	Lote/Item: 4/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.057.706/0001-03 * VENCEDOR *	RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 18,30



Item 16: TOMATE

Preço Estimado: R\$ 7,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOMATE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Campus Souza

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fins de atendimento das necessidades da Coordenação de Alimentação e Nutrição do IFPB- Campus Sousa..

Descrição: Legume in natura* - Legume In Natura* Espécie: Brasileira , Tipo: Tomate , Características Adicionais: Comum

CatMat: 481106 - LEGUME IN NATURA*

Data: 05/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:158279

Lote/Item: /28

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/09/2022 17:16

Homologação: 12/09/2022 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.100

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.860.198/0001-07 * VENCEDOR *	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R\$ 7,39
33.455.133/0001-01	FULANO DE SAL COMERCIO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA	R\$ 7,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Comando de Operações Navais

Comando do 4º Distrito Naval

Capitania dos Portos do Piauí

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: Tomate in - natura - Tomate In - Natura Nome: Tomate In - Natura,

CatMat: 97101 - TOMATE IN - NATURA

Data: 19/01/2022 09:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22021 / UASG:784330

Lote/Item: /51

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/01/2022 09:23

Homologação: 26/01/2022 14:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Quilograma

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,61
18.717.757/0001-66 * VENCEDOR *	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 6,61



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:07:27 (IP: 177.75.151.130)

Código Validação: RK9ECszRIW%2fMLK6rUImNOXVyVCh%2b4naHhptRzA3%2b8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RK9ECszRIW%252fMLK6rUImNOXVyVCh%252b4naHhptRzA3%252b8qHU8nPtm6WA%253d%253d

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 13/12/2022 15:21:59 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Buritizal/SP sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/	<i>Data:</i> 17/10/2022 16:47:02 Acessar a fonte aqui
3 - Câmara Municipal de Palmital/SP transparencia.palmital.sp.leg.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 11/10/2022 10:01:50 Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data:</i> 15/09/2022 11:56:06 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues/SP 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/Transparencia/	<i>Data:</i> 29/11/2022 15:08:22 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 08/12/2022 15:42:47 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Dom Pedrito/RS 177.92.168.35/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
8 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	<i>Data:</i> 20/12/2022 15:42:18 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Queiroz/SP 45.70.136.200:2200/transparencia/	<i>Data:</i> 12/09/2022 14:56:08 Acessar a fonte aqui
10 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR 191.243.48.113:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 22/11/2022 15:20:15 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Sulina/PR 177.71.163.104/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 08/12/2022 15:42:20 Acessar a fonte aqui





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 177/2022
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Credenciamento (Por Item) - Qtd. rateada
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009, nº 26/2013 e nº 04/15.

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	200,000	PCT	AÇUCAR MASCAVO PACOTE 1 KG	R\$ 15,3000	R\$ 3.060,00
2	2.000,000	UN	ALFACE ORGÂNICA TIPO CRESPA (UNI)	R\$ 4,2700	R\$ 8.540,00
3	2.500,000	UN	ALFACE CRESPA (UNI) CLASSIFICAÇÃO 1	R\$ 3,5000	R\$ 8.750,00
4	2.500,000	UN	ALFACE ORGÂNICA TIPO MIMOSA (UNI)	R\$ 4,3000	R\$ 10.750,00
5	1.500,000	UN	ALFACE TIPO MIMOSA (UNI)	R\$ 3,5300	R\$ 5.295,00
6	500,000	PCT	AGNOLINE DE FRANGO PACOTE DE 1KG	R\$ 41,9700	R\$ 20.985,00
7	500,000	UN	AMENDOIM CRÚ TIPO 1 (1KG)	R\$ 17,1700	R\$ 8.585,00
8	8.000,000	KG	ARROZ PARBOILIZADO CLASSIFICAÇÃO 1	R\$ 5,6500	R\$ 45.200,00
9	2.500,000	KG	BATATA DOCE 1° QUALIDADE (KG)	R\$ 4,5700	R\$ 11.425,00
10	500,000	KG	BATATA SALSA 1° QUALIDADE (KG)	R\$ 19,2400	R\$ 9.620,00
11	2.500,000	KG	BETERRABA 1° QUALIDADE (KG)	R\$ 5,2700	R\$ 13.175,00
12	2.500,000	UN	BRÓCOLIS 1° QUALIDADE (UNI)	R\$ 5,6000	R\$ 14.000,00
13	4.000,000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA (1 KG)	R\$ 33,0200	R\$ 132.080,00
14	1.500,000	UN	CARNE SUÍNA EM PEDAÇOS TIPO PERNIL (1KG)	R\$ 24,7000	R\$ 37.050,00
15	2.000,000	UN	CARNE SUÍNA MOÍDA TIPO PERNIL (1KG)	R\$ 22,0300	R\$ 44.060,00
16	3.000,000	KG	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (1KG)	R\$ 38,5100	R\$ 115.530,00
17	2.500,000	KG	CENOURA 1° QUALIDADE (KG)	R\$ 5,9200	R\$ 14.800,00
18	2.000,000	KG	CHUCHU 1° QUALIDADE (KG)	R\$ 3,4900	R\$ 6.980,00
19	1.500,000	UN	COUVE FLOR (UNI)	R\$ 5,5700	R\$ 8.355,00
20	4.000,000	UN	COUVE MANTEIGA (UNI)	R\$ 4,6000	R\$ 18.400,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens


Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
21	2.000,000	UN	FARINHA DE MILHO (1 KG)	R\$ 6,3700	R\$ 12.740,00
22	3.000,000	UN	FEIJÃO PRETO (1 KG)	R\$ 9,5000	R\$ 28.500,00
23	1.500,000	UN	FEIJÃO CARIOCA (1KG)	R\$ 10,1000	R\$ 15.150,00
24	5.000,000	UN	FILÉ DE TILÁPIA (1KG)	R\$ 45,7800	R\$ 228.900,00
25	6.000,000	LIT	IOGURTE INTEGRAL (1 LT)	R\$ 9,5100	R\$ 57.060,00
26	4.000,000	KG	LARANJA LIMA (KG)	R\$ 4,6700	R\$ 18.680,00
27	4.000,000	KG	LARANJA LIMA ORGÂNICA	R\$ 4,6700	R\$ 18.680,00
28	4.000,000	UN	LARANJA BAHIA (KG)	R\$ 4,7600	R\$ 19.040,00
29	18.000,000	LIT	LEITE UHT INTEGRAL (1 LITRO)	R\$ 6,1800	R\$ 111.240,00
30	4.000,000	LIT	Leite pasteurizado tipo c, entregues em pacotes de 1 litro	R\$ 5,1000	R\$ 20.400,00
31	5.000,000	KG	LARANJA P/ SUCO (KG)	R\$ 4,0300	R\$ 20.150,00
32	5.000,000	KG	LARANJA P/ SUCO ORGÂNICA	R\$ 4,9700	R\$ 24.850,00
33	800,000	KG	LIMÃO TIPO TAITI (KG)	R\$ 7,4700	R\$ 5.976,00
34	300,000	PCT	LOURO EM FOLHAS (10 GR)	R\$ 1,1700	R\$ 351,00
35	2.000,000	PCT	MORANGO (1KG)	R\$ 25,8300	R\$ 51.660,00
36	600,000	UN	MASSA PARA PASTEL (500 GR)	R\$ 9,2600	R\$ 5.556,00
37	900,000	UN	MANTEIGA (500 GR)	R\$ 32,1700	R\$ 28.953,00
38	4.000,000	PCT	MANDIOCA DESCASCADA (1KG)	R\$ 8,9000	R\$ 35.600,00
39	300,000	PCT	MANJERICÃO DESIDRATADO (10 GR)	R\$ 3,5800	R\$ 1.074,00
40	300,000	PCT	MANJERONA DESIDRATADA (10 GR)	R\$ 3,4400	R\$ 1.032,00
41	1.000,000	UN	GELEIA DE UVA OU MORANGO 500GR	R\$ 17,6300	R\$ 17.630,00
42	100,000	UN	MELADO DE CANA (1KG)	R\$ 16,9700	R\$ 1.697,00
43	4.000,000	KG	MELANCIA 1° QUALIDADE (KG)	R\$ 2,0200	R\$ 8.080,00
44	3.000,000	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA (1KG)	R\$ 7,2700	R\$ 21.810,00
45	1.000,000	KG	MORANGA CABOTIÁ (KG)	R\$ 7,9300	R\$ 7.930,00
46	2.500,000	PCT	PÃO FATIADO INTEGRAL (500 GR)	R\$ 11,6300	R\$ 29.075,00
47	7.500,000	KG	PÃO SOVADO BRANCO (PCT 1KG)	R\$ 19,6300	R\$ 147.225,00
48	1.000,000	KG	PÃO SOVADO INTEGRAL (PCT 1 KG)	R\$ 19,4700	R\$ 19.470,00
49	1.500,000	UN	PÊSSEGO (KG)	R\$ 7,2600	R\$ 10.890,00
50	2.000,000	UN	PONKAN (KG)	R\$ 4,2300	R\$ 8.460,00
51	1.000,000	KG	PINHÃO (1 KG)	R\$ 11,8000	R\$ 11.800,00
52	2.000,000	UN	QUEIJO COLONIAL (KG)	R\$ 45,7700	R\$ 91.540,00
53	2.000,000	KG	QUEIJO FATIADO (1KG)	R\$ 51,1300	R\$ 102.260,00
54	1.500,000	UN	REPOLHO 1° QUALIDADE (UNID)	R\$ 3,5000	R\$ 5.250,00
55	2.500,000	UN	SUCO CONCENTRADO DE UVA INTEGRAL (1,5 LITROS)	R\$ 18,1700	R\$ 45.425,00
56	2.000,000	UN	TEMPERO VERDE (UNI)	R\$ 5,0000	R\$ 10.000,00
57	3.500,000	UN	TEMPERO VERDE ORGÂNICO	R\$ 5,8000	R\$ 20.300,00
58	1.000,000	KG	TOMATE 1° QUALIDADE (KG)	R\$ 7,2700	R\$ 7.270,00
59	2.500,000	KG	UVA NIÁGARA (KG)	R\$ 6,8000	R\$ 17.000,00
60	600,000	UN	VINAGRE DE VINHO TINTO (2 LITROS)	R\$ 17,1700	R\$ 10.302,00
61	4.500,000	DZ	OVO DE GALINHA (DÚZIA)	R\$ 9,1600	R\$ 41.220,00
62	1.300,000	PCT	MORANGA CABOTIÁ DESCASCADA CONGELADA (1KG)	R\$ 9,3000	R\$ 12.090,00
63	1.000,000	KG	VAGEM FRESCA (KG)	R\$ 10,9700	R\$ 10.970,00
64	300,000	PCT	STEVIA DESIDRATADA (40GR)	R\$ 5,6000	R\$ 1.680,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
65	200,000	UN	MEL DE ABELHA (1KG)	R\$ 31,6300	R\$ 6.326,00
66	5.000,000	UN	Biscoito polvilho de batata doce	R\$ 26,2300	R\$ 131.150,00
Valor total dos itens:					R\$ 2.039.082,00

Xaxim, 28 de Dezembro de 2022


Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	177/2022
Processo de Licitação:	177/2022
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Número da Licitação:	17/2022-IL
Data do Processo:	27/12/2022
Data da Abertura das Propostas:	30/01/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 27 de Dezembro de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022

Cód. E-sfinge: 837DC2D6E1199673ADBDCAF12F162763856DF1A2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0011/2022

Este processo tem por objetivo a Chamada Pública nº 0011/2022, para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009, nº 26/2013 e nº 04/15.

O Município de Xaxim, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30 representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Edilson Antônio Folle, no uso de suas prerrogativas legais e destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009, nº 26/2013 e nº 04/15. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, através da Secretaria de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo de 2023.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda a partir da data de 29 de dezembro de 2022 até a data de 30 de janeiro de 2023, às 08h30, na sede da Prefeitura Municipal de Xaxim. A abertura e análise da documentação será feita na data de 30 de janeiro de 2023, as 09h, na Prefeitura Municipal de Xaxim, localizada na rua Rui Barbosa, nº 347, centro, Xaxim/SC.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à merenda escolar, distribuídos nas escolas e creches do município, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução FNDE 04/2015, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0177/2022
Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022

Página: 1 / 6

 <p align="center">MUNICÍPIO DE XAXIM</p> <p align="center">RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO</p> <p>CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200</p> <p>Rua Rui Barbosa, 347</p> <p>CEP: 89825-000 - Xaxim SC</p>	Nr.: null/2022 - null
	<p>Processo Administrativo: 177/2022</p> <p>Data do Processo: 27/12/2022</p>

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	200,000	PCT	AÇUCAR MASCADO PACOTE 1 KG - AÇUCAR MASCADO, COLORAÇÃO DOURADA (NÃO ESCURECIDA), ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL, PACOTE CONTENDO 1KG. Classificação 3	15,3000	3.060,00
2	2.000,000	UN	ALFACE ORGÂNICA TIPO CRESPA (UNI) - ALFACE ORGÂNICA TIPO CRESPA; com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	4,2700	8.540,00
3	2.500,000	UN	ALFACE CRESPA (UNI) CLASSIFICAÇÃO 1 - ALFACE CRESPA, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	3,5000	8.750,00
4	2.500,000	UN	ALFACE ORGÂNICA TIPO MIMOSA (UNI) - ALFACE ORGÂNICA TIPO MIMOSA, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	4,3000	10.750,00
5	1.500,000	UN	ALFACE TIPO MIMOSA (UNI) - ALFACE TIPO MIMOSA, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	3,5300	5.295,00
6	500,000	PCT	AGNOLINE DE FRANGO PACOTE DE 1KG - AGNOLINE DE FRANGO, EM TAMANHO MINI, DE BOA QUALIDADE, COM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL, PACOTE CONTENDO 1KG. Classificação 2	41,9700	20.985,00
7	500,000	UN	AMENDOIM CRÚ TIPO 1 (1KG) - AMENDOIM CRÚ, vermelho, com casca, tipo 1, acondicionado em redinha plástica, livre de sujidades, boa qualidade e não murcho. Classificação 1. Unidade de fornecimento: 1 Quilo	17,1700	8.585,00
8	8.000,000	KG	ARROZ PARBOILIZADO CLASSIFICAÇÃO 1 - ARROZ PARBOILIZADO CLASSIFICAÇÃO 1 - ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, LONGO, FINO, DISTRIBUÍDOS EM PLÁSTICO ATOXICO, COM PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO,	5,6500	45.200,00



Processo Licitatório n° 0177/2022
Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022

Página: 2 / 6

		VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.			
		CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO:			
		PACOTE DE 1KG			
9	2.500,000	KG	BATATA DOCE 1° QUALIDADE (KG) - BATATA DOCE 1° QUALIDADE, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4,5700	11.425,00
10	500,000	KG	BATATA SALSA 1° QUALIDADE (KG) - BATATA SALSA, lavada, 01° qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	19,2400	9.620,00
11	2.500,000	KG	BETERRABA 1° QUALIDADE (KG) - BETERRABA 1° QUALIDADE, firme, não murcha, livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	5,2700	13.175,00
12	2.500,000	UN	BRÓCOLIS 1° QUALIDADE (UNI) - BRÓCOLIS 1° QUALIDADE, livre de defeitos, não murcho, de tamanho médio a grande. Intactos, coloração verde escuro. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	5,6000	14.000,00
13	4.000,000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA (1 KG) - CARNE BOVINA MOÍDA, resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalagem contendo marca, inspeção e origem, rotulagem nutricional, data de corte e validade do produto. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacotes de 1kg	33,0200	132.080,00
14	1.500,000	UN	CARNE SUÍNA EM PEDAÇOS TIPO PERNIL (1KG) - CARNE SUÍNA EM PEDAÇOS RESFRIADA, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo pernil. Sem musculo e nem cartilagens, embalagem transparente e inodora, contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção, rotulagem e marca. Não aceitamos carne com gordura. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	24,7000	37.050,00
15	2.000,000	UN	CARNE SUÍNA MOÍDA TIPO PERNIL (1KG) - CARNE SUÍNA MOÍDA RESFRIADA, sem gordura, tipo pernil, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e marca. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	22,0300	44.060,00
16	3.000,000	KG	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (1KG) - CARNE BOVINA EM PEDAÇO, resfriada, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acem, quarto, sem musculo e cartilagens, embalagem contendo etiqueta com: data de corte, validade, rotulagem nutricional, inspeção e origem, não aceitamos carne com gordura. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1 kg	38,5100	115.530,00
17	2.500,000	KG	CENOURA 1° QUALIDADE (KG) - CENOURA 1° QUALIDADE, livre de defeitos, firme, não murcha, fresca, de tamanho médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	5,9200	14.800,00
18	2.000,000	KG	CHUCHU 1° QUALIDADE (KG) - CHUCHU 1° QUALIDADE (KG), livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, não murcho. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	3,4900	6.980,00
19	1.500,000	UN	COUVE FLOR (UNI) - COUVE FLOR, de boa qualidade, integra, não murcha, de tamanho médio. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	5,5700	8.355,00
20	4.000,000	UN	COUVE MANTEIGA (UNI) - COUVE MANTEIGA, boa qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, transparente, contendo 10 folhas em cada embalagem. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	4,6000	18.400,00
21	2.000,000	UN	FARINHA DE MILHO (1 KG) - FARINHA DE MILHO, especial fina, (tipo fubá de milho amarelo), não deve apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intacta, de polietileno transparente bem vedado. Registro no ministério da saúde,	6,3700	12.740,00



Processo Licitatório n° 0177/2022
Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022

Página: 3 / 6

			embalagem contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg		
22	3.000,000	UN	FEIJÃO PRETO (1 KG) - FEIJÃO PRETO, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	9,5000	28.500,00
23	1.500,000	UN	FEIJÃO CARIOCA (1KG) - FEIJÃO CARIOCA, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, in natura, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	10,1000	15.150,00
24	5.000,000	UN	FILÉ DE TILÁPIA (1KG) - FILÉ DE TILÁPIA, boa qualidade, congelado, com corte V na coluna vertebral, embalagem contendo marca, inspeção, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	45,7800	228.900,00
25	6.000,000	LIT	IOGURTE INTEGRAL (1 LT) - IOGURTE INTEGRAL, consistência grossa, com polpa de fruta, boa qualidade, sabores morango e côco, resfriado, devendo constar na embalagem: marca, data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1lt	9,5100	57.060,00
26	4.000,000	KG	LARANJA LIMA (KG) - LARANJA LIMA, de primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou danos, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4,6700	18.680,00
27	4.000,000	KG	LARANJA LIMA ORGÂNICA - LARANJA LIMA ORGÂNICA - LARANJA LIMA, ORGÂNICA, PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, CASCA SEM CORTES OU DANOS, DOCE E DE ODOR AGRADÁVEL, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	4,6700	18.680,00
28	4.000,000	UN	LARANJA BAHIA (KG) - LARANJA BAHIA, primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou amassados, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4,7600	19.040,00
29	18.000,000	LIT	LEITE UHT INTEGRAL (1 LITRO) - LEITE UHT INTEGRAL, longa vida, embalagem tetra pak, com registro no ministério da agricultura e saúde. Embalagem contendo marca, data de produção, informação nutricional, validade e registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade de 1lt	6,1800	111.240,00
30	4.000,000	LIT	Leite pasteurizado tipo c, entregues em pacotes de 1 litro - Leite pasteurizado tipo c, entregues em pacotes de 1 litro contendo rotulagem nutricional, marca, data de produção, validade, inspeção, boa qualidade. Este produto deve ser entregue diretamente nas creches, duas vezes por semana. Classificação 1. Unidade de fornecimento: 1 Litro	5,1000	20.400,00
31	5.000,000	KG	LARANJA P/ SUCO (KG) - LARANJA P/ SUCO, de primeira qualidade, madura, casca alaranjada, doce e odor agradável. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4,0300	20.150,00
32	5.000,000	KG	LARANJA P/ SUCO ORGÂNICA - LARANJA P/ SUCO ORGÂNICA - LARANJA PARA SUCO ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, CASCA ALARANJADA, DOCE E ODOR AGRADÁVEL. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	4,9700	24.850,00
33	800,000	KG	LIMÃO TIPO TAITI (KG) - LIMÃO TIPO TAITI, com casca íntegra, de 01ª qualidade, maduro, sem amassados, sugidades e manchas, tamanho médio a grande.	7,4700	5.976,00



Processo Licitatório n° 0177/2022
Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022

Página: 4 / 6

			Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo		
34	300,000	PCT	LOURO EM FOLHAS (10 GR) - LOURO EM FOLHAS, boa qualidade, integras, embaladas em plástico transparente, contendo marca, produção, informação nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 10gramas	1,1700	351,00
35	2.000,000	PCT	MORANGO (1KG) - MORANGO em tamanho grande, boa qualidade, fresco, intacto, não murcho, distribuído em bandeja fechada com plástico transparente e inodoro, contendo etiqueta com marca, data de colheita e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidades de 1kg	25,8300	51.660,00
36	600,000	UN	MASSA PARA PASTEL (500 GR) - MASSA PARA PASTEL, em tamanho pequeno, interfolhado com plástico transparente, boa qualidade, com embalagem contendo: marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Zero gordura trans. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	9,2600	5.556,00
37	900,000	UN	MANTEIGA (500 GR) - MANTEIGA, boa qualidade, embalagem contendo marca, data de produção, informação nutricional e validade, inspecionado. Classificação 3. Unidade de fornecimento: Unidades de 500gramas	32,1700	28.953,00
38	4.000,000	PCT	MANDIOCA DESCASCADA (1KG) - MANDIOCA DESCASCADA, com Alvará de Vigilância Sanitária, embalada em plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, data do descascamento, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacotes de 1kg	8,9000	35.600,00
39	300,000	PCT	MANJERICÃO DESIDRATADO (10 GR) - MANJERICÃO DESIDRATADO, boa qualidade, embalado em plástico transparente, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 10 gramas	3,5800	1.074,00
40	300,000	PCT	MANJERONA DESIDRATADA (10 GR) - MANJERONA DESIDRATADA, , boa qualidade, embalado em plástico transparente, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 10 gramas	3,4400	1.032,00
41	1.000,000	UN	GELEIA DE UVA OU MORANGO 500GR - GELEIA DE UVA OU MORANGO DISTRIBUÍDOS - GELEIA DE UVA OU MORANGO 500GR ORGÂNICO COM BATATA DOCE, SEM AÇÚCAR, SEM ADITIVOS, CORANTES, OU CONSERVANTES, DISTRIBUÍDOS EM VIDROS TRANSPARENTES, INODOROS, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, MARCA, DATA DE PRODUÇÃO E VALIDADE. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500GR	17,6300	17.630,00
42	100,000	UN	MELADO DE CANA (1KG) - MELADO DE CANA, de boa qualidade, distribuídos em potes de plástico transparentes, inodoros, contendo etiqueta com marca, produção e validade. CLASSIFICAÇÃO 1. Unidade de fornecimento: Unidade de 1kg	16,9700	1.697,00
43	4.000,000	KG	MELANCIA 1° QUALIDADE (KG) - MELANCIA, primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de sujidades, parasitas e larvas. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	2,0200	8.080,00
44	3.000,000	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA (1KG) - MILHO VERDE EM ESPIGA, descascado, boa qualidade, grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos, fresco, embalagem transparente, inodora, contendo marca, informação nutricional, produção e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	7,2700	21.810,00
45	1.000,000	KG	MORANGA CABOTIÁ (KG) - MORANGA CABOTIÁ, 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio	7,9300	7.930,00



Processo Licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022

Página: 5 / 6

			a grande, sem manchas na casca e interior, fresca. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo		
46	2.500,000	PCT	PÃO FATIADO INTEGRAL (500 GR) - PÃO FATIADO INTEGRAL, boa qualidade, preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	11,6300	29.075,00
47	7.500,000	KG	PÃO SOVADO BRANCO (PCT 1KG) - PÃO SOVADO BRANCO, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	19,6300	147.225,00
48	1.000,000	KG	PÃO SOVADO INTEGRAL (PCT 1 KG) - PÃO SOVADO INTEGRAL, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	19,4700	19.470,00
49	1.500,000	UN	PÊSSEGO (KG) - PÊSSEGO, tamanho grande, boa qualidade, intacto, em processo de madurecimento, sem danos. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	7,2600	10.890,00
50	2.000,000	UN	PONKAN (KG) - PONKAN, tamanho médio a grande, boa qualidade, intactas, não murchas, boa qualidade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4,2300	8.460,00
51	1.000,000	KG	PINHÃO (1 KG) - PINHÃO, boa qualidade, maduro, livre de bolores, de falhas e carunchos, distribuídos em embalagens de redinhas. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidades de 1kg	11,8000	11.800,00
52	2.000,000	UN	QUEIJO COLONIAL (KG) - QUEIJO COLONIAL, curado (firme) peça inteira, de 1ª qualidade, produzido dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelo órgão fiscalizador competente, embalagem em filme plástico - PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, peça/forma de no máximo 1,5Kg, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2. Unidade de fornecimento: QUILO	45,7700	91.540,00
53	2.000,000	KG	QUEIJO FATIADO (1KG) - QUEIJO FATIADO tipo mussarela, boa qualidade, embalado em plástico transparente, descartável a vácuo, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	51,1300	102.260,00
54	1.500,000	UN	REPOLHO 1ª QUALIDADE (UNID) - REPOLHO 1ª QUALIDADE, tipo branco, fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, firme, pesando em média 2 kg cada. Classificação 1.	3,5000	5.250,00
55	2.500,000	UN	SUCO CONCENTRADO DE UVA INTEGRAL (1,5 LITROS) - SUCO CONCENTRADO DE UVA INTEGRAL, 100% puro, sem conservantes, açúcares, corantes e acidulantes. Embalagens de vidro transparente, contendo marca, rotulagem nutricional, produção e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade de 1,5lt	18,1700	45.425,00
56	2.000,000	UN	TEMPERO VERDE (UNI) - TEMPERO VERDE, boa qualidade, embalado em plástico transparente, inodoro, contendo salsinha e cebolinha verde, não murcho, sem	5,0000	10.000,00



PREFEITURA DE XAXIM

Processo Licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022

Table with 5 columns: Item Number, Value, Unit, Description, Price. Contains items 57 through 66 with detailed descriptions of food products like organic tempero, tomatoes, vinegar, chicken omelette, frozen strawberries, stevia, honey, and biscuits.

Summary table with 3 columns: (Values expressed in Real R\$), Total Geral, 2.039.082,00



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

2.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2023, na atividade:

Unidade Gestora: 01 – Departamento de Educação
Órgão de Governo: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.039 – Manut. Da Merenda Escolar
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.01.00.00 (33/2023)
Fonte Recurso: 1.000- Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 01 – Departamento de Educação
Órgão de Governo: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.039 – Manut. Da Merenda Escolar
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.01.00.00 (34/2023)
Fonte Recurso: 1.043 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

3.1.1. O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

VI - Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).



Processo Licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

3.2.1 O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- VI - Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/ associados.
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- VI - Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA



Processo Licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE nº 04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em 2(dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 2(dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupo

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores



Processo Licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022

familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a E.Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor (es) interessados(s), deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria de Educação e Cultura e/ou conforme solicitação do responsável. Do dia 30 de janeiro de 2023 até as 16h do dia 06 de fevereiro de 2023, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6.2. O resultado da análise será publicado em até 2(dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

6.3. Itens que deverá ser apresentado amostra pelo proponente interessado: 06; 13; 14; 15; 16; 22; 24; 29; 36; 37; 41; 46; 47; 48; 52; 55; 62; 64 e 66.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser semanalmente conforme autorização de fornecimento.

7.2 Os produtos deverão ser entregues em local requisitado pelo departamento de Merenda escolar.

8. PAGAMENTO

8.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior, conforme ordem cronológica da Tesouraria.



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022

8.2. Juntamente da Nota Fiscal, o fornecedor deverá apresentar relatório das entregas realizadas no mês, certificada pela responsável do departamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Xaxim, localizada a Rua Rui Barbosa, nº 347 ou na página eletrônica do Município www.xaxim.sc.gov.br.

9.1.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Xaxim/SC, 27 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0177/2022
Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022

Isabel Frantz Canalle
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0177/2022
Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO N° ___/___

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O Município de Xaxim, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, inscrita no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30 representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Edilson Antônio Folle, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei n° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0177/2022, Inexigibilidade n° 0017/2022, Chamada Pública n.º 0011/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à merenda escolar, distribuídos nas escolas e creches do município, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução FNDE 04/2015**, para o ano letivo de 2023, de acordo com o Processo Administrativo n° 0177/2022, Inexigibilidade n° 0017/2022, Chamada Pública n.º 0011/2022 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

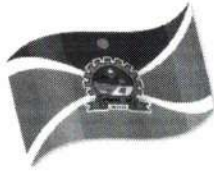
O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO** será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$ _____ (_____).



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2023, na atividade:

Unidade Gestora: 01 - Departamento de Educação
Órgão de Governo: 06 - Secretaria da Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.039 - Manut. Da Merenda Escolar
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.01.00.00 (33/2023)
Fonte Recurso: 1.000- Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 01 - Departamento de Educação
Órgão de Governo: 06 - Secretaria da Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.039 - Manut. Da Merenda Escolar
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.01.00.00 (34/2023)
Fonte Recurso: 1.043 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior, conforme ordem cronológica da Tesouraria.

Juntamente da Nota Fiscal, o fornecedor deverá apresentar relatório das entregas realizadas no mês, certificada pela responsável do departamento.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0177/2022
Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE n° 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da **Sra. Margareth Tribess**, Nutricionista responsável pelo Setor de Merenda Escolar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pelo Processo Licitatório n° 0177/2022, Inexigibilidade n° 0017/2022, Chamada Pública n.º 0011/2022, pela Resolução CD/FNDE n° 04/2015, pela Lei n° 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos, mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Xaxim/SC, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Xaxim/SC, __ de _____ de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contratada



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0177/2022
Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

Margareth Tribess
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022

ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco		10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade			2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	5. Cronograma de Entrega dos produtos



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0177/2022
Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022

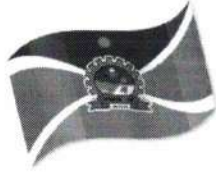
			4.1. Unitário	4.2. Total		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:		



Processo Licitatório n° 0177/2022
Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022

ANEXO III
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N°					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não			9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N° Agência	6. N° Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0177/2022
Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022

						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n 04/2015 (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022

ANEXO IV
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone	8. E-mail		
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0177/2022
Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:
---------------	--	------



PREFEITURA DE
XAXIM

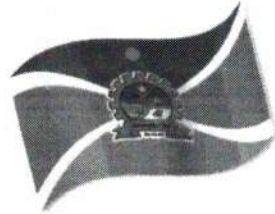
Processo Licitatório n° 0177/2022
Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022

ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador do CPF n° xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado a xxxxxxxxxxxx, interior no Município de xxxxxxxx/SC, DECLARO para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem entregues relacionados no projeto de Venda, conforme o Chamamento Público n° 0011/2022, Processo Licitatório n° 0177/2022, são oriundos de produção própria.

Xaxim/SC, __ de _____ de 2023.

xxxxxxxxxxxxxx
CPF n° xxxxxxxxxxxxxxxx



PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ.	912 / 2022
Data da Publ.	20 / 09 / 2022
Data Saída	20 / 10 / 2022
Resp. pela Publ.	
Nome:	Waldy C. Filipini

DECRETO Nº 344/2022.

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 1º de junho à 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202;

Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN – matrícula nº 1969;

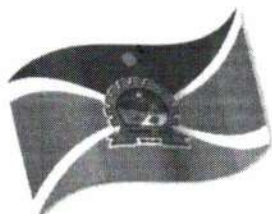
Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI – matrícula nº 1990;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



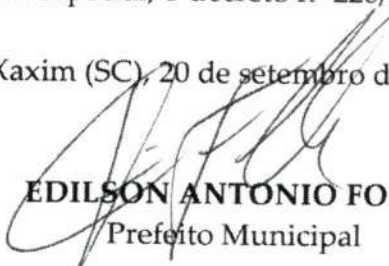
PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.


Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto nº 226/2022.

Xaxim (SC), 20 de setembro de 2022.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
Nrº 17/2022**

Processo Adm.: 177/2022
Data do Processo: 27/12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 177/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 344/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 30/01/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 17/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009, nº 26/2013 e nº 04/15.

Xaxim, 27 de Dezembro de 2022

.....
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 27/12/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4437513 **Status:** Em Diagramação

Data de Publicação: 28/12/2022 **Edição Nº:**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 837DC2D6E1199673ADBDCAF12F162763856DF1A2

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 0011/2022**Processo Licitatório nº 0177/2022 – Inexigibilidade nº 0017/2022**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à merenda escolar, distribuídos nas escolas e creches do município, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução FNDE 04/2015.

O recebimento da documentação iniciará no dia 29/12/2022, até 30/01/2023, as 08h30, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Xaxim – SC.

A abertura e análise da documentação será feita na data de 30 de janeiro de 2023, as 09h, na Prefeitura Municipal de Xaxim.

Maiores informações pelo telefone (49) 3353 8200. Cópia completa do Edital disponível no site oficial do Município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim - SC, 27 de dezembro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4437513, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4437513>

Você está aqui: Início » Licitação » 2022/0011 - Processo Licitatório nº 0177/2022 - CHAMADA PÚBLICA

2022/0011 - Processo Licitatório nº 0177/2022 - CHAMADA PÚBLICA

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0011 - Processo Licitatório nº 0177/2022

Modalidade : Chamada Pública

Data da Abertura : 30/01/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Objeto : Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009, nº 26/2013 e nº 04/15.

EDITAL E AVISOS


28/12/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0177 - INEXIGIBILIDADE Nº 0017- 2022 - AGRICULTURA FAMILIAR.

28/12/2022 - ANEXO I - AGRICULTURA FAMILIAR

STATUS DA LICITAÇÃO

28/12/2022 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

— 2022/0053 - Processo Licitatório nº 0176/2022 - DISPENSA

 Você pode gostar

Informações Municipais

Prefeito(a): Edison Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Itaipó

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R\$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

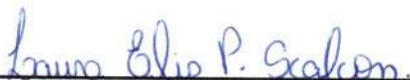
Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/01/2023

104

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000273/2023

Número do processo:	0000273/2023	Número único:	1A5.X28.548-D7
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	29668
Número do documento:			
Requerente:	3082301 - COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	CPF/CNPJ do requerente:	12.720.068/0001-24
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua AV PORTO ALEGRE Nº 223 - 89802-132	Bairro:	RUA SERVIDÃO PILÃO
Complemento:	SALA COMERCIAL	Município:	Chapecó - SC
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 98829-3685	Celular:	
E-mail:	COOPERATIVACENTRAL@SABORCOLONIAL.COM.BR	Fax:	
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Laura Elis Pagani Scalcon	Atualmente com:	Laura Elis Pagani Scalcon
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	27/01/2023 16:21	Procedência:	Interna
Súmula:	Processo licitatório nº 0177/2022 Edital de Chamada Pública nº 0011/2022	Prioridade:	Normal
Observação:	(49) 9 8826-1620	Previsto para:	
		Concluído em:	



Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
(Requerente)

Hora: 16:21:06



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/01/2023

105

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000178/2023

Número do processo: 0000178/2023 **Número único: 8B9.UT8.261-91**
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 29573
Número do documento:
Requerente: 9172 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM CPF/CNPJ do requerente: 12.100.450/0001-35
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO Nº 1056 - 89825-000
Complemento: Bairro: GUARANY
Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC
Telefone: 33532502 Celular: Fax:
E-mail: gelmirosassanovicz@yahoo.com.br Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Laura Elis Pagani Scalcon Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 23/01/2023 16:16 Previsto para: Concluído em:
Súmula: Projeto/Atividade 2039 - Manutenção da Merenda Escolar
Observação: (49) 9 9969-2991

Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE
(Requerente)

Hora: 16:16:18



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/01/2023

106

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000275/2023

Número do processo: 0000275/2023 **Número único: 416.L69.J29-00**
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) **Número do protocolo: 29670**
Número do documento:
Requerente: 3082312 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE **CPF/CNPJ do requerente: 09.085.313/0001-64**
Beneficiário: **CPF/CNPJ do beneficiário:**
Endereço: Condomínio RUA ANTONIO VITORIO GIORDANI Nº 413 - 89820-000
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Loteamento: Condomínio: **Município: Xanxerê - SC**
Telefone: (49) 3433-9583 **Celular:** **Fax:**
E-mail: CAFXANXERE@HOTMAIL.COM **Notificado por: E-mail**
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Laura Elis Pagani Scalcon **Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon**
Situação: Não analisado **Em trâmite: Sim** **Procedência: Interna** **Prioridade: Normal**
Protocolado em: 30/01/2023 07:43 **Previsto para:** **Concluído em:**
Súmula: Processo licitatório nº 0177/2022
Chamamento Público nº 0011/2022
Observação: (49) 3433-9583

Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE
(Requerente)

Hora: 07:43:15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.085.313/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/09/2007

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIAO - CAF

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOPERATIVA CAF

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO
R ANTONIO VITORIO GIORDANI

NÚMERO
413

COMPLEMENTO
SALA

CEP
89.820-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
XANXERE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 3433-1911/ (49) 3433-1911

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2023 às 10:21:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato da DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 38320192
Emitido em: 28/01/2023 às 10:15:47

DAP: SDW0908531300013101220315 Versão DAP: 3.2 Transmissão: 31/01/2022 Validade(*): 31/01/2024

Informações Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.085.313/0001-64
Nome Social: Cooperativa da Agricultura Familiar de Xanxerê e Região
Pessoa Jurídica Tipo: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Xanxerê/SC Data de Constituição: 20/09/2007
Representante Legal: LUIZ EDUARDO SCANAGATTA CPF: 057.845.949-31

Informação DAP

Emissor: COMPANHIA DE PESQUISA AGRÍCOLA E EXTENSIVA RURAL DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.052.191/0001-62
Agente Emissor: EDY ALEXANDRE BORTOLUZZI CPF: 422.841.129-00
Local da transmissão: Xanxerê/SC

Composição Corporativa

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
agricultor	1	1,35
Outros agricultores familiares	51	68,92

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Entre Rios	1
Faxinal dos Guedes	4
Ipuaçu	1
Jaborah	2
fenda grande	1
luzerna	1
Nova Erechim	1
São Domingos	1
xanxerê	36
xavantino	3
xaxim	1

Resultado da Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecido pelo MDA	52	70,27
Associados sem DAP	22	29,73
Total de dois Associados	74	100%

(*) Esta data de validação da DAP está condicionada à manutenção do número e estrutura do órgão social.
A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Q

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº. 17

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Hqx31An11osg&chave2=0g8cwm5ph_cKgj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05784594931-LUIS EDUARDO SCANAGATTA|02722930919-JURANDIR AMAURI GIACHINI

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIÃO-CAF**, situada na Rua Antônio Vitorio Giordani n. 413, Centro no município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP: 89820-000, inscrita no CNPJ: 09.085.313/0001-64, registrada na Jucesc nº. 42400021166, reuniram-se em **Assembleia Geral Ordinária**, conforme Edital de Convocação exposto no mural da cooperativa por tempo de dez dias antecedente a assembleia, no Jornal O Diário, no dia 11 de Março de 2020, folha nº 8 edição n. 2872, compareceram 15 (quinze) associados em última convocação conforme cópia do livro de presença. Às vinte horas e oito minutos, o Senhor presidente, Luis Eduardo Scanagatta, declarou aberta a sessão, convidou a fazerem parte os Sr. Cleocir Mattei e a mim Jurandir Amauri Giachini, para secretariar e redigir a respectiva convocação, publicada no Jornal O Diário, no dia 11 de mês de Março de 2020, folha nº 8, edição n. 2872, para que os associados presentes se inteirassem mais uma vez da ordem do dia: Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária. O Diretor Presidente da Cooperativa da Agricultura familiar de Xanxerê e Região – CAF/XANXERÊ, inscrita no CNPJ sob nº 09.085.313/0001-64, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios, para a "Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de Março de 2020, na sede da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIÃO-CAF cito a Rua Antônio Vitorio Giordani Centro de Xanxerê/SC. O Início da Assembleia será às: 18:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados, em Segunda Convocação às: 19:00 horas, com metade mais um dos associados, e em Terceira e Última Convocação às: 20,00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia: **Ordem do dia**: 1º) - Prestação de Contas dos Órgãos de Administração com parecer do Conselho Fiscal Exercício 2019; 2º) - Destinação da Sobras, apuradas no Exercício 2019; 3º) - Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho fiscal.; 4º) - Discussão dos honorários dos Administradores; 5º) - Outros assuntos gerais de interesse social. Xanxerê/ SC, 11 de Março de 2020, Luis Eduardo Scanagatta, Presidente. Iniciou o trabalho o presidente agradeceu a presença de todo, em seguida o presidente solicitou ao contador da cooperativa para que procedesse a leitura do balanço do resultado econômico de 2019 e fizesse os esclarecimentos necessários para uma melhor análise. O qual registra os seguintes valores: **Ativo Circulante** R\$ 311.255,74 (trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), **Imobilizado** R\$ 15.778,00 (quinze mil, setecentos e setenta e oito reais), **Passivo Circulante** R\$ 193.119,53 (cento e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20204342171 Protocolo 204342171 de 23/04/2020 NIRE 42400021166

Nome da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIÃO CAF

23/04/2020

noventa e três mil, cento e dezenove reais e cinquenta e três centavos), **Patrimônio Líquido** R\$ 125.836,92 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); totalizando o **Ativo e Passivo**, respectivamente somando o valor de R\$ 318.956,45 (trezentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), as sobras líquidas apurados no exercício de 2019 que somam o valor de R\$ 9.523,47 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) ficam à disposição da AGO para destinações. O presidente convidou o Sr. Jurandir Amauri Giachini, secretário para proceder a leitura do parecer do conselho fiscal. Após termos examinado o balanço de resultado econômico encerrado em 31 de Dezembro de 2019, o resultado das operações reflete a fidelidade, quanto à situação patrimonial e financeira, somos pela aprovação. Prosseguindo o presidente fez breve esclarecimento sobre os investimentos, estoque, patrimônio e outras demonstrações contábeis. O presidente solicitou aos associados presentes designassem um sócio, para substituí-lo na votação do balanço do resultado econômico. A assembleia designou a Sr. Lino Chiamolera, que assumiu os trabalhos em votação o **Item 01** do Edital que trata da prestação de contas do exercício 2019, acompanhado o parecer do Conselho Fiscal, sendo aprovados por todos os presentes. Reassumindo o presidente, colocou em apreciação o **Item 02** do Edital que trata da destinação das Sobras, ficou aprovado por todos os sócios presentes que depois de distribuídos os fundos obrigatórios estatutários, as sobras líquidas apurada do ano de 2019 que somam no valor de R\$ 9.523,47, ficará para reserva de expansão e investimento. Em seguida a votação do **Item 03** do Edital que trata sobre a Eleição dos Conselho de Administração e Conselho Fiscal. O presidente suspendeu a assembleia por cinco minutos para que os associados presentes pudessem trocar ideias e apresentar as respectivas chapas; reiniciando os trabalhos foi apresentado em votação e eleita pela maioria a seguinte chapa da escolha do **Conselho de Administração com mandato de 25/03/2020 a 25/03/2023: Presidente: LUIS EDUARDO SCANAGATTA**, brasileiro, natural de Xaxim/SC agricultor portador do CPF: 057.845.949-31 e RG: 4.384.157, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Linha Medianeira, s/n, Interior do município de Xanxerê/SC, Cep: 89.820-000; **RICARDO NESELLO**, brasileiro, natural de Nova Erechim/SC agricultor, portador do CPF: 038.989.189-00 e RG: 4.466.608, órgão expedidor SESP/SC residente e domiciliado na Linha Invernadinha, s/n, Interior do Município de Xanxerê/SC, Cep: 89.820-000; **JURANDIR AMAURI GIACHINI**, brasileiro, natural de Xanxerê/SC portador do CPF: 027.229.309-19 e RG 3.720.547-1, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Linha Bom Jardim, s/n, interior do município de Xanxerê/SC, Cep: 89.820-000. **Conselheiros: ADRIANO LUIZ REBELATTO**, brasileiro, natural de Xavantina/SC, portador do CPF:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20204342171 Protocolo 204342171 de 23/04/2020 NIRE 42400021166

Nome da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIÃO CAF

23/04/2020

871.707.609-91 e RG: 2.720.355-7, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Linha serrinha, s/n, interior do município de Xanxerê/SC, Cep: 89.820-000; **CLEOCIR MATTEI**, brasileiro, natural de Xanxerê/SC, portador do CPF: 001.118.099-40 e RG: 2.872.899, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Linha Cambuinzal, s/n, interior do município de Xanxerê/SC, Cep: 89.820-000; **CAROLINE CASAGRANDE CRUSARO**, brasileira, natural de Faxinal dos Guedes/SC, portadora do CPF: 102.483.089-63 e RG 6.293.142, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Linha Boa Esperança, s/n, interior do município de Faxinal dos Guedes/SC. Cep: 89.694-000. Em seguida o presidente suspendeu mais uma vez a formação de novas chapas para o conselho fiscal, voltando aos trabalhos ficou aprovado por todos os presentes que o Conselho fiscal com mandato de 25/03/2020 a 25/03/2021, **Conselho Fiscal Efetivos: TAINARA BATISTELLA**, brasileira, natural de Xanxerê/SC, agricultora, portadora do CPF: 091.702.239-47 e RG: 5.373.917, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Linha São Lourenço, s/n.º, Interior, município de Xanxerê/SC, Cep: 89.820-000; **GENESIO MAZZUCATTO**, brasileiro, natural de Getúlio Vargas/RS, agricultor, portador do CPF: 623.205.649-34 e RG 2.072.011, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Linha Pesqueiro do Meio, s/n, interior do município de Xanxerê/SC, Cep: 89.820-000; **LINO CHAIMOLERA**, brasileiro, natural de Xanxerê/SC, agricultor, portador do CPF: 660.166.579-72 e RG 1.784.472, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Linha Invernadinha, s/n, interior do município de Xanxerê/SC, Cep: 89.820-000. **JUCILMAR MARCELO CHIOSSI**, brasileiro, natural de Xavantina/SC, agricultor, portador do CPF: 868.667.969-20 e RG 14/R.3.180.565, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Linha Serrinha s/n, interior do município de Xanxerê/SC, Cep: 89.820-000. **Conselho Fiscal Suplentes: VALDECIR BASSO**, brasileiro, agricultor, natural de Xanxerê/SC, portador do CPF: 892.183.299-87 e RG 2.073.700, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Linha Perau das Flores, s/n, interior do município de Xanxerê/SC, Cep: 89.820-000; **MARLY LINDA REBELATO DALLA BETTA**, brasileira, agricultora, natural de Faxinal dos Guedes/SC, portadora do CPF: 636.583.309-10 e RG 1.781.920, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Linha Costa do Irani, s/n, interior do município de Xanxerê/SC, Cep: 89.820-000; **ALTAIR SIMIONATO**, brasileiro, agricultor, natural de Xanxerê/SC, portador do CPF: 871.702.309-25 e RG: 2.876.188, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, interior do município de Xanxerê/SC, Cep: 89.820-000. Os membros eleitos para o conselho de administração e conselho fiscal, declaram que não estão impedidos por lei, ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20204342171 Protocolo 204342171 de 23/04/2020 NIRE 42400021166

Nome da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIÃO CAF

23/04/2020

[Assinatura]

[Assinatura]

economia popular, a fé pública ou a propriedade, bem como não são parentes entre si, até o segundo grau em linha reta ou colateral. **Item 04** Foi decidido que os honorários dos administradores serão pagos somente ao Sr. Jurandir Amauri Giachini, valor de R\$ 1.045,00, para ajuda de custo; **Item 05** Outros assuntos gerais, foram debatidos sobre os investimentos e metas para o ano. O conselho aprovou um desconto para o associado nas compras de produtos da CAF, sendo que todo associado que fizer suas compras na cooperativa terá 10% do valor de sua compra abatido na hora do pagamento, gerando assim maior fidelidade entre o associado e a cooperativa. A cooperativa também está adquirindo diversos tipos de embalagens que são necessárias para produção e mais insumos diversos direto de fábrica para melhor atender o seu associado com melhores preços. Como investimento a direção aprovou a construção de um puxado ao lado do barracão para servir de carga e descarga e também de garagem para o veículo de transporte da cooperativa. Nada mais houvesse a ser tratado, o senhor presidente da cooperativa, deu por encerrado a reunião e eu, Sr. Jurandir Amauri Giachini, secretário, lavrei a presente ata, cópia fiel da ata original, que lida e aprovada vai assinada pelo presidente e secretário. Certificamos que estiveram presentes 15 (quinze) cooperados, cujas assinaturas consta na folha n. 12 do livro de presença nº 01 dos associados nas assembleias ordinária, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei 5.764/71.

Xanxerê/SC 25 de Março de 2020



Luis Eduardo Scanagatta
Presidente



Jurandir Amauri Giachini
Secretário



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20204342171 Protocolo 204342171 de 23/04/2020 NIRE 42400021166

Nome da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIÃO CAF

23/04/2020





204342171

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIAO CAF
PROTOCOLO	204342171 - 23/04/2020
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42400021166
 CNPJ 09.085.313/0001-64
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020
 SOB N: 20204342171

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05784594931 - LUIS EDUARDO SCANAGATTA

Cpf: 02722930919 - JURANDIR AMAURI GIACHINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20204342171 Protocolo 204342171 de 23/04/2020 NIRE 42400021166

Nome da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIÃO CAF


23/04/2020

DECLARAÇÃO DE LIMITE DE VENDA

EU LUIS EDUARDO SCANAGATTA CPF: 057.845.949-31, Diretor Presidente da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERÊ E REGIÃO – CAF , CNPJ: 09.085.313/0001-64 , **Declaro** para os devidos fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto à Prefeitura Municipal de XAXIM , que cumprimos com o atendimento ao limite individual de venda de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por agricultor associado a cooperativa – CAF, inscritos no projeto.

E, por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente para que surta seus jurídicos efeitos.

Xanxerê , SC : 28 de JANERIRO de 2023



LUIS EDUARDO SCANAGATTA (Diretor Presidente)
CPF : 057.845.949-31

[09.085.313/0001-64]
COOPERATIVA DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE XANXERÊ E
REGIÃO - CAF
Rua Antonio Vítório Giordani , 413 - Sala
Centro - CEP 89820-000
[XANXERÊ - SC]

l

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Processo Licitatório nº 0177/2022 Chamamento Público nº 0011/2022 Inexigibilidade nº 0017/2022 prefeitura municipal de XAXIM, são oriundos da produção dos associados da Cooperativa da Agricultura Familiar de Xanxerê e Região- CAF, que realiza a função de prestação de serviços aos seus associados:

Cooperativa da agricultura familiar de Xanxerê e região - CAF

CNPJ: 09085313/0001-64

Para fins firma o presente:

Xanxerê-SC, 28 Janeiro de 2023



Luis Eduardo Scanagatta/ Presidente

[09.085.313/0001-64]

**COOPERATIVA DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE XANXERÊ E
REGIÃO - CAF**

Rua Antonio Vítório Giordani , 413 - Sala
Centro - CEP 89820-000

[XANXERÊ - SC]





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Departamento de Tributação e Fiscalização

RUA JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO

CNPJ: 83.009.860/0001-13 - Fone: (49)3441-8500 - Fax: 3441-8506 - CEP: 89.820-000

ALVARÁ SANITÁRIO

Insc. Municipal N°

57822

N° do Alvará

N°: 215/2022

PARA
INDÚSTRIA - COMÉRCIO - AGROPECUÁRIA

NOME/NOME EMPRESARIAL

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERÊ E REGIÃO CAF

CPF/CNPJ N°:

09.085.313/0001-64

ENDEREÇO

RUA ANTONIO VITORIO GIORDANI, 413

BAIRRO: CENTRO

CEP: 89820-000 UF: SC

PROPRIETÁRIO

RICARDO NESELO

ATIVIDADE

TIPO ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio de produtos alimentícios em geral.

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/ SER HABITADA, CONFORME LEI N° 5.320 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRazo DE VALIDADE

28/07/2023

Tatiane Brunetto
Técnica em Alimentos
CRO/SC 22112/2012

LOCAL E DATA

Xanxerê(SC), 28 de Julho de 2023

Mun. De Saúde
Xanxerê

Edison Marcos Perdoncini

Técnico em Saneamento

CREA/SC T1 054624-2

Pós-Graduação

Educação Ambiental

e Sustentabilidade

CONCEDIDO POR (CARB/US)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES

*** **FIXAR EM LOCAL VISÍVEL** ***

Handwritten mark

1
SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA CONSOLIDADA

**“COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
XANXERE E REGIÃO - CAF”**

**APROVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021 COM NOVAS
ATIVIDADES COMERCIAIS.**

INSCRITA NO CNPJ: 09.085.313/0001-64

REGISTRADA NA JUCESC Nº. 42400021166

DATA DO ARQUIVAMENTO 17/04/2007

XANXERÊ/SC, 18 DE JUNHO DE 2021

l

ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIÃO - CAF

Em vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA o Estatuto Social com a seguinte redação

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIÃO - CAF, constituída no dia **17 de Abril de 2.007** reger-se-á pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

a) - Sede administrativa é em **Xanxerê, Estado de Santa Catarina, Cep: 89.820-000, na Rua Antônio Vitorio Giordani, nº 413, centro**, com seu Foro Jurídico e Comarca no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

b) - Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo os municípios dos Estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, e Área de ação social em todo Território Nacional, podendo estender-se a outros Países.

c) - O prazo de duração de sociedade é **INDETERMINADO**, e o ano social será compreendido de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de cada Ano.

d) - O início das atividades sociais conforme registro Jucesc.

e) - **NIRE 42400021166 - CNPJ: 09.085.313/0001-64**

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Cooperativa da Agricultura Familiar de Xanxerê e Região - CAF, objetiva congrega agricultores dentro de sua área de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos através das seguintes atividades:

I - Reunir Agricultores familiares que se dediquem as atividades de agricultura: pecuária de leite e corte, agricultura, avicultura, apicultura, psicultura, florestal e reflorestamento, visando a defesa econômico-social desses trabalhadores e famílias, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades

II- Reunir Agricultores Familiares que se dediquem as atividades: agroindustrial frigoríficas, de laticínio e derivados do leite, de processamento de beneficiamento da madeira, de processamento de grãos, de panificação e confeitaria, de preparação de conservas, doces e geleias de frutas e legumes, de processamento da cana de açúcar e produtos alimentícios derivados da cana de açúcar, visando a defesa econômico-social desses trabalhos, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades.

2

§ 1º Para a consecução dos seus objetivos a Cooperativa se propõe ao:

a) - Produzir, receber, transportar, classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar embalar e comercializar no atacado e varejo a produção realizada pela cooperativa e a produção de seus cooperados; registrando suas marcas se for o caso;

b) - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comercio atacadista de leites e laticínios, Comercio atacadista de cereais, leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e feculos com atividades de fracionamentos e acondicionamento, Comercio de carnes, bovinas, suínas e aves, Comercio varejista de hortifrutigranjeiros, Comercio atacadista de alimentos para animais, Comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Atividade pós colheita, Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo, Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.

c) - Prestar assistência tecnológica ao quadro social, em estreita colaboração com órgãos públicos atuantes no setor;

d) - Fazer quando possível, adiantamento em dinheiro sobre o valor dos produtos recebidos dos cooperados ou que ainda estejam em fase de produção;

e) - Obter recursos para financiamento de custeio de lavouras e investimentos dos cooperados, através de Finame, Leasing e outros, junto aos Bancos;

f) - Promover com recursos próprios ou convênios, a capacitação cooperativista e profissional do quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo da Cooperativa;

g) - Instalar e manter postos de vendas de produtos, insumos, equipamentos, peças, e ferramentas de uso em geral, consumo pessoal e/ou domésticos, para atendimento de seus cooperados e familiares em melhores condições de preço com relação aos já praticados no comércio em geral; Orientação e divulgação de tecnologia através do departamento técnico a seus cooperados;

h) - Estimular e promover ao aprimoramento técnico-educacional e técnico-profissional de seus dirigentes, associados e empregados; Planejamento e elaboração de projetos agropecuários;

i) - Estimular e promover o aprimoramento educacional cooperativista aos cooperados, bem como buscar e aprimorar meios de modernização e racionalização das técnicas e métodos adequados aos princípios cooperativistas;

j) - Estimular e promover cursos de aperfeiçoamento ao aprimoramento educacional dos associados, familiares destes e empregados, buscando por facilitação de acesso as instituições de ensino públicas ou privadas, através e inclusive da concessão de bolsas de estudo advindas de recursos da própria cooperativa e/ou outras entidades de cunho filantrópico;

k) - Realizar em beneficio de cooperados interessados, seguro de vida coletivo;

l) - Prestar serviços de limpeza, secagem e armazenagem de grãos, expurgo e outros produtos agropecuários, para associados e terceiros interessados;

m) - Bonificar em produtos ou em dinheiro aos associados que entregarem sua produção e cumprirem todas as obrigações estabelecidas pela cooperativa.

o) - Prestar outros serviços relacionados com a atividade econômica da Cooperativa;

§ 1º A Cooperativa poderá participar de empresas não cooperativas para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social.

§ 2º A Cooperativa poderá quando houver capacidade ociosa, operar com terceiros até o limite de 30% (trinta por cento), ou 100% (cem por cento) do maior montante das transações realizadas nos 3 (três) últimos exercícios.

§ 3º A Cooperativa poderá abrir Filial em qualquer parte do território de sua área de abrangência, e poderá filiar-se a outras cooperativas congêneres, quando for do interesse do quadro social.

§ 4º A Cooperativa, realizará suas atividades sem discriminação política, religiosa, racial e social.

§ 5º Quando houver impossibilidade na instalação e/ou manutenção os casos previstos nos incisos "h" e "i" deste artigo por recursos da própria cooperativa, poderão ser firmados convênios com estabelecimentos do gênero, mediante contratos previamente apreciados pela diretoria e levados ao conhecimento da Assembleia Geral, que poderá deliberar sobre a sua aceitação.

§ 6º Em qualquer caso, os custos necessários à prática dos casos previstos nos incisos "i", "j" e "l" deste artigo serão cobertos com recursos do RATES - RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL, auferidos de acordo com o contido no Artigo 67º parágrafo segundo, deste Estatuto, assim como por outros subsidiária e especialmente criados para esse fim, expressamente autorizados em Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

DOS COOPERADOS

a) ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 3º - Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, quaisquer pessoas que se dedique à atividade objeto da entidade, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da Cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar os interesses e objetivos da Cooperativa, nem colidir com os mesmos.

Parágrafo Único: O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 4º- Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela Cooperativa, assinando-a com outro cooperado proponente.

§ 1º O interessado, após protocolar a proposta, deverá frequentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela Cooperativa, ou será por ela contratado.

§ 2º Caso o interessado seja cooperado de outra cooperativa, deverá anexar à proposta de admissão uma carta de apresentação, expedida por aquela.

§ 3º Concluído o curso, o Conselho de Administração analisará a proposta e a deferirá, se for o caso, devendo o candidato subscrever quotas-partes do capital, nos termos, deste Estatuto, e assinará o Livro de Matrícula.

§ 4º A subscrição das quotas-partes do capital social e a assinatura na ficha matrícula complementam a sua admissão na Cooperativa.

Art. 5º - Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste capítulo.

Parágrafo Único: A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa(s) naturais, especialmente designada(s), mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

5

Art. 6º - Cumprindo o que dispõe o Art. 4º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7º - SÃO DIREITOS DOS COOPERADOS:

- a) - Participar das assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) - Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais medidas de interesse da Cooperativa;
- c) - Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- d) - Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- e) - Solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa;
- f) - Votar e ser votado para membro do Conselho de Administração ou Fiscalização da sociedade ou outros, salvo se tiver estabelecido relação empregatícia com a Cooperativa, caso em que só adquirirá tais direitos, após a aprovação pela Assembleia Geral, das quotas do exercício em que tenha deixado o emprego;
- g) - Realizar com a Cooperativa todas as operações que constituam o seu objetivo, operando em todos os seus setores;

§ 1º A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas em letra "b" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a necessária antecedência e constar do respectivo edital de convocação.

§ 2º As propostas subscritas por, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas pelos cooperados proponentes.

Art. 8º - SÃO DEVERES DOS COOPERADOS:

- a) - Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- b) - Cumprir com as disposições da Lei e do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- c) - Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial, comparecendo às Assembleias e entregando sua produção, fruto da atividade que lhe facultou associar-se;
- d) - Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- e) - Prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- f) - Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) - Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- h) - Levar ao conhecimento do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a Lei e o Estatuto;
- i) - Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa;

Art. 9º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa, somente até o valor de suas quotas de capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber. Artigo 1.095 § 1º do Novo Código Civil.

Art. 10º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado, em face à terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo Único: Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao “de cujos”, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

Art. 11º - A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

Art. 12º - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de reiterada notificação ao infrator, devendo os motivos que a determinaram constar do termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente.

§ 1º O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) - Manter qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da cooperativa;
- b) - Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) - Deixar de realizar com a Cooperativa, as operações que constituem seu objetivo social; ou,
- d) - Depois de notificado, voltar a infringir disposições de Lei deste Estatuto e das Resoluções e Deliberações regularmente tomadas pela Cooperativa.

§ 2º Cópia autêntica da decisão será remetida ao interessado, no prazo de trinta dias, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§ 3º O atingido poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento na notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

§ 4º O cooperado eliminado em face de motivos constantes neste artigo e parágrafos, não poderá em hipótese alguma reingressar na Cooperativa.

Art. 13 - A exclusão do cooperado será feita:

- a) - Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) - Por morte da pessoa física;
- c) - Por incapacidade civil não suprida; ou,
- d) - Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 14 - O ato de exclusão do cooperado será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinam e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

§ 1º Caso o cooperado não seja encontrado, a notificação será através de edital, publicado em jornal de ampla circulação regional.

Art. 15 - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

7

§ 1º A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

§ 2º O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento.

§ 3º No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuado aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§ 4º Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeiro da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§ 5º Quando a devolução do capital ocorrer de forma parcelada, deverá manter o mesmo valor de compra a partir da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o Balanço.

§ 6º Os deveres dos cooperados perduram, também para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que cedeu o desligamento.

§ 7º No caso de readmissão do cooperado, ressalvada as disposições deste Estatuto, o cooperado integralizará à vista e atualizado o capital correspondente ao valor retirado da Cooperativa por ocasião do seu desligamento.

Art. 16 - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

Art. 17 - Os direitos e deveres de cooperados eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o Balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento, observado o disposto no artigo 28º deste estatuto.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 18 - A Cooperativa definirá, através de um Regimento Interno, a forma de organização de seu quadro social.

Parágrafo Único - A forma de organização dos cooperados deverá ser discutida pelo Conselho de Administração junto às lideranças do quadro social e definida em Regimento Interno, aprovado em Assembleia Geral.

Art. 19 - Os representantes do quadro social junto à administração da Cooperativa terão, entre outras, as seguintes funções:

- a) - Servir de elo de ligação entre a administração e o quadro social;
- b) - Explicar aos cooperados o funcionamento da Cooperativa;
- c) - Esclarecer os cooperados sobre seus deveres e direitos junto à Cooperativa.

CAPÍTULO V

DO CAPITAL

Art. 20 - O Capital da Cooperativa, representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

§ 1º O Capital é dividido em quotas-partes no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 2º O valor unitário da quota-parte não poderá ser superior ao maior salário mínimo vigente no País.

§ 3º A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula.

§ 4º A transferência de quotas-partes, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§ 5º O cooperado deve integralizar as quotas-partes à vista de uma só vez, ou em prestações periódicas, independentemente de chamada, ou por meio de contribuições.

§ 6º Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do capital social, poderá a Cooperativa receber bens avaliados previamente e após homologação da Assembleia Geral.

§ 7º Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota-parte, consoante proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo.

§ 8º Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes do capital.

§ 9º A Cooperativa não distribuirá juros ao ano, que são contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras.

Art. 21 - O número de quotas-partes do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, não podendo ser inferior a 100 (cem) quotas partes ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

§ 1º A Cooperativa não reterá até 10% (dez por cento), do movimento financeiro de cada cooperado a título de taxa de serviços e encargos operacionais.

§ 2º A Diretoria deverá, sempre que necessário, rever o percentual a que se refere o parágrafo anterior, submetendo essa decisão à Assembleia Geral.

§ 3º O critério de proporcionalidade entre a produção e a subscrição de quotas partes, bem como formas e prazos para integralização, serão estabelecidas em Assembleia Geral, com base em proposição do Conselho de Administração que, entre outros considere:

- a) Os planos de expansão da cooperativa;
- b) As características dos serviços a serem implantados;
- c) A necessidade de capital para imobilização e giro.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

a) - DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO



9

Art. 22 - A Assembleia Geral dos Cooperados, Ordinária ou Extraordinária é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 23 - A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente após deliberação do Conselho de Administração.

§ 1º Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º Não poderá participar da Assembleia Geral o cooperado que:

- a) - Tenha sido admitido após a convocação;
- b) - Infringir qualquer disposição do Artigo 8º deste Estatuto.

Art. 24 - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora de intervalo entre elas.

Art. 25 - Não havendo quórum, conforme Art. 28º deste Estatuto, para instalação da Assembleia Geral, convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único: Se ainda não houver quórum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa.

Art. 26 - Dos Editais de Convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

a) - A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, seguido da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

b) - O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;

c) - A sequência ordinal das convocações;

d) - A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

e) - O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação.

f) - Data e assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º No caso de convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado no mínimo, por 4 (quatro) signatário do documento que a solicitou;

§ 2º Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicadas em jornal de circulação local ou regional, comunicação aos associados por intermédio de circulares, e através de outros meios de comunicação.

Art. 27 - É da competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de outros.

Parágrafo Único: Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, poderá a Assembleia Geral designar administradores e conselheiros, até a posse dos novos, cuja eleição se realizará no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 28 - O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

a) - 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;

b) - Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;

c) - Mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

§ 1º Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas apostas no livro de presença.

§ 2º Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a assembleia e, tendo encerrado o livro de presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, na hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva Ata.

Art. 29 - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Cooperativa, sendo por aqueles convidados os ocupantes de cargos sociais a participar da mesa.

§ 1º Na ausência do Secretário e de seu substituto, o Presidente convidará outro cooperado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata;

§ 2º Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado, escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 30 - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 31 - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, as peças contábeis e o parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º Transmitida à direção dos trabalhos, o Presidente e os demais Conselheiros de Administração Fiscal, deixarão a mesa permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º O Coordenador indicado escolherá, entre os cooperados, um secretário "ad hoc" para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 32 - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§ 1º Os assuntos que não constarem expressamente no edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações desse artigo, poderão ser discutidos após esgotada a ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

§ 2º Para a votação de qualquer assunto na assembleia deve-se averiguar os votos a favor, depois os votos contra e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% dos presentes, o assunto deve ser melhor esclarecido antes de submetê-lo à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não é do interesse do quadro social.

11

Art. 33 - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada no final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela assembleia geral.

Art. 34 - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.

§ 1º Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2º Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

Art. 35 - Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

b) - REUNIÕES PREPARATÓRIAS (Pré-Assembléias)

Art. 36 - Antecedendo a realização das Assembleias Gerais, a Cooperativa fará reuniões preparatórias de esclarecimento, nos núcleos de cooperados, de todos os assuntos a serem votados.

Parágrafo Único - As reuniões preparatórias não tem poder decisório.

Art. 37 - As reuniões preparatórias serão convocadas pelo Conselho de Administração, com antecedência mínima de cinco dias, através de ampla divulgação, informando as datas e os locais de sua realização.

Art. 38 - Deverá constar na Ordem do Dia do Edital de convocação da Assembleia um item específico para a apresentação do resultado das reuniões preparatórias.

c) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 39 - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- a) - Resultados das pré-assembléias (reuniões preparatórias);
- b) - Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - 1) - Relatório da Gestão;
 - 2) - Balanço Geral;
 - 3) - Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e parecer do Conselho Fiscal;
 - 4) - Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;
 - c) - Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
 - d) - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;
 - e) - Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;



f) - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 41º deste Estatuto.

§ 1º Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens “b” e “e” deste artigo.

§ 2º A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

d) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 40 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Art. 41 - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) - Reforma do Estatuto;
- b) - Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) - Mudança de objetivo da sociedade;
- d) - Dissolução voluntária da Cooperativa e nomeação de liquidantes;
- e) - Contas do liquidante.

Parágrafo Único: São necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

e) PROCESSO ELEITORAL

Art. 42 - Sempre que for prevista a ocorrência de Eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo de convocação, criará um Comitê Especial composto de três de seus membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 43 - No exercício de suas funções, compete ao comitê especialmente:

- a) - Certificar-se dos prazos de vencimento dos mandatos de conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;
- b) - Divulgar entre os cooperados, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- c) - Solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresentem certidão negativa em matéria cível e criminal e de protestos dos cartórios das Comarcas em que tenham residido nos últimos cinco anos, bem como certidão do registro de imóveis que possuam;
- d) - Registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais e se foi observado o disposto no § 3º do art. 4º deste Estatuto;
- e) - Verificar, por ocasião da inscrição, se existirem candidatos sujeitos às incompatibilidades previstas no parágrafo único dos artigos 48º e no parágrafo 1º do artigo 57º deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
- f) - Organizar fichas contendo curriculum dos candidatos, das quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que o distingam;

13

g) - Divulgar o nome e curriculum de cada candidato, inclusive tempo em que está associado à Cooperativa, para conhecimento dos cooperados;

h) - Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;

i) - Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidade nas eleições, encaminhando suas conclusões ao Conselho de Administração, para que ele tome as providências legais e cabíveis.

§ 1º O Comitê fixará prazo para a inscrição de candidatos de modo que possam ser conhecidos e divulgados os nomes 05 (cinco) dias antes da data da Assembleia Geral que vai proceder às eleições.

§ 2º Não se apresentando candidatos ou sendo o seu número insuficiente, caberá ao Comitê proceder à seleção entre interessados que atendam às condições exigidas e que com as normas e formalidades aqui previstas.

Art. 44 - O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o coordenador do Comitê dirija processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§ 1º O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata de Assembleia Geral.

§ 2º Os eleitos para suprirem vacância nos Conselhos de Administração ou Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições, após encerrada a Ordem do Dia.

Art. 45 - Não se efetivando nas épocas devidas à eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos administradores e fiscais em exercício considerem-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

Art. 46 - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VII

DA ADMINISTRAÇÃO

a) - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 47- O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e de recomendações da Assembleia Geral.

Art. 48 - O Conselho de Administração será composto por 6 (seis) membros: 1 (um) Presidente 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário, e 3 (três) Conselheiros Vogais, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1.º Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis enumerados nos casos referidos do Artigo 46º deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

§ 2º A permanência do exercício das funções a que se refere este artigo termina por motivo de recomposição do Conselho de Administração ou por renúncia, admitida sempre a sua recondução.

§ 3º Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente.

§ 4º Nos impedimentos por prazos superiores a 90 (noventa) dias, o Vice-Presidente assumirá a Presidência, convocando Assembleia Geral Extraordinária para preencher o(s) cargo(s) vago(s).

§ 5º O Vice-Presidente e o Secretário serão substituídos por conselheiros.

§ 6º Se o número de membros do Conselho Administrativo ficar reduzido a menos da metade de seus membros deverá ser convocada Assembleia Geral para o preenchimento das vagas.

Art. 49 - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

a) - Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

b) - Delibera validamente com a presença da maioria de seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

c) - As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes.

Parágrafo Único - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) reuniões durante o ano.

Art. 50 - Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

a) - Propor a Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;

b) - Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

c) - Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;

d) - Estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;

e) - Elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, propostas de Regimento Interno para organização do quadro social;

f) - Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometido contra disposições de lei, deste Estatuto, ou regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;

g) - Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;

9

- h)** - Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando a proposta dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º;
- i)** - Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, reservado a si a contratação de profissionais graduados, e fixando normas para a admissão dos demais empregados;
- j)** - Fixar as normas disciplinares;
- k)** - Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- l)** - Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- m)** - Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- n)** - Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112 da Lei nº 5.764, de 16.12.1971;
- o)** - Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numeração, e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa;
- p)** - Estabelecer as normas de controle das operações e serviços verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos
- q)** - Adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- r)** - Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, ceder direitos, constituir mandatários e procuradores.
- s)** - Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que o ativo permanente da entidade;
- t)** - Contrair em todas as redes bancárias no país ou fora, operações de créditos e outros financiamentos de interesse da sociedade, bem como dar bens móveis e imóveis em garantia das operações que eventualmente venham a ser contratados.
- u)** - Zelar pelo cumprimento da legislação do cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal;

§ 1º O Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que pronunciar-se, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente à reunião correspondente, inquirirem empregados ou cooperados, pesquisarem documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer profissionais graduados para auxiliá-los no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente projetos sobre questões específicas.

§ 3º As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de resoluções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

Art. 51 - Ao Presidente competem, entre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- a)** - Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b)** - Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c)** - Assinar juntamente com o Secretário, ou outro Conselheiro designado pelo Conselho de Administração, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d)** - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- e)** - Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:

- 1) - Relatório da gestão;
- 2) - Balanço Geral;
- 3) - Demonstrativo das sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.
- f) - Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- g) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- h) - Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- i) - Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- j) - Assinar os cheques bancários junto com o Secretário, ou outro designado.

Art. 52 - Ao Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;

Art. 53 - Ao Secretário compete, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) - Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- b) - Assinar juntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários.

Art. 54 - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa ou dolo.

§ 1º A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionados com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 55 - Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões especiais, relativas ao funcionamento da Cooperativa.

b) ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Art. 56 - As funções da Administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pelo Conselho de Administração, consoante o disposto na alínea "i" do Art. 50º deste Estatuto.

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 57 - Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 46º deste Estatuto, os parentes dos Conselheiros de Administração até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§ 2º Os Cooperados não podem exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 58 - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 3 (três) dos seus membros.

§ 1º Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.

§ 2º As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

§ 3º Na ausência do Coordenador será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

§ 4º As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, pelos 3 (três) conselheiros presentes.

Art. 59 - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração determinará a convocação da Assembleia Geral para substitutos.

Art. 60 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe em outras, as seguintes atribuições:

- a) - Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- b) - Verificar os extratos de contas bancárias se conferem com a escrituração da Cooperativa;
- c) - Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas está de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- d) - Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às convivências econômico-financeiras da Cooperativa;
- e) - Certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) - Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- g) - Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- h) - Averiguar se há problemas com empregados;
- i) - Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto ao órgão do Cooperativismo;
- j) - Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;

Q

- l) - Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- m) - Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral e à OCESEC, as irregularidades constatadas e convocar Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
- n) - Convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-las, consoante Art. 23º § 1º, deste Estatuto;
- o) - Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto, regimento Interno, Resoluções, decisões de Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo, observando o que consta nos artigos 42º e 43º deste Estatuto.

Art. 61 - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração sem que, contudo, lhe caiba o direito de interferir nos cumprimentos das determinações deste órgão.

Parágrafo Único: Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO IX

DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 62 - A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- a) - Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
 - 1) - Matrícula;
 - 2) - Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
 - 3) - Atas das Assembleias Gerais;
 - 4) - Atas do Conselho de Administração;
 - 5) - Atas do Conselho Fiscal;
- b) - Autenticados pela autoridade competente:
 - 1) - Livros Fiscais;
 - 2) - Livros Contábeis.

Parágrafo Único - É facultada a adoção de livro de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 63 - No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- a) - O nome, idade, estado civil, se casado regime de casamento, naturalidade, nacionalidade, profissão, cpf, cédula de Identidade, residência dos cooperados;
- b) - A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;
- c) - A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social.

CAPÍTULO X

DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 64 - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do Balanço Geral serão realizadas no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Q

Art. 65 - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas diretas e indiretas.

§ 1º As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§ 2º Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma (no mínimo):

- a) - 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;
- b) - 5% (cinco por cento) a Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social - RATES.
- c) - 5% (cinco por cento) ao Fundo Saúde.

§ 3º Além do Fundo de Reserva e RATES, a Assembleia poderá criar outros fundos de expansão, pesquisa e desenvolvimento, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§ 4º Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

§ 5º As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas destinadas para os Fundos obrigatórios previstos neste artigo do Estatuto, são rateadas entre os associados, em partes proporcionais na razão direta de suas participações nas operações da Cooperativa dentro do exercício, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral quanto à forma de distribuição das mesmas.

Art. 66 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) - Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 5 (cinco) anos,
- b) - Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 67 - A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social - RATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados, seus familiares e empregados, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§ 1º Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§ 2º Revertem em favor do RATES, além da percentagem referida no Parágrafo 2º do Artigo 65º, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

CAPÍTULO XI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 68 - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) - Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da cooperativa;

l

- b) - Devido à alteração de sua forma jurídica;
- c) - Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- d) - Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- e) - Pela consecução dos objetivos predeterminados; ou
- f) - Pelo decurso do prazo de duração, quando for o caso.

Art. 69 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§ 2º O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da legislação Cooperativista.

Art. 70 - Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no Art. 68º, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 71 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais, ouvidos o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina - OCESC.

Art. 72 - A Cooperativa é aderente ao Programa de Autogestão do Cooperativismo Catarinense.

A presente Alteração Estatutária CONSOLIDADA, que foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos dezoito e um dias no mês de junho de dois mil e vinte e um, vai ser assinada pelo Presidente e Secretário, certificamos que esteve presente 16 (dezesseis) cooperados, cujas assinaturas constam no verso da folha n. 12, do livro de presença n.º 01, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei 5.764/71.


LUIS EDUARDO SCANAGATTA
Presidente


JURANDIR AMAURI GIACHINI
Secretário

Q



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de aptidão ao Pronaf extrato DAP

Chave do extrato: 3832011023116141
Emitido em: 28/01/2023 às 10:04:11

Informações Gerais

DAP: SDW0001118099402402220100	Versão DAP: 1.9.3	Armação: V
Transmissão: 24/02/2022	Validade: 24/02/2024	Município/UF: Xanxerê/SC
Última versão: SIM	DAP válido: Sim	DAP expirado: Não

Manchetes)

Nome: CLEOCIR MATTEI CPF: 001.118.099-40	Nome: ALICE CALEGARI MATTEI CPF: 008.109.709-37
---	--

Categoria

Outros agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

proprietário

Emissor de DAP

Emissor: COMPANHIA DE PESQUISA AGRÍCOLA E EXTENSIVA RURAL DE SANTA CATARINA	CNPJ: 83.052.191/0001-62
Nome do Responsável: EDY ALEXANDRE BORTOLUZZI	CPF: 422.841.129-00

A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de aptidão ao Pronaf extrato DAP

Extrair chave: 3832010223342908
Emitido em: 28/01/2023 às 10:02:54

Informações Gerais

DAP: SDW0423834479002803221126	Versão DAP: 1.9.3	Armação: V
Transmissão: 28/03/2022	Validade: 28/03/2024	Município/UF: Jaborá/SC
Última versão: SIM	DAP válido: Sim	DAP expirado: Não

Manchetes)

Nome: CELSO CERVELIN	Nome: EDACIR MARIA CERVELIN
CPF: 423.834.479-00	CPF: 941.903.569-72

Categoria

Outros agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

proprietário

Emissor de DAP

Emissor: COMPANHIA DE PESQUISA AGRÍCOLA E EXTENSIVA RURAL DE SANTA CATARINA	CNPJ: 83.052.191/0001-62
Nome Responsável: Alexandre Dadalt	CPF: 049.356.229-03

A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de aptidão ao Pronaf

extrato DAP

Chave do extrato: 3832004322509597

Emitido em: 28/01/2023 às 09:55:54

Informações Gerais

DAP: SDW0871707609910212210857	Versão DAP: 1.9.3	Armação: V
Transmissão: 12/02/2021	Validade: 12/02/2023	Município/UF: Xanxerê/SC
Última versão: SIM	DAP válido: Sim	DAP expirado: Não

Manchetes)

Nome: ADRIANO LUIZ REBELATTO

CPF: 871.707.609-91

Nome: PINK MARILET

CPF: 019.472.789-08

Categoria

Outros agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Inquilino

Emissor de DAP

Emissor: COMPANHIA DE PESQUISA AGRÍCOLA E EXTENSIVA RURAL DE SANTA CATARINA **CNPJ:** 83.052.191/0001-62

Nome do Responsável: EDY ALEXANDRE BORTOLUZZI

CPF: 422.841.129-00

A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de aptidão ao Pronaf extrato DAP

Extrair chave: 3832005424309115
Emitido em: 28/01/2023 às 09:57:21

Informações Gerais

DAP: SDW0075603209101608220327	Versão DAP: 1.9.3	Armação: V
Transmissão: 16/08/2022	Validade: 16/08/2024	Município/UF: Xanxerê/SC
Última versão: SIM	DAP válido: Sim	DAP expirado: Não

Manchetes)

Nome: ANGELO REBELATTO CPF: 075.603.209-10	Nome: JURACI ZULIAN REBELATTO CPF: 024.847.649-10
---	--

Categoria

Outros agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

proprietário

Emissor de DAP

Emissor: COMPANHIA DE PESQUISA AGRÍCOLA E EXTENSIVA RURAL DE SANTA CATARINA	CNPJ: 83.052.191/0001-62
Nome do Responsável: EDY ALEXANDRE BORTOLUZZI	CPF: 422.841.129-00

A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de aptidão ao Pronaf extrato DAP

Chave do extrato: 3832012722509597
Emitido em: 28/01/2023 às 10:06:53

Informações Gerais

DAP: SDW0871707609910212210857	Versão DAP: 1.9.3	Armação: V
Transmissão: 12/02/2021	Validade: 12/02/2023	Município/UF: Xanxerê/SC
Última versão: SIM	DAP válido: Sim	DAP expirado: Não

Manchetes)

Nome: ADRIANO LUIZ REBELATTO CPF: 871.707.609-91	Nome: PINK MARILET CPF: 019.472.789-08
---	---

Categoria

Outros agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Inquilino

Emissor de DAP

Emissor: COMPANHIA DE PESQUISA AGRÍCOLA E EXTENSIVA RURAL DE SANTA CATARINA	CNPJ: 83.052.191/0001-62
Nome do Responsável: EDY ALEXANDRE BORTOLUZZI	CPF: 422.841.129-00

A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIAO - CAF
CNPJ: 09.085.313/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:50 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **0F42.FD3E.89F7.736F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.085.313/0001-64
Razão Social: COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIAO CAF
Endereço: RUA ANTONIO VITORIO GIORDANI 413 SALA / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2023 a 17/02/2023

Certificação Número: 2023011901165668380877

Informação obtida em 23/01/2023 15:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Cooperativa Central Sabor Colonial, com sede na rua Montevideu, nº 2119, bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, CEP: 89.805-750, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.720.068/0001-24 e Inscrição Estadual sob n.º 256.235.163, representada neste ato por seu Diretor Presidente Sr Adaiano Machado, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4863497 e CPF n.º 056.496.599-58, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr Antonio Luiz Schnorr, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2544911 e CPF n.º 687.528.309-34, a quem confere amplos poderes para representar a Cooperativa Central Sabor Colonial perante a todos os órgãos públicos de esfera municipal, estadual e federal, no que se referir a licitações, pregões e chamadas públicas, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, os envelopes DOCUMENTAÇÃO, PROJETO DE VENDA, em nome da Outorgante, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo município, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2023.

Chapecó/SC, 22 de dezembro de 2022.



Adaiano Machado
Diretor Presidente





COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731

CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL
REALIZADA EM 24/03/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2022, às 09h00min em terceira e última convocação, no Auditório do Mercado Público Regional de Chapecó, sito a Avenida Nereu Ramos – 1750 E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/ SC realizou-se a assembleia geral ordinária e extraordinária semipresencial. Nesta assembleia reuniram-se cooperativas associadas da Cooperativa Central Sabor Colonial, para tratar de assuntos de interesse dos presentes, abrindo a reunião o Presidente da cooperativa, o Sr Antonio Luiz Schnorr cumprimentando a todos os presentes fez a composição de mesa com o diretor tesoureiro Adaiano Machado, logo após leu os termos da reunião conforme Edital de convocação e declarou aberta a assembleia, passou a palavra para o diretor tesoureiro Adaiano Machado para realizar a leitura do edital de convocação, sendo que o Edital de Convocação foi publicado no mural da cooperativa e enviado circulares de nº001/2022 no dia 09/03/2022 e publicado no Jornal Diário do Iguaçu ano 24 edição nº 7.297 de 11 de março de 2022: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL O presidente da Cooperativa Central Sabor Colonial, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, convoca todas as Cooperativas associadas para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária semipresencial a ser realizada no dia 24 de março de 2022, tendo como local o Auditório do Mercado Público Regional de Chapecó, sito a Avenida Nereu Ramos – 1750 E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/ SC, com início às 7:00 (sete) horas em primeira convocação com 2/3 (dois terço) do número de cooperadas em condição de votar, em segunda convocação as 8:00 (oito) horas com metade mais uma das cooperadas, e em terceira e última convocação as 9:00 (nove) horas com 1/3 (um terço) do número de cooperadas em condições de votar, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que constam na ordem do dia: I - Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão. a) Balanço Geral. b) Demonstrativos das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal. c) Plano de atividades da cooperativa para o exercício 2022. II – Deliberar sobre: a) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios. B) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. III – Fixação de honorários. IV – Reforma Estatutária. V – Assuntos Gerais. Obs: A assembleia se realizará de forma semipresencial conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 81/2020, este edital será disponibilizado via e-mail para todas as cooperativas filiadas e encaminhado para WhatsApp dos presidentes, a participação poderá ser a distância através da plataforma meet.google.com e o link será enviado por e-mail e



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C900kVeR-gE7A6chave2=Ug8cwwsph_-cK6j5cVvIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0564965958-ADAIANO MACHADO|68752830934-ANTONIO LUIZ SCHNORR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial





COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o nº 12.720.068/0001-24

WhatsApp até 24 horas antes da realização da assembleia, a votação acontecerá presencial e mediante atuação remota via sistema eletrônico. As cooperativas filiadas deverão encaminhar para o e-mail cooperativacentral@saborcolonial.com.br até o dia 21/03/2022 um ofício informando o representante que irá participar da assembleia indicando no mesmo o número de telefone ou e-mail para envio do link. Cumprindo determinação estatutária estão aptas a participar desta assembleia para efeito de quórum, 26 (vinte e seis) cooperativas associadas. Chapecó 09 de março de 2022. Antonio Schnorr Presidente; depois de ter lido o edital da assembleia o Presidente da cooperativa, o Sr Antonio Luiz Schnorr deu continuidade com a presença de 19 cooperativas associadas sendo 6 de forma online Cooperativa dos Produtores de leite de Lebon Régis – COOPERLAF representada por Serli Dias dos Santos; Cooperativa de Produção Agropecuária de Jaraguá do Sul – COPAJAS representada por Ivanete de Souza; Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte/SC-COMSOL representado por Aires Niedzielski; Cooperativa Ecológica de Agricultores e Artesãos e Consumidores da Região Serrana – ECOSERRA, representada por Marciano Coelho Correa; Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares de Campos Novos, Capinzal, Ouro e Zortéa-COOPERNOSTRA, representada por Greicy Milana Viganó; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba – COOPERBAM, representada por Celio Jaroczinski e 13 de forma presencial conforme lista de presença em anexo. Colocado sob aprovação o Edital, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes; seguindo a ordem do dia passamos para o primeiro assunto que se refere à assembleia geral ordinária., foi passado para o contador Dionei da Luz que demonstrou os relatórios contábeis do exercício 2021, em seguida os componentes do conselho fiscal realizaram a leitura do parecer constatando a exatidão do relatório de atividades e documentos contábeis do exercício 2021, a cooperativa fechou com resultado de sobras no valor de R\$ 619.557,44, em seguida foi lido o parecer do conselho fiscal aprovando as contas de 2021, colocada em aprovação de assembleia a mesma aprovou por unanimidade, em seguida foi feita a constituição da reservas obrigatórias, fates 5% valor de R\$ 30.977,87 e reservas legal 10% R\$ 61.955,57, sendo assim o resultado para AGO foi de R\$ 556.623,82. Sobre a destinação das sobras a assembleia decidiu que este saldo servira para pagar dívidas de exercícios anteriores. O presidente Antonio Schnorr fez a apresentação do plano de atividades para o exercício 2022 apresentando que estamos intensificando os trabalho para ampliar a participação no programa de alimentação escolar e estamos ajudando as cooperativas e agroindústrias filiadas na comercialização dos produtos através da rota de comercialização dos produtos com a marca sabor colonial iniciado pelo município de Chapecó e fazendo um estudo de mercado para ampliar para outras regiões; logo em seguida foi feita a eleição e posse da nova diretoria que irá coordenar a cooperativa pelos próximos 03 anos sendo aprovado por unanimidade pelos presentes , exercício 2022/2025, que foi composta da seguinte forma; **Diretor Presidente: Adaiano Machado**, brasileiro, natural de Chapecó/SC, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/07/1987, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 056.496.599-58 e portador do RG sob o nº 4.863.497 SSPSC, expedido em 07 de fevereiro de 2014, residente e domiciliado na localidade de linha São Miguel, CEP: 89.840-000 em Coronel Freitas/SC. **Diretora Vice-presidente: Juliane Cenci**, brasileira, natural de Xavantina/SC, solteira, nascida em 29/04/1997, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 087.158.339-92 e Portadora do RG sob



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

12/05/2022

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

o n° 5.962.172 SSPSC, expedido em 15 de outubro de 2015, residente e domiciliada na localidade de linha Guararapes, CEP: 89.780-000 em Xavantina/SC; **Diretor Tesoureiro: Antonio Luiz Schnorr**, brasileiro, natural de Saudades/SC, divorciado, nascido em 24/10/1969, agricultor, inscrito no CPF sob o n° 687.528.309-34 e portador do RG sob o n° 2.544.911 SSPSC, expedido em 29 de março de 2005, residente e domiciliado na localidade de Rua das Hortênsias, n° 609, bairro Belvedere, CEP: 89.868-000 em Saudades/SC; **Conselho Administrativo: Evandro Cesar Rozanski**, brasileiro, natural de Cunha Porã/SC, união estável, nascido em 03/09/1972, agricultor, inscrito no CPF sob o n° 719.809.620-49 e portador do RG sob o n° 106035608/ SSPRS, expedido em 27 de agosto de 1993, residente e domiciliado na localidade de Rua Senador Nereu Ramos, n° 345, Bairro centro, CEP: 89.891-000 em Iraceminha/SC; **Jaime Giehl**, brasileiro, natural de Campo Erê/SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1977, agricultor e engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o n° 991.310.059-34 e portador do RG sob o n° 3.168.521 SSPSC, expedido em 26 de abril de 2016, residente e domiciliado na localidade de linha Nova Brasília, CEP: 89.874-000 em Maravilha/SC; **Renato Steffens**, brasileiro, natural de Xaxim/SC, solteiro, nascido em 12/12/1987, agricultor, inscrito no CPF sob o n° 066.681.839-80 e portador do RG sob o n° 4850100 SSPSC, expedido em 18 de julho de 2006, residente e domiciliado na localidade de Linha São, CEP: 89.850-000 em Quilombo/SC; **Daniel Paulo Theobald**, brasileiro, natural de Seara/SC, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/08/1991, agricultor, inscrito no CPF sob o n° 071.639.989-02 e portador do RG sob o n° 5.238.520 SSPSC, expedido em 03 de abril de 2019, residente e domiciliada na localidade de linha Nova Teotonia, CEP: 89.770-000 em Seara/SC; e para o conselho fiscal mandato 2019/2020 sendo aprovado por unanimidade pelos presentes os seguintes eleitos **Conselho Fiscal Efetivo: Iris Terezinha Drumm Wendt**, brasileira, natural de São Carlos/SC, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 18/11/1958, agricultora, inscrita no CPF sob o n° 021.204.209-20 e portador do RG sob o n° 3.839.730 SSPSC, expedido em 09 de agosto de 2013, residente e domiciliada na localidade de linha São João, CEP: 89.885-000 em São Carlos/SC; **Emerson Junior Menin**, brasileiro, natural de Seara/SC, solteiro, nascido em 18/08/1991, agricultor, inscrito no CPF sob o n° 082.758.399-04 e portador do RG sob o n° 5.611.807 SSPSC, expedido em 20 de março de 2012, residente e domiciliado na localidade de linha Lomba Grande, CEP: 89.778-000 em Arvoredo/SC; **Neuri Domingos Radin**, brasileiro, natural de Jaborá/SC, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 31/08/1964, agricultor, inscrito no CPF sob o n° 592.232.439-04 e portador do RG sob o n° 2.238.617 SSPSC, expedido em 03 de setembro de 2019, residente e domiciliado na localidade de linha Quatro, CEP: 89.856-000 em Irati/SC; **Conselho Fiscal Suplente: Araceli Bisatto**, brasileira, natural de Ponte Serrada/SC, divorciada, nascido em 29/11/1977, agricultora, inscrito no CPF sob o n° 025.203.599-27 e portadora do RG sob o n° 2.877.679 SSPSC, expedido em 06 de fevereiro de 2013, residente e domiciliada na localidade de linha Rio do Mato, CEP: 89.683-000 em Ponte Serrada/SC; **Anderson Huf**, brasileiro, natural de Cunha Porã/SC, divorciado, nascido em 30/10/1989, Técnico em Agropecuária, inscrito no CPF sob o n° 077.882.659-77 e portador do RG sob o n° 5217111, expedido em 24 de outubro de 2017, residente e domiciliado na localidade de Rua Curitiba, n°2151 bairro Santo Antonio CEP: 89.870-000 em Pinhalzinho/SC; **Andre Luiz Simonetti**, brasileiro, natural de São



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022


Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o nº 12.720.068/0001-24

Lourenço do Oeste/SC, solteiro, nascido em 09/03/1997, agricultor e engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 089.906.499-00 e portadora do RG sob o nº 6463553 SSPSC, expedido em 04 de março de 2010, residente e domiciliado na localidade da linha São Caetano, CEP: 89.990-000 em São Lourenço do Oeste/SC, **DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO E DE NÃO PARENTESCO**: os cooperados eleitos para comporem a diretoria, declaram que não estão impedidos por lei, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, pcculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade nos termos do artigo 51 da lei 5764/71, bem como não são parentes entre si, até o segundo grau em linha reta ou colateral dos componentes dos órgãos de administração e fiscalização da Cooperativa Central Sabor Colonial; Dando continuidade passamos para o terceiro assunto da ordem do dia que se refere à Fixação de honorários, a assembleia aprovou o valor de R\$ 808,00 por diárias para o conselho de administração sendo proibido a qualquer membro do conselho de administração ultrapassar 6 (seis) diárias mensais de serviços prestados para a Cooperativa Central Sabor Colonial. Seguindo a ordem do dia passamos para à assembleia Extraordinária como primeiro ponto a reforma estatutária ,onde foi deliberado sobre alteração de endereço e alteração de atividades; que na nova redação ficara o seguinte: **Art. 1º:...** I – **Sede e administração em Chapecó, SC, na Rua Montevidéu, nº 2119 E, bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-750;** II- **A área de ação para efeito de admissão e atendimento das cooperadas compreende o território nacional, ressaltando para todos os casos de admissão a necessidade de atendimento aos interesses do quadro social, bem como ao atendimento dos requisitos estatutários. Inclusão dos objetivos:...** XVII- **Atuar em atividades de compra e venda de insumos maquinas equipamentos e mercadorias que atendam a necessidades de seus cooperados, bem como, em atividade de prestação de serviço de transporte rodoviário municipal, intermunicipal, estadual e interestadual;** XVIII- **Atuar na comercialização dos produtos: leite e derivados; carnes; sucos; cereais; frutas; verduras; legumes; panificados; massas; derivados de cana de açúcar; farinhas; doces e geleias; mel; ovos; ervas medicinais; bebidas alcoólicas; temperos; polpas de frutas;** colocado em aprovação o mesmo foi aprovado por unanimidade; Ato continuo: passou-se aos assuntos gerais, onde foi a provado o pedido de desfiliação das cooperativas: Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Concordia – COPAFAC, CNPJ: 03.904.960/0001-74; Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Alto Bela Vista – COPERABV, CNPJ: 07.685.238/0001-47; Cooperativa Agroindustrial Folha Verde, CNPJ: 12.336.104/0001-50; Cooperativa de Produção e Comercialização Pedra Branca de Coronel Martins e Região COOPER-PEDRA BRANCA, CNPJ: 07.208.046/0001-40; Cooperativa de Produção Agrícola Familiar do Vale do Itapocu - COOPER ITAPOCU, CNPJ: 12.715.780/0001-35; e ainda em assuntos gerias foi realizado a Consolidação do Estatuto Social, conforme alteração em Assembleia Geral extraordinária AGE de nº. 01/2022, realizada no dia 24 de março de 2022 após a leitura do Estatuto Social o mesmo foi CONSOLIDADO pela AGO e AGE 01/2022, nos seguintes termos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23081322800041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

- COOPER SABOR COLONIAL-

3º Alteração

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 1º- A **Cooperativa Central Sabor Colonial – COOPER SABOR COLONIAL** é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, constituída no dia 02 de agosto de 2010. Rege-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, por este estatuto e pelas disposições legais vigentes aplicáveis ao tipo, tendo:

I – Sede e administração em Chapecó, SC, na Rua Montevideu, nº 2119 E, bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-750.

II- A área de ação para efeito de admissão e atendimento das cooperadas compreende todo território nacional, ressalvando para todos os casos de admissão a necessidade de atendimento aos interesses do quadro social, bem como ao atendimento dos requisitos estatutários.

III- Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II- DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art.2º- A **Cooper Sabor Colonial** tem por objetivos:

I- Reunir Cooperativas Singulares de produtores membros de famílias agricultoras, sejam cooperativas de consumo, de comercialização, agropecuárias, de trabalho e serviço, e/ou de produção, visando a defesa econômico-social e de organização dessas cooperativas, proporcionando-lhes condições para o exercício e desenvolvimento de suas atividades.

II – Promover e coordenar a compra, logística de operação e a venda de insumos, produtos, mercadorias e serviços.

III – Fornecer assistência às cooperativas filiadas, no que for melhor para desenvolvimento de suas atividades, de acordo com as possibilidades técnicas.

IV- Organizar o trabalho e a operação das cooperativas filiadas, observando os princípios de livre oportunidade para todos, bem como, observar os princípios éticos e morais considerados fundamentais.

V- Promover e atuar para o desenvolvimento sustentado da sua comunidade, mediante políticas aprovadas pelas cooperadas observando a área de atuação e finalidades da cooperativa.

VI- Instalar e manter estrutura diretiva e administrativa na sede da cooperativa com fins de organizar e gerenciar as atividades relacionadas com clientes, fornecedores e cooperativas filiadas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
l
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

VII- Contratar, quando oportuno e necessário, serviços diretos ou de assessoramento ou consultoria nas áreas relacionadas às atividade/finalidade das cooperativas filiadas e/ou da gestão destas.

VIII- Instalar, quando oportuno e necessário, postos ou escritórios em locais diferentes do da sede da cooperativa, com finalidade de apoio aproximação às cooperativas filiadas, ou atuar de forma isolada com a mesma finalidade.

IX- Promover e organizar a implantação de unidades de produção, comercialização e de prestação de serviços dedicadas ao atendimento das finalidades da cooperativa e de suas cooperativas filiadas, inclusive com o desenvolvimento e implantação de marcas, patentes, produtos e serviços.

X- Representar os interesses das cooperativas filiadas perante órgãos e instituições públicas ou privadas.

XI - Atuar e promover o enfoque agro-ecológico a ser aplicado nos processos produtivo industriais e rurais das atividades das cooperadas.

XII – Atuar na defesa das questões relacionadas à preservação do ambiente e da ecologia.

XIII – Promover às cooperativas filiadas, orientação e serviço de gestão, administração, de contabilidade e jurídico.

XIV – Prestar serviços de assistência técnica em produção industrial e rural às cooperativas filiadas.

XV – Promover a educação continuada para a capacitação de ordem técnica, geral e/ou especificamente em assuntos do cooperativismo, do quadro social e funcional das cooperativas filiadas e próprio.

XVI – Atuar na promoção e desenvolvimento de novas cooperativas singulares, sejam originais ou por processo de migração de organizações e/ou associações à condição de cooperativas.

XVII- Atuar em atividades de compra e venda de insumos maquinas equipamentos e mercadorias que atendam a necessidades de seus cooperados, bem como, em atividade de prestação de serviço de transporte rodoviário municipal, intermunicipal, estadual e interestadual.

XVIII- Atuar na comercialização dos produtos: comercio de leite e derivados; comercio de carnes; comercio sucos; comercio cereais; peixaria, comercio de frutas; verduras; legumes; comercio de panificados; massas; comercio de derivados de cana de açúcar; comercio farinhas; doces e geleias; apicultura ; comercio de ovos; ervas medicinais; bebidas alcoólicas; temperos; comercio polpas de frutas;

Parágrafo primeiro – A cooperativa poderá participar de empresas não cooperativas para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social.

Parágrafo segundo - A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas congêneres, quando for do interesse do quadro social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

Parágrafo terceiro - A cooperativa realizará suas atividades sem discriminação política, religiosa, racial e social.

Parágrafo quarto - A cooperativa poderá assinar, em nome de seus cooperados ou próprio, com pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, contratos para a prestação de serviços profissionais nas áreas de necessidade e/ou especificidades das cooperadas; convênios, termos e/ou acordos de cooperação, parceria e assistência que auxiliem ou viabilizem a consecução de seus propósitos.

CAPÍTULO III – DAS COOPERADAS

Seção I – da Admissão, Deveres, Direitos e Responsabilidades

Art. 3º - Poderá associar-se a cooperativa, salvo se houver impossibilidade legal ou estatutária, qualquer pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída como cooperativa e que se dedique às atividades e finalidades definidas neste estatuto; e, que possa se comprometer, receber e participar das ações e operações decorrentes dos propósitos desta cooperativa central.

Parágrafo único - O número de associados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 3 (três) cooperativas.

Art. 4º - Para associar-se, a cooperativa interessada atenderá os requisitos da **Matrícula**, firmando por seu representante legal o **Livro/Ficha de Matrícula** juntamente com o presidente da cooperativa central, bem como, deverá assinar a declaração de que optou livremente por associar-se e que possui autorização estatutária ou deliberação favorável de órgão competente para filiar-se, e ainda, não se encontra impedida a se associar por força de lei.

Parágrafo primeiro - O conselho de administração analisará a proposta de admissão e, se houver cumprido os requisitos estatutários e regimentais, a deferirá, devendo então a interessada subscrever quotas-partes do capital, nos termos deste estatuto.

Parágrafo segundo - A subscrição das quotas-partes do Capital Social e a assinatura no livro/ficha de matrícula complementam e finalizam a admissão da interessada na cooperativa.

Art. 5º - A representação da pessoa jurídica cooperativa singular junto à cooperativa central se fará por meio de uma (única) pessoa natural, com respectivo suplente, especialmente designada mediante instrumento específico, o qual identificara os poderes de representação necessários às demandas da cooperativa central.

Art. 6º - Cumprido o que dispõe o art. 4º, a cooperada associada adquire os direitos e assume os deveres decorrentes da lei e deste estatuto.

Art. 7º - São direitos das cooperadas:

I- votar e ser votado.

II - Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados.

III- Propor ao conselho de administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais medidas que julgue de interesse da cooperativa central.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

IV- Solicitar o seu próprio desligamento da cooperativa central, quando lhe convier.

V- Solicitar informações sobre seus débitos e créditos junto à cooperativa central.

VI- Dirimir ou propor solução para conflitos relacionados com a cooperativa central, através dos órgãos competentes e na obediência do Estatuto e do Regimento da cooperativa central.

VII- Solicitar informações sobre as atividades da cooperativa central e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição das associadas na sede da cooperativa central.

Parágrafo primeiro - A fim de serem apreciadas pela Assembléia Geral, as propostas das associadas, referidas no inciso "III" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias do início do período destinado para a realização da assembléia geral, e constar do respectivo edital de convocação.

Parágrafo segundo - Havendo conflitos entre associados ou entre estes e a Administração da Cooperativa Central, devidamente analisado e apresentado em parecer de comissão independente instituída pelo Conselho Fiscal da Cooperativa Central, cabendo à Assembléia Geral decidir por deliberar em solução do caso ou encaminhar para decisão em órgão de arbitragem na conformidade do que disciplina a Lei n°. 9.307/96

Parágrafo terceiro - Os direitos das cooperadas são pessoais e intransferíveis.

Art. 8º - São deveres das cooperadas:

I- subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem devidamente estabelecidos.

II- cumprir com as disposições da lei, do estatuto, do regimento geral, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais.

III- satisfazer pontualmente seus compromissos com a cooperativa central, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida social, cultural, organizacional e operacional.

IV- realizar com a cooperativa central as operações econômicas que constituam sua finalidade.

V- prestar à cooperativa central informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se cooperar.

VI- cobrir as perdas do exercício, quando houver proporcionalmente às operações que realizou com a cooperativa central, se o fundo de reserva não for suficiente para cobri-las.

VII- prestar à cooperativa central, esclarecimentos sobre as suas atividades vinculadas e relacionadas à cooperativa.

VIII- Levar ao conhecimento do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal, ou ao Ministério Público, a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, contra o estatuto e ou regimento geral.

IX- zelar pelo patrimônio material, cultural e ético-moral da cooperativa central.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

X- comunicar à cooperativa central toda e qualquer modificação em seu ordenamento social (estatuto e regimento), bem como toda e qualquer modificação no quadro de qualquer organismo de administração/gestão e fiscal.

Parágrafo único – E defeso as cooperativas associadas à prática de atividades ilícitas e contrárias à ética moral, bem como, contrárias e colidentes com as atividades da cooperativa central.

Art. 9º- A cooperativa associada responde subsidiariamente pelos compromissos da cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

ART. 10º- As obrigações das associadas declaradas ilíquidas, contraídas com a cooperativa central, e as oriundas de sua responsabilidade como associadas em face de terceiros, serão atendidas primeiramente por seus créditos junto à cooperativa central e posteriormente pelo saldo de patrimônio da ilíquida, prescrevendo, porém, após um ano do dia da declaração de ilíquida ou da nomeação do liquidante se não houver comunicação à ilíquida no mesmo prazo.

Seção II- Da Demissão, Eliminação e Exclusão

Art. 11º - A demissão de cooperada dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da cooperativa central, e não poderá ser negado.

Art. 12º - A eliminação de cooperada, que será realizada em virtude de infração de lei, ao estatuto ou regimento geral, será feita pelo Conselho de Administração, após duas advertências por escrito, as quais podem ter origem no Conselho Fiscal e/ou no próprio Conselho de Administração, ou ainda em órgão público com competência para tanto. Tais advertências devem mencionar os fatos que lhes deram origem, bem como, solicitar à cooperada ajustar seus atos e condutas aos compromissos assumidos com a Sociedade Cooperativa Central.

Parágrafo primeiro- O Conselho de Administração poderá eliminar a cooperada que:

I- mantiver qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da cooperativa central.

II- deixar de cumprir as obrigações por ela contratadas na cooperativa central.

III- deixar de realizar por completo, com a cooperativa central, as operações que constituem seu objetivo social.

Parágrafo segundo- A decisão do Conselho de Administração se dará através de resolução decorrente de processo administrativo instalado no próprio Conselho de Administração, que garantirá o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo terceiro- Via original ou cópia autêntica da decisão será remetida à cooperada, através de meios que comprove as datas da remessa e do recebimento.

Parágrafo quarto- A cooperada poderá dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira assembléia geral.

Parágrafo quinto – A cooperada que tiver sua eliminação confirmada em assembléia geral, não poderá reingressar na cooperativa central, antes que finde o prazo de 6 (seis) anos contados da data de sua eliminação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

Art.13º- A exclusão da cooperada será feita:

I- Por extinção da pessoa jurídica ou declaração de sua despersonificação.

II - Por cassação de registro ou autorização de funcionar.

III- Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na cooperativa.

Art.14º- O ato de exclusão do cooperado, nos termos do inciso "III" do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, através de meios que comprove as datas de remessa e recebimento.

Art.15º- Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado terá direito só à restituição do capital que integralizou, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, devidamente deduzidos dos seus compromissos, perdas e débitos para com a cooperativa central.

Parágrafo primeiro- A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembléia Geral, o Balanço do exercício em que a cooperada tenha sido desligado da cooperativa central.

Parágrafo segundo- O Conselho de Administração da cooperativa central poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em até 10 (dez) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir àquele em que se deu o desligamento, observado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo terceiro- Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperadas em numero tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

Parágrafo quarto- quando a devolução do capital ocorrer de forma parcelada deverá manter o mesmo valor de compra e será remunerado a juros constitucionais a partir da Assembléia Geral Ordinária que aprovar o Balanço.

Art.16º- Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas da cooperada na cooperativa central, sobre cuja liquidação caberá ao conselho de Administração decidir, dando prioridade à condição de ajuste de contas, ou seja, confronto entre haveres da cooperativa central e direitos da retirante.

Art.17º- Os deveres de cooperadas que pediram demissão, ou que foram eliminadas ou excluídas perduram até a data da Assembléia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

CAPÍTULO IV- DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art.18º- O Conselho de Administração da Cooperativa Central definirá, mediante um Regimento Interno, aprovado em Assembléia Geral, meios e formas apropriadas às finalidades da cooperativa, afim da organização do seu quadro social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23081322800041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o nº 12.720.068/0001-24

Art.19º- A forma de organização do quadro social da cooperativa central deve priorizar e promover as relações entre a administração e próprio quadro social, as quais devem facilitar e explicar às cooperadas o funcionamento da cooperativa, bem como, entre outros, esclareça às cooperadas sobre seus deveres e direitos junto à cooperativa.

CAPÍTULO V- DO CAPITAL

Art.20º- O capital da cooperativa central, representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o numero de quotas-partes subscritas de valor unitário não maior que um salário mínimo nacional, mas não poderá ser inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 3.000 (três mil quotas-partes), aqui definida no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo primeiro – O capital é subdividido para subscrição e integralização em quotas-partes no valor de R\$ 1,00 (um real), cada; o mínimo de quotas-partes a ser subscrito pela cooperativa filiada será de 600 (seiscentas) quotas-parte.

Parágrafo segundo- A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociado de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro/ficha de matrícula.

Parágrafo terceiro – A transferência de quotas-partes entre associadas será escriturada no livro/ficha de matrícula mediante termo que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do presidente da cooperativa central.

Parágrafo quarto – A cooperada deverá integralizar as quotas-partes subscritas à vista e de uma só vez se o montante de quotas subscritas for igual ao mínimo exigido para a associação; e poderá fazer a prazo, em até 10 (dez) parcelas, mensais e consecutivas a partir do seu ingresso na cooperativa central, do montante da subscrição quando este for superior ao mínimo exigido. Não podendo ser o valor das parcelas, menor do que o valor de 200 quotas-parte.

Parágrafo quinto – Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do capital social, poderá a cooperativa central receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembléia Geral.

Parágrafo sexto – Nos ajustes periódicos de contas com as cooperadas, a cooperativa central pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes do capital.

Art. 21º- O número de quotas-partes do capital social, a ser subscrito na cooperativa central pela cooperada por ocasião de sua admissão ou no curso de sua permanência na cooperativa central, não poderá ultrapassar a um terço do total do capital subscrito da cooperativa central.

CAPÍTULO VI - DA ASSEMBLEIA GERAL

Seção I – Da Definição e Funcionamento

Art. 22º- A Assembléia Geral dos Associados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa central, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da mesma; suas deliberações vinculam todas cooperadas, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 23º- A Assembléia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

A

Adaiano Machado
Presidente

Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

Parágrafo primeiro – Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) das cooperadas em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo segundo – Não poderá votar na Assembleia Geral a cooperada que tenha sido admitido após a convocação, ou que esteja declarada impedida com base em processo formal que comprove a infringência ou descumprimento ao disposto no artigo 8º deste estatuto.

Parágrafo terceiro – Excetuam-se da regra de ter que ser declarado impedido de votar, as cooperadas que estiverem inadimplentes com a integralização de capital, fato que as torna automaticamente impedidas de votar em assembleias gerais.

Art. 24º- Em qualquer das hipóteses, referidas no artigo anterior, as Assembleias gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 25º- O quorum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

I- 2/3 (dois terços) do número de cooperadas em condições de votar, em primeira convocação.

II- metade mais uma das cooperadas, em segunda convocação.

III- 1/3 (um terço) do número de cooperadas em condições de votar, em terceira e última convocação.

Parágrafo primeiro- Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperadas presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, acompanhada do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença, tudo, confrontado com a real presença do representante da cooperada.

Parágrafo segundo- Constatada a existência de quorum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembleia e, declarando o número de cooperadas presentes, a hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados na respectiva ata.

Art. 26º- Não havendo quorum para a instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único – Se ainda assim não houver quorum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a cooperativa central, fato que deverá ser assunto de reunião específica do conselho de administração, lavrado em ata, levada a registro público no órgão competente.

Art. 27º- Dos editais de convocação das assembleias gerais deverão constar:

I- a denominação da cooperativa central e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso.

II- o dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social.

III- a sequência ordinal das convocações.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022


Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

IV- a Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações.

V- o número de associados existentes na data de sua expedição para efeito do calculo do quórum de instalação.

VI- data e assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo primeiro- no caso de a convocação ser feita por associadas, o edital será assinado, no mínimo, por 1/5 das associadas em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo segundo – Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências da cooperativa central, geralmente freqüentadas pelos representantes das associadas, publicados em jornal (is) de circulação na base territorial e abrangência da cooperativa, ou através de outros meios de comunicação, e/ou comunicação aos associados mediante circulares devidamente protocoladas.

Art. 28 °- É da competência das Assembléias Gerais Extraordinárias, a destituição dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal.

Art. 29°- Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado por um secretário “ad hoc”.

Parágrafo único - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo presidente, os trabalhos serão dirigidos por um representante de cooperada, escolhido na ocasião, e secretariados por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos mais dois representantes de cooperadas, estes, entre aqueles subscritores da convocação, interessados na realização da Assembléia.

Art. 30° - Os ocupantes de cargos eletivos, como quaisquer outros representantes de cooperadas, não poderão votar nas decisões sobre assuntos a que eles ou suas representadas, particularmente, se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art.31° - Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, inclusive o Balanço Social, o Presidente da cooperativa central, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um representante de cooperada para coordenar os debates e a votação da matéria.

Parágrafo primeiro – Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais conselheiros de administração e fiscal, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembléia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

Parágrafo segundo- O coordenador indicado escolherá, entre os representantes das cooperadas, um secretário “ad hoc” para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata da Assembléia Geral.

Art. 32° - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação.

Parágrafo primeiro – Os assuntos que não constarem expressamente do edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembléia Geral.

Parágrafo segundo – Para a votação de qualquer assunto na Assembléia, devem-se averiguar os votos a favor, depois os votos contra e, por fim, as abstenções. Caso o numero de abstenções seja superior a 50 % (cinquenta por cento) dos presentes, o assunto deve ser melhor esclarecido antes de submetê-lo à nova votação ou ser retirado da pauta, se não for do interesse do quadro social.

Art. 33° - O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e se for o caso pelos fiscais/delegados presentes, pelos demais presentes, ou por uma comissão de no mínimo 3 (três) membros representantes das cooperadas designados pela própria Assembléia Geral, a tudo presentes.

Parágrafo único – Não haverá impedimento a qualquer representante das cooperadas membros das assembleias, para assinar as atas das respectivas assembleias de que participar, mesmo que não esteja dentre aqueles elencados no caput deste artigo.

Art.34°- As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos das cooperadas presentes com direito de votar, ressalvando os casos que exija quorum qualificado, tendo cada cooperativa direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.

Parágrafo primeiro - Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembléia Geral poderá optar pelo voto secreto, medida que será deliberada pela maioria dos presentes, antes da abertura do tempo de votação da matéria em questão.

Parágrafo segundo – Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

Art. 35° - Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do estatuto, contado o prazo da data em que a Assembléia Geral tiver sido realizada.

Seção II – Das Reuniões Preparatórias/Pré-Assembleias

Art. 36° - Antecedendo a realização das Assembleias Gerais, a cooperativa central poderá fazer reuniões preparatórias de esclarecimento, individualmente em cada cooperada ou nos núcleos de cooperadas ou outra forma de junção, tratando de todos os assuntos a serem deliberados/votados na assembleia geral.

Parágrafo único – As reuniões preparatórias não têm poder decisório.

Art. 37° - As reuniões preparatórias serão convocadas pelo Conselho de Administração da cooperativa central, com antecedência de no mínimo cinco dias, através de ampla divulgação, informando as datas e os locais de sua realização.

Art. 38° - Deverá constar na Ordem do Dia do Edital de Convocação da Assembleia Geral, um item específico para a apresentação do resultado das reuniões preparatórias, se for o caso de terem ocorrido, ou no caso de se preferir, as indicações e conclusões das reuniões preparatórias/pré-assembleias poderão ser tratadas particularmente e separadamente em cada um dos itens da reunião da assembleia geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022


Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

Seção III- Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 39º - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, presencial e semipresencial em plataforma de aplicativos, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

I – prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão.
- b) Balanço Geral.
- c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e parecer do conselho fiscal.
- d) Plano de atividade da cooperativa para o exercício/ano.

II- Deliberação sobre:

- a) Destinação das obras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.
- b) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros conselhos, quando for o caso.
- c) Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- d) Solução de conflitos entre associados ou entre estes e a Administração da Cooperativa
- e) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os específicos de competência da Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo primeiro – Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas no inciso “I” deste artigo.

Parágrafo segundo – A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desonera seus responsáveis, signatários ou administradores da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste estatuto.

Seção IV- Da Assembleia Geral Extraordinária

Art.40º - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa central, desde que mencionado no edital de convocação.

Art. 41º - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I**- Reforma do estatuto.
- II**- fusão, incorporação ou desmembramento.
- III**- mudança, ampliação ou diminuição de objeto da cooperativa.
- IV**- dissolução voluntaria e nomeação de liquidantes.
- V**- contas do liquidante.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o Nº 12.720.068/0001-24

Parágrafo único – A Assembleia que tratar dos assuntos deste artigo, instala-se e funciona com no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das cooperadas que estiverem em pleno gozo de seus direitos, sendo necessários votos de 2/3 (dois terços) dos representantes das cooperadas presentes para tornarem válidas quaisquer das deliberações de que tratarem.

Seção V – Do Processo Eleitoral

Art. 42º - Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará uma comissão eleitoral, composta de três membros, todos não candidatos a cargos eletivos na cooperativa central.

Parágrafo único – A comissão eleitoral coordenará os trabalhos em geral e relativos à eleição dos membros dos conselhos de administração, fiscal e de outros conselhos se for o caso.

Art. 43º - No exercício de suas funções, compete à comissão eleitoral:

I- Certificar-se dos prazos de vencimento dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes.

II- divulgar entre os associados, mediante circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher.

III- registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais.

IV- verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos às incompatibilidades previstas no parágrafo único do artigo 45 e no parágrafo 1º do artigo 48, ambos deste estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito.

V- organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, das quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de matrícula nas cooperativas associadas, e outros elementos que os distingam se necessário.

VI- divulgar o nome e o currículo de cada candidato, inclusive tempo em que está vinculado à cooperativa associada, para conhecimento dos cooperados.

VII- estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperadas interessadas competentes para tanto e no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Assembleia Geral, para que ela tome as providências legais cabíveis.

Parágrafo primeiro – A comissão eleitoral estabelecerá prazo para a inscrição de candidatos de modo que possam ser conhecidos e divulgados os nomes 15 (quinze) dias antes da data da Assembleia Geral que vai proceder às eleições.

Parágrafo segundo – Não se apresentando candidatos, ou sendo o seu número insuficiente, caberá a Comissão Eleitoral proceder à seleção entre interessados que atendam às condições exigidas e que concordem com as normas e formalidades aqui previstas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o Nº 12.720.068/0001-24

Art.44º- O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que a Comissão Eleitoral dirija o processo das eleições e faça a proclamação dos eleitos.

Parágrafo primeiro – O transcurso das eleições e os nomes e cargos dos eleitos constarão da ata da assembleia geral.

Parágrafo segundo - Em caso de empate na eleição de qualquer cargo, considera-se eleito o candidato representante da cooperativa filiada que tiver número de matrícula mais antiga na cooperativa central, permanecendo o empate, considerar-se-á eleito o candidato de maior idade.

Parágrafo terceiro – Os eleitos, para suprirem vacância nos Conselhos de Administração ou Fiscal, exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

Parágrafo quarto – A posse ocorrerá sempre na Assembleia geral em que se realizarem as eleições, após encerrada a ordem do dia.

Art.45º- São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime contra o credor (falimentar), peita, contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Art. 46º - A Cooperativa Central terá “Regulamento das eleições” aprovado pela Assembleia Geral, que regulamentará os procedimentos de eleição, para todos os casos previstos neste estatuto, o qual deverá contemplar o disposto nesta seção.

CAPÍTULO VII- DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I- Conselho de Administração

Art.47º- O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da cooperativa central ou de suas cooperadas, nos termos da lei, deste estatuto e de determinações e recomendações da Assembleia Geral.

Art.48º- O conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, todos representantes de cooperativas filiadas e no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, sendo obrigatória ao termino de cada mandato, a renovação de no mínimo 3 (três) de seus membros, e nenhum membro do conselho de administração poderá ser eleito mais que 3 (três) vezes consecutivas para o mesmo cargo

Parágrafo único- Não podem fazer parte do conselho de administração, além dos inelegíveis enumerados nos casos referidos no artigo 45 deste estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, os membros do conselho fiscal.

Art. 49º - Os membros candidatos ao Conselho de Administração escolherão entre si e indicarão no ato de registro da chapa no pleito em questão, aqueles que exercerão as funções de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Tesoureiro, observando o disposto no artigo precedente.

Parágrafo primeiro – Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias de um dos diretores, o conselho de administração indicara o substituto escolhido entre seus membros.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23081322800041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o Nº 12.720.068/0001-24

Parágrafo segundo – Se o numero de membros do Conselho de Administração ficar reduzido a ponto de não se poder suprir vacância nos cargos de diretoria, deverá ser convocada a assembleia geral para o preenchimento das vagas.

Art. 50º- O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I- reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, ou da maioria do próprio Conselho, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal.

II- delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate.

III- as deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros do conselho a tudo presentes.

Parágrafo primeiro - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis reuniões durante o ano.

Parágrafo segundo – Nas reuniões do Conselho de Administração poderão participar, em querendo, os presidentes das cooperativas associadas, com direito a fala e sem direito a voto. A intenção de participação deve ser comunicada ao presidente do Conselho de Administração com antecedência de no mínimo 3 dias.

Art.51º- Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste estatuto, as seguintes atribuições:

I- Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da cooperativa central, apresentando programas de trabalhos e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas.

II- avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços.

III- estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como sua viabilidade.

IV- estabelecer as normas para funcionamento administrativo e operacional da cooperativa.

V- elaborar Regimento Interno para a organização do quadro social, e apresentá-lo para aprovação em reunião da assembleia geral competente.

VI- estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposições de lei, deste estatuto, ou das regras de relacionamento com a cooperativa central que venham a ser estabelecidas, observando a competência para fazer.

VII- deliberar em primeira instância sobre a admissão, eliminação e exclusão de associados e suas implicações.

VIII- deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua ordem do Dia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23081322800041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022


A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o Nº 12.720.068/0001-24

IX- estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados.

X- fixar as normas disciplinares.

XI- julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares.

XII- avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da cooperativa.

XIII- definir as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura

XIV- contratar, quando se fizer necessário, serviços de auditoria independente, conforme disposto no artigo 112, da Lei n.º 5.764, de 16.12.1971.

XV- indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa central.

XVI- estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico- financeiro da cooperativa central e o desenvolvimento das operações e serviços, mediante balancetes e demonstrativos específicos.

XVII- adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da cooperativa central, com expressa autorização prévia da Assembleia Geral.

XVIII- contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários.

XIX- fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da cooperativa central.

XX- zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, legislação tributária e societária, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal/tributaria perante seus colaboradores (empregados).

Parágrafo primeiro - O Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que pronunciar-se, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou associados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

Parágrafo segundo - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer colaboradores (empregados) graduados/qualificados, ou profissionais externos, para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

Parágrafo terceiro - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão e/ou complementarão o Regimento Interno da cooperativa central.

Art.52º- Ao Presidente competem os seguintes poderes e atribuições:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23081322800041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o Nº 12.720.068/0001-24

- I-** dirigir e supervisionar todas as atividades da cooperativa central.
 - II-** baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração.
 - III-** assinar, juntamente com o Diretor Tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações.
 - IV-** convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais da cooperativa Central.
 - V-** apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
 - a)** Relatório de gestão.
 - b)** Balanço Geral.
 - c)** Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.
 - d)** Plano de Ação e Orçamento do Próximo Exercício.
 - VI-** representar ativa e passivamente a cooperativa central, em juízo e fora dele.
 - VII-** representar as cooperadas, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da cooperativa central, realizados nas limitações da lei e deste estatuto.
 - VIII-** elaborar o plano anual de atividades da cooperativa central.
 - IX-** verificar periodicamente o saldo de caixa.
 - X-** acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da cooperativa.
- Art. 53º** - Ao Vice-Diretor Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do diretor presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.
- Art.54º-** Compete ao diretor tesoureiro as seguintes atribuições:
- I-** secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral se convidado, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes.
 - II-** assinar, juntamente com o diretor presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários.
 - III-** desempenhar e coordenar as atividades relacionadas às finanças da cooperativa central.
- Art.55º-** Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da cooperativa central, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má-fé.
- Parágrafo primeiro-** A cooperativa central responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

Parágrafo segundo – os que participarem de ato ou operação social em que oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo terceiro – O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da cooperativa central não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

Parágrafo quarto – Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

Parágrafo quinto – Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperada, a cooperativa central, por seus dirigentes, ou representada por representante de cooperada escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art.56° - poderá o conselho de administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da cooperativa.

Seção II- DA ADMINISTRAÇÃO POR EXECUTIVOS NÃO COOPERADOS

Art.57°-Funções da administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pelo Conselho de Administração, os quais se submetem as regras de administrador estabelecidas pelo código civil brasileiro.

CAPÍTULO VIII- DO CONSELHO FISCAL

Art.58°- a administração, os negócios e atividades da cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, todos representantes de cooperadas, eleitos pela assembleia geral para um mandato de 1 (um) ano, sendo permitido ao término de cada mandato, a renovação de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo primeiro – não podem fazer parte do conselho fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 45 deste estatuto, os parentes dos conselheiros de administração até 2° (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até naquelas mesmas condições de parentesco.

Parágrafo segundo – Os representantes de cooperadas não podem exercer cumulativamente cargos nos conselhos de administração e fiscal.

Art. 59°- O conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação mínima de 3 (três) dos seus membros.

Parágrafo primeiro - em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.

Parágrafo segundo – as reuniões do conselho fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do conselho de administração ou da assembleia geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

Parágrafo terceiro – na ausência do Coordenador, será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

Parágrafo quarto – As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião.

Art.60º- Ocorrendo três ou mais vagas no conselho fiscal, o conselho de administração determinará a convocação da assembleia geral para eleger substitutos.

Art.61º- Compete ao conselho fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa central, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

I- conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo conselho de administração.

II- verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa.

III- examinar se o montante das despesas e investimentos realizados estão em conformidade com o plano de ação e as decisões do conselho de administração.

IV- verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem, em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa central.

V- certificar-se se o conselho de administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição.

VI- averiguar se existe reclamações das cooperadas quanto aos serviços prestados.

VII- inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade.

VIII- averiguar se há problemas com colaboradores (empregados)

IX- certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, bem como aos órgãos do Cooperativismo.

X- averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias.

XI- examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral.

XII- dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões de seus trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral quando for o caso, as irregularidades constatadas, e convocar Assembleia geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes e na negativa de pedido para convocar dirigido ao presidente.

XIII- convocar Assembleia geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-la.

XIV- acompanhar a comissão eleitoral no processo eletivo, bem como na proclamação e posse dos eleitos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

Parágrafo primeiro – Para o desempenho de suas funções, o Conselho Fiscal terá acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

Parágrafo segundo – Poderá o Conselho Fiscal, com anuência do Conselho de Administração e com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da cooperativa central.

CAPÍTULO IX- DO CONSELHO CONSULTIVO

Art.62º- O Conselho Consultivo é instituído e colocado em funcionamento por deliberação da assembleia de fundação e é órgão de aconselhamento não deliberativo em matérias de interesse da cooperativa.

Parágrafo primeiro – As manifestações do conselho consultivo versarão somente em matérias de interesse da cooperativa e que lhe forem providas por consultentes internos nos termos da lei, deste estatuto, das recomendações da Assembleia Geral.

Paragrafo segundo – As matéria, recomendações e/ou conclusões tratadas e emanadas pelo conselho consultivo não serão privadas à cooperativa e não publicas; serão direcionadas ao consultante ou à cooperativa como um todo, e neste caso, por intermédio do conselho de administração.

Art.63º- Na condição de membros natos e de mandato vitalício, o Conselho Consultivo será composto por todos os Ex-diretores Vice-Presidentes da cooperativa central, e na condição de membros indicados para mandato de 3 (três) anos, o Conselho Consultivo terá sua composição complementada por 5 (cinco) membros, cada um, originário por indicação e representando cada uma das seguintes entidades:

I-UCAF – Unidade Central das Agroindústrias Familiares Rurais do Oeste Catarinense.

II- UNICAFES/SC – União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Santa Catarina.

III- FETRAF-SUL – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul.

IV- APACO- Associação dos Pequenos Agricultores do Oeste de Catarinense

V-CRESOL CENTRAL SC/RS – Cooperativa Central de Credito Rural com Interação Solidária.

Parágrafo primeiro – O Conselho Consultivo funciona com no mínimo 5 (cinco) membros, e as decisões serão aprovadas por maioria simples dos presentes.

Parágrafo segundo – das reuniões do Conselho Consultivo se lavrará ata com os assuntos tratados, a qual será lida, aprovada e assinada pelos presentes na reunião.

Parágrafo terceiro – Os membros do conselho não serão remunerados sob qualquer forma ou meio, o exercício da função e/ou cargo é de mercê.

Art.64º- O conselho consultivo se reúne obrigatoriamente uma vez a cada seis meses, ou sempre que necessário por convocação de seu presidente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

[Assinatura]

A

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

Parágrafo primeiro – As reuniões serão convocadas pelo presidente por meio de edital de convocação que será levado a conhecimento dos conselheiros com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data da reunião.

Parágrafo segundo- As reuniões do conselho consultivo poderão ser convocadas a pedido do conselho de administração ou do conselho fiscal.

Art.65º- Os membros do conselho de Consultivo escolherão entre si, um conselheiro para presidir o Conselho, o qual terá mandato de um ano, com possibilidade de ser reconduzido ao cargo após 2 (dois) anos daquele que exerceu a presidência.

Parágrafo primeiro - Nos impedimentos da presidência por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Conselho Consultivo será dirigido interinamente pelo conselheiro de maior idade, e nos casos superiores a 90 (noventa) dias deverá ser indicado novo Presidente para cumprimento do mandato daquele que ficou impedido.

CAPÍTULO X – DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art.66º- A cooperativa central deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

I- com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Diretor Presidente:

- a) Matrícula, com o registro, em ordem cronológica, de todas as cooperativas filiadas.
- b) presença de cooperadas nas assembleias gerais.
- c) atas das assembleias.
- d) atas do conselho de administração.
- e) atas do conselho fiscal

II- autenticados pela autoridade competente:

- a) livros fiscais.
- b) livros contábeis.

Parágrafo único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas e prevenidas contra falsificações ou manipulações.

Art.67º-No livro de Matrícula as cooperadas serão inscritas por ordem cronológica de admissão, dele constando no mínimo:

- I**- O nome, data de fundação, tipo, dados cadastrais em órgãos públicos, endereço.
- II**- a data de admissão/matricula e, quando for o caso, da sua demissão, eliminação ou exclusão.
- III**- a conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social
- IV**- assinatura do representante legal da associada e do presidente da cooperativa central.

CAPÍTULO XI- DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022
Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731
Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 230813228000041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blaseo Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022


Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

Art.68º- A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art.69º- Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

Parágrafo primeiro – As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações realizadas, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

Parágrafo segundo – Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma, no mínimo:

I- 10% (dez por cento) ao fundo de reserva.

II- 5% (cinco por cento) ao fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES

III- As sobras líquidas retornarão aos associados proporcionalmente às operações realizadas por cada um, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

Parágrafo terceiro - Além do fundo de reserva e FATES, que são indivisíveis entre os associados, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Parágrafo quarto – Os resultados negativos serão rateados entre as associadas, na proporção das operações de cada uma, realizadas com a cooperativa central, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Parágrafo quinto – A Cooperativa Central, salvo as disposições deste estatuto ou por imposição de lei, não distribui entre as suas associadas, conselheiros, diretores, empregados, colaboradores ou doadores eventuais, seus excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades ou recebidos por meio de doações ou qualquer outra forma de ingresso, e os aplica integralmente na consecução dos seus propósitos sociais por orientação dos planos de gestão e regras aprovadas em assembleia competente.

Art. 70º- O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

I- Os créditos não reclamados pelas cooperadas, decorridos 5 (cinco) anos.

II- os auxílios e doações sem destinação especial.

Art.71º- O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, destina-se à prestação de serviços às cooperadas, assim como aos empregados da cooperativa central, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

Parágrafo único – Revertem também em favor do FATES, as rendas eventuais de natureza aleatória como prêmios resultantes de sorteios congêneres.

CAPÍTULO XII – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 72º- A Cooperativa Central se dissolverá de pleno direito:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 23081322800041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

(assinatura)

A

Adriano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

I- quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo exigido pela Lei Cooperativista, não se disponham a assegurar a continuidade da cooperativa central.

II- devido à alteração de sua forma jurídica.

III- pela redução do número de associados a menos de 3 (três) cooperativas ou do Capital Social mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, se no prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos.

IV- pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art.73º- quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um conselho fiscal de 3 (três) membros para proceder à liquidação.

Parágrafo primeiro – A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos.

Parágrafo segundo – O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista em vigor, bem como da lei civil.

Parágrafo terceiro - O remanescente da cooperativa central, inclusive os fundos indivisíveis, depois de realizado o ativo social, pago o passivo e reembolsados os associados de suas quotas-partes, terá destino definido em Assembleia Geral das cooperadas.

Art.74º- Quanto à dissolução da cooperativa central não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 72º, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associada.

CAPÍTULO XIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.75º- O Conselho Consultivo tem composição definida no artigo 63º deste estatuto, assim, decorrente de tal condição, até que se tenha tal composição, o conselho será composto, em no mínimo por 5 (cinco) membros, que podem ser não natos, indicados por organizações da sociedade civil organizada, ligadas aos assuntos do cooperativismo, associativismo, agricultura familiar e sindicalismo.

Parágrafo primeiro - Na fase transitória, as cooperativas filiadas, por deliberação própria e interna, podem indicar um representante cada uma, para integrarem a composição do conselho consultivo.

Parágrafo segundo - Os membros não natos, em ordem de menor idade para maior idade, cederão a “cadeira” que transitoriamente ocupam no conselho consultivo aos membros natos.

Art.76º- A Cooperativa poderá aderir, por deliberação do conselho de administração, ao Programa de Autogestão do Cooperativismo da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina.

Art.77º- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais, ouvido a Assembleia Geral quando necessário ou cabível, bem como organizações representativas e consultivas em assuntos das cooperativas.

Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar encerrou a assembleia, a presidência agradece a disponibilidade dos cooperados de participarem desta Assembleia Ordinária e extraordinária,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
NIRE: 42400022731
CNPJ sob o N° 12.720.068/0001-24

aonde certificamos para os devidos fins que se fizeram necessários que, a presente Ata é cópia fiel da transcrita diretamente em meio eletrônico das Assembleias gerais Ordinárias sendo assim nomeou o Sr. Adaiano Machado presidente e a Sr. Antonio Schnorr tesoureiro e Secretário da assembleia para realizar a assinatura digital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225393913

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL
PROTOCOLO	225393913 - 06/05/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42400022731
CNPJ 12.720.068/0001-24
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/05/2022
SOB N: 20225393913

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20225393913
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225393913
219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20225393913

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05649659958 - ADAIANO MACHADO - Assinado em 10/05/2022 às 16:52:15

Cpf: 68752830934 - ANTONIO LUIZ SCHNORR - Assinado em 10/05/2022 às 16:54:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 10/05/2022

Arquivamento 20225393913 Protocolo 225393913 de 06/05/2022 NIRE 42400022731

Nome da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230813228000041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasio Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SFA/SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Registro MAPA: SC 001587-3
Nome/Nome Empresarial: COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO
CNPJ/CPF Nº: 02.484.235/0002-02
Localizado a: M Fraiburgo, Nº SN, Margens da Rodovia Sc 355 - km 21 - Butiá Verde, CEP: 89580-000, Fraiburgo/SC
Concedido em: 29/05/2020 **Válido até:** 29/05/2025
Renovado em: **Alterado em:** 09/06/2020

CERTIFICAMOS que de acordo com a Lei nº 9.972, de 25/05/2000, regulamentada pelo Decreto nº 6.268 de 22/11/2007 o estabelecimento acima identificado encontra-se habilitado por este Ministério para exercer a(s) seguinte(s) atividade(s):

Atividades	Classificação/Categoria	Característica Adicional
BENEFICIADOR		
EMBALADOR		

Habilitações: BENEFICIADOR DE FEIJÃO, BENEFICIADOR DE MILHO, EMBALADOR DE FEIJÃO.

Declaramos que o referido estabelecimento está devidamente registrado no Cadastro Geral de Classificação deste Ministério – CGC/MAPA, sob o número acima identificado, devendo a renovação ser solicitada com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de validade. Este certificado deverá estar prontamente disponível e ser apresentado de imediato quando solicitado pela fiscalização.

Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 09/06/2020, conforme disposto na Instrução Normativa MAPA nº 9/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.agricultura.gov.br>, informando o código: 605A-4TXF-W4JX-5LV9


A
Adaiano Machado
 Presidente
 Cooperativa Central Sabor Colonial



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 1

ANO 2023

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF

CNPJ OU CPF Nº

08.147.012/0012-08

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

TRENTIN ALIMENTOS

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

LINHA TIRADENTES

Nº

00

CEP

89.870-000

BAIRRO

INTERIOR

MUNICÍPIO

PINHALZINHO

FONE

3366-2500

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ARMELINDO TRENTIN

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho

Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Lei municipal Nº985/93 e regulamentada pelo Decreto Nº013/07.

PRAZO VALIDADE

02/01/2024

LOCAL E DATA

PINHALZINHO, 02/01/2023


 Carolina Parise
Farmaceutica
CRF/SC 20.434

Secretaria Municipal de Saúde

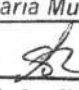
CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

CLEOMAR PROVENCÍ

FISCAL


 Sirlei L. Rambo
 Téc. Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PINHALZINHO/SC
 ELONY LOURDES KEHL
 Avenida Brasília nº 1203 | Centro | 89870-000
 Tel./WhatsApp: (49) 3366-1048 | E-mail: notario@carolopzo.com.br
 Fone: (49) 3366-7777

-- AUTENTICAÇÃO Nº 129975 --

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
 Pinhalzinho/SC, 04 de janeiro de 2023 às 08:06:08.

RUAN ALYSSON GOZ - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 4,88 + selo: R\$ 3,39 -- Total: R\$8,22
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQP80928-694D
 Confira os dados do stq em: selo.tjsc.jus.br



A
 Adaiano Machado
 Presidente
 Cooperativa Central Sabor Colonial

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SFA/SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Registro MAPA: SC 001556-3
Nome/Nome Empresarial: COOPERATIVA JURITI
CNPJ/CPF Nº: 84.093.137/0001-28
Localizado a: M Massaranduba, Nº 1 e 2, Bairro Patrimônio, CEP: 89108-000, Massaranduba/SC

Concedido em: 15/05/2020 **Válido até:** 15/05/2025
Renovado em: **Alterado em:**

CERTIFICAMOS que de acordo com a Lei nº 9.972, de 25/05/2000, regulamentada pelo Decreto nº 6.268 de 22/11/2007 o estabelecimento acima identificado encontra-se habilitado por este Ministério para exercer a(s) seguinte(s) atividade(s):

Atividades	Classificação/Categoria	Característica Adicional
BENEFICIADOR		
PROCESSADOR		

Habilitações: PROCESSADOR OU BENEFICIADOR DE ARROZ..

Declaramos que o referido estabelecimento está devidamente registrado no Cadastro Geral de Classificação deste Ministério – CGC/MAPA, sob o número acima identificado, devendo a renovação ser solicitada com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de validade. Este certificado deverá estar prontamente disponível e ser apresentado de imediato quando solicitado pela fiscalização.

Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 15/05/2020, conforme disposto na Instrução Normativa MAPA nº 9/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.agricultura.gov.br>, informando o código: 2K14-AX1S-RAR6-S2F8

A
Adaiano Machado
 Presidente
 Cooperativa Central Sabor Colonial



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 211

ANO 2022

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF

CNPJ OU CPF Nº

08.147.012/0011-27

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PANIFICADOS BULIGON

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

LINHA SANTA LÚCIA, -

Nº

00

CEP

89.870-000

BAIRRO

INTERIOR

MUNICÍPIO

PINHALZINHO

FONE

4933-6625

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

NEIVA FRANZ BULIGON

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 Fabricação de biscoitos e bolachas
 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
 Fabricação de massas alimentícias
 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Lei municipal Nº985/93 e regulamentada pelo Decreto Nº013/07.

PRAZO VALIDADE

17/10/2023

LOCAL E DATA

PINHALZINHO, 17/10/2022

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Sirlei I. L. Rambo
Téc. Vigilância Sanitária

AUTORIDADE DE SAÚDE

CLEOMAR PROVENCÍ

FISCAL

OBSERVAÇÕES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO

ELONY LOURDES KEHL - Oficial
 Avenida Brasil nº 1203 | Centro | CEP: 89870-000
 Tel./WhatsApp: (49) 3385-1048 | E-mail: notario@cartoriozpo.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 129481 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
 Pinhalzinho/SC, 08 de novembro de 2022 às 14:49:36.

ROBERTA GONÇALVES - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GP/39280-7CEH
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Claudia Pasin
Claudia Pasin
Vigilância Sanitária

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

ALVARÁ SANITÁRIO

SERIE 13/2022

PARA:

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLA E OUTRO

NOME DA PESSOA FISICA E / OU JURIDICO

DELMIR KLEIN

CNPJ OU CPF Nº

893.307.499-68

DENOMINAÇÃO COMERCIAL- NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

FAMÍLIA KLEIN

ENDEREÇO- LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

LINHA PINHEIRINHO

Nº

S/N

BAIRRO

INTERIOR

MUNICÍPIO SC

PAIAL

FONE

PROPRIETÁRIO E /OU RESPONSÁVEL

DELMIR KLEIN

TIPÓ DE ESTABELECIMENTO NEGÓCIO OU ATIVIDADE

REFINADORA E INVASADORA DE AÇUCAR MASCAVO -- 11218

O / A ESTABELECIMENTO / EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR / SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº. 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

31/03/2023

LOCAL E DATA

PAIAL, 12/04/2022

CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Maisari Poganski
Elecal Vigilância Sanitária
CPF: 861.753.189-02

OBSERVAÇÕES:.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PUBLICO

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial *l*



COOPERATIVA CENTRAL
SABOR COLONIAL

152

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°0011/2022

Processo licitatório N° 0177/2022
Inexigibilidade N° 0017/2022

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL POR DECLARAÇÃO DE
APTIDÃO AO PRONAF - DAP/ANO/ENTIDADE EXECUTORA

A Cooperativa Central Sabor Colonial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.720.068/0001-24, com sede na Rua Montevideo – 2119 E – Passo dos fortes, Chapecó/SC neste ato representada pelo seu Presidente Adaiano Machado , brasileiro, portador do documento de identidade nº 4863497 inscrito no CPF sob nº 056.496.599-58, residente na Linha são Miguel – interior de Coronel Freitas/SC, nos termos do estatuto social, DECLARA, que atenderá ao limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/Ano, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Chapecó/SC 10 de janeiro de 2023.

ADAIANO MACHADO
PRESIDENTE
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL
SABOR COLONIAL

153

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº0011/2022

Processo licitatório Nº 0177/2022
Inexigibilidade Nº 0017/2022

DECLARAÇÃO

A Cooperativa Central Sabor Colonial, inscrita sob o CNPJ nº 12.720.068/0001-24, sediada em Chapecó/SC, sito Rua Montevideo, 2119 E – Passo dos Fortes, declara para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no Projeto de Venda.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Chapecó/SC, 10 de janeiro de 2023.

ADAIANO MACHADO
PRESIDENTE
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 011/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal	
1. Nome do Proponente: Cooperativa Central Sabor Colonial	2. CNPJ: 12.720.068/0001-24
3. Endereço: Rua Montevideo 2119 E – bairro passo dos fortes	4. Município: Chapecó
6. Nome do representante legal: Adaiano Machado	7. CPF: 056.496.599-58
9. Banco: BB – Cresol	10. Nº da Agência: 0321-2
	11. Nº da Conta Corrente: 72.308-8
	2. Nº DAP Jurídica: SDW1272006800012209220341
	5. CEP: 89.805-750
	8. DDD/Fone: (49) 3322-0634

B – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF /CNPJ	3. DAP	4. Nº Agência	5. Nº da C/C
1. Cooperativa Alternativa Da Agricultura Familiar Evaldo Klein	00.648.563/0001-90	SDW0064856300013110221117		
Mauri Carmo Rauber	147.969.889-04	SDW0147969889042812210946	açucar mascavo, melado	
Anestor Fonseca	949.524.779-91	SDW0949524779911012211145	beterraba	
2. Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Massaranduba	636.320.639-15	SDW0636320639151003211123	cabotia	
Celio Jaroczinski	15.385.713/0001-98	SDW1538571300011609220248		
Fabiano Kempski	677.672.819-49	SDW0677672819491011211058	arroz parboilizado	
3. Cooperativa Dos Trabalhadores Na Agricultura Familiar	044.056.129-94	SDW0044056129940110211054	arroz parboilizado	
	08.147.012/0001-55	SDW0814701200013110220501		

RUA MONTEVIDEO 2119 E – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CEP 89805-750 – CHAPECÓ – SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 – cooperativacentral@saborcolonial.com.br – CNPJ: 12.720.068/0001-24

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

Neiva Franz Buligon	950.756.909-04	SDW09507569090423062221144	pão integral
Armélindo Trentin	325.745.840-15	SDW0325745840150301220301	farinha de milho
Ricardo Trentin	084.477.289-07	SDW0082477289070401220824	mandioca
Desergio Zimmermann	690.946.169-04	SDW0690946169040407220414	ponkan
4. Cooperativa Dos Assentados Da Região Do Contestado	02.484.235/0001-21	SDW0248423500011101220510	
Fábio Junior Da Cruz Alipio	005.237.069-01	SDW0005237069012206211018	feijão preto
Miguel Da Silva	693.348.709-15	SDW0693348709152311210235	feijão carioca
5. Cooperativa Agrícola Familiar Cooperare	05.979.069/0001-22	SDW0597906900012212211029	
Khessler Sgnaulin	089.679.809-73	SDW0089679809732704211114	filé de tilápia
Oride Cecon	250.764.429-04	SDW0250764429041705220248	filé de tilápia
Pedro Luiz Pompeu Da Silva	525.887.429-04	SDW0525887429042110210152	filé de tilápia
Jamir Dittadi	777.431.569-15	SDW0777431569150703220943	filé de tilápia
Ledio Mezalira	385.633.399-15	SDW038563339915111210459	filé de tilápia
Volmir Sgnaulin	593.756.639-49	SDW0593756639491606210424	filé de tilápia
6. Cooperativa Regional De Comercialização Do Extremo Oeste	01.435.328/0001-01	SDW0143532800011305210159	
Marcelo Zanatta	034.663.789-90	SDW0034663789903009210446	iogurte
Vilso Antonio Garda	732.773.209-87	SDW0732773209871211211044	iogurte
Rogério José Câmara	036.774.659-07	SDW0036774659072803221118	leite
Odirlei Perin	030.867.279-85	SDW0030867279852211210455	leite
José Portes Da Silva	947.292.129-91	SDW0947292129910508220623	leite
Luan Merisio Vedovatto	09008045990	SDW0090080459902911210920	queijo muçarela
Jaqueline Aparecida Petrolli	06502748902	SDW0065027489022107211117	queijo muçarela
Marli Veber	06768951904	SDW0067689519041307221034	queijo muçarela
7. Cooperativa De Produção E Comercialização		SDW1150499200012211211229	

RUA MONTEVIDEO 2119 E – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CEP 89805-750 – CHAPECÓ – SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 – cooperativacentral@saborcolonial.com.br – CNPJ: 12.720.068/0001-24

A
Adalano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

Da Agricultura Familiar De Xavantina – Copafax	11.504.992/0001-00					
Davi Jose Cenci	059.543.409-60	SDW0059543409600911210140			pão sovado	
Danimar Cenci	081.652.399-10	SDW0081652399101905220340			pão sovado	
Leocir Padova	035.826.939-37	SDW0035826939371304220455			pão sovado	
Rodrigo Gandolfi	065.384.929-08	SDW0065384929081404220858			pão sovado	
Tais Regina Bergamin	083.514.469-04	SDW0059650009282804220449			morango	
Macon Jose Pozzer	066.550.149-80	SDW0066550149803110220234			OVOS	
Vilson Jose Pozzer	638.372.699-49	SDW0638372699491304220239			OVOS	
8. Cooperativa Agropecuária Dom Jose Paulo Strapasson	36.182.782/0001-74	SDW3618278200012106220238			pêssego	
9. Cooperativa Da Agricultura Familiar Da Região De Caçador-Sc	881.571.139-20	SDW0881571139201905220344				
Renato Parizotto	09.581.428/0001-40	SDW0958142800011603221221				
Eduardo Scapinelli	469.841.609-44	SDW0469841609440902220212			suco de uva	
10. Coop De Produção Agricultura Familiar De Seara	043.132.859-54	SDW0043132859541703221009			suco de uva	
Ernesto Theobald	03.904.956/0001-06	SDW0390495600010301220344				
	385.732.299-34	SDW0385732299341502220239			mel	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Xaxim	2. CNPJ: 82.854.670/0001-30	3. Município: Xaxim				
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347 - centro		5. DDD/Fone:				
6. Nome do representante e e-mail:		7. CPF:				
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Nome da Cooperativa	2. Produto	3.Unidade	4. Preço / Unidade	5. Quantidade	6. Valor Total	

RUA MONTEVIDEO 2119 E – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CEP 89805-750 – CHAPECÓ – SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 – cooperativacentral@saborcolonial.com.br – CNPJ: 12.720.068/0001-24

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Q



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

1	Cooperativa Alternativa Da Agricultura Familiar	açúcar mascavo	KG	R\$	15,30	200	R\$	3.060,00
		beterraba	KG	R\$	5,27	2500	R\$	13.175,00
		melado de cana	KG	R\$	16,97	100	R\$	1.697,00
		moranga cabotia	KG	R\$	7,93	1000	R\$	7.930,00
		Total da Cooperativa:						R\$ 25.862,00
2	Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Massaranduba	arroz parboilizado	KG	R\$	5,65	8000	R\$	45.200,00
		Total da Cooperativa:						R\$ 45.200,00
3	Cooperativa Dos Trabalhadores Na Agricultura Familiar	farinha de milho	KG	R\$	6,37	2000	R\$	12.740,00
		pão fatiado integral 500gr	UN	R\$	11,63	2500	R\$	29.075,00
		ponkan	KG	R\$	4,23	2000	R\$	8.460,00
		mandioca	KG	R\$	8,90	4000	R\$	35.600,00
		Total da Cooperativa:						R\$ 85.875,00
4	Cooperativa Dos Assentados Da Região Do Contestado	feijão preto	KG	R\$	9,50	3000	R\$	28.500,00
		feijão carioca	KG	R\$	10,10	1500	R\$	15.150,00
		Total da Cooperativa:						R\$ 43.650,00
5	Cooperativa Agrícola Familiar Cooperare	filé de tilápia	KG	R\$	45,78	5000	R\$	228.900,00
		Total da Cooperativa:						R\$ 228.900,00
6	Cooperativa Regional De Comercialização Do Extremo Oeste	iogurte	UN	R\$	9,51	6000	R\$	57.060,00
		leite UHT	LT	R\$	6,18	18000	R\$	111.240,00
		queijo muçarela fatiado	KG	R\$	51,13	2000	R\$	102.260,00
		Total da Cooperativa:						R\$ 270.560,00
7	Cooperativa De Produção	morango in natura	KG	R\$	25,83	2000	R\$	51.660,00

RUA MONTEVIDEO 2119 E - BAIRRO PASSO DOS FORTES - CEP 89805-750 - CHAPECÓ - SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 - cooperativacentral@saborcolonial.com.br - CNPJ: 12.720.068/0001-24

A
Adailano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

	E Comercialização Da Agricultura Familiar De Xavantina – Copafax	pão sovado 50 gr	KG	R\$ 19,63	7500	R\$ 147.225,00	
		ovos de galinha	DZ	R\$ 9,16	4500	R\$ 41.220,00	
		Total da Cooperativa:					R\$ 240.105,00
8	Cooperativa Agropecuária Dom Jose	pêssego	KG	R\$ 7,26	1500	R\$ 10.890,00	
		Total da Cooperativa:					R\$ 10.890,00
9	Cooperativa Da Agricultura Familiar Da Região De Caçador-Sc	suco de uva 1,5	UN	R\$ 18,17	2500	R\$ 45.425,00	
		total da Cooperativa:					R\$ 45.425,00
10	Coop De Produção Agricultura Familiar De Seara	mel de abelha	KG	R\$ 31,63	200	R\$ 6.326,00	
		total da Cooperativa					R\$ 6.326,00
		Total do projeto:					R\$ 1.002.793,00
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto		
01	açúcar mascavo	KG	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00		
08	arroz parboilizado	KG	8000	R\$ 5,65	R\$ 45.200,00		
11	beterraba	KG	2500	R\$ 5,27	R\$ 13.175,00		
21	farinha de milho	KG	2000	R\$ 6,37	R\$ 12.740,00		
22	feijão preto	KG	3000	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00		
23	feijão carioca	KG	1500	R\$ 10,10	R\$ 15.150,00		
24	filé de tilápia	KG	5000	R\$ 45,78	R\$ 228.900,00		
25	iogurte	UN	6000	R\$ 9,51	R\$ 57.060,00		
29	leite UHT	LT	18000	R\$ 6,18	R\$ 111.240,00		

RUA MONTEVIDEO 2119 E – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CEP 89805-750 – CHAPECÓ – SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 – cooperativacentral@saborcolonial.com.br – CNPJ: 12.720.068/0001-24

(Handwritten signature)

A Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial
Página 5 de 7



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

35	morango in natura	KG	2000	R\$	25,83	R\$	51.660,00
38	mandioca descascada	KG	4000	R\$	8,90	R\$	35.600,00
42	melado de cana	KG	100	R\$	16,97	R\$	1.697,00
45	moranga cabotia	KG	1000	R\$	7,93	R\$	7.930,00
46	pão fatiado integral 500gr	UN	2500	R\$	11,63	R\$	29.075,00
47	pão sovado branco 50gr	KG	7500	R\$	19,63	R\$	147.225,00
49	pêssego	KG	1500	R\$	7,26	R\$	10.890,00
50	ponkan	KG	2000	R\$	4,23	R\$	8.460,00
53	queijo muçarela fatiado	KG	2000	R\$	51,13	R\$	102.260,00
55	suco de uva 1,5 lt	UN	2500	R\$	18,17	R\$	45.425,00
61	ovos de galinha	DZ	4500	R\$	9,16	R\$	41.220,00
65	mel de abelha	KG	200	R\$	31,63	R\$	6.326,00
Total do projeto:						R\$	1.002.793,00

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues nas escolas municipais por transporte próprio de acordo com cronograma a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as regras da Vigilância Sanitária Municipal e em concordância com a secretária Municipal de Educação

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa Central Sabor Colonial (Cooper Sabor Colonial) foi constituída em 02 de Agosto de 2010, com o objetivo de atender as necessidade de comercialização e organização através de bases de serviços das Cooperativas Singulares nos Municípios do Estado de Santa Catarina. Originalmente foi constituída por cinco cooperativas, sendo as sócias fundadoras, que possuem 3.783 Agricultores Familiares cadastrados, sendo que 2.790 estão enquadrados como Agricultores Familiares através da declaração de Aptidão ao Pronaf, porém temos a aprovação para a filiação de aproximadamente 22 cooperativas das diversas regiões no estado de Santa Catarina.


Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.


Adairio Machado
 Presidente
 Cooperativa Central Sabor Colonial

RUA MONTEVIDEO 2119 E – BAIRRO PASSO DOS FORTES – CEP 89805-750 – CHAPECÓ – SC.
 FONE/FAX: (49) 3322-0634 – cooperativacentral@saborcolonial.com.br – CNPJ: 12.720.068/0001-24



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

Chapecó/SC 06 de janeiro de 2023.	 Adairio Machado CPF: 056.496.599-58 Presidente	Fone/E-mail: (49) 3322-0634 cooperativacentral@saborcolonial.com.br
--------------------------------------	--	--

RUA MONTEVIDEO 2119 E - BAIRRO PASSO DOS FORTES - CEP 89805-750 - CHAPECÓ - SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 - cooperativacentral@saborcolonial.com.br - CNPJ: 12.720.068/0001-24



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.720.068/0001-24
Razão Social: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
Endereço: AV PORTO ALEGRE 233 LETRA E SALA 103 / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010501273211149770

Informação obtida em 05/01/2023 09:13:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
CNPJ: 12.720.068/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

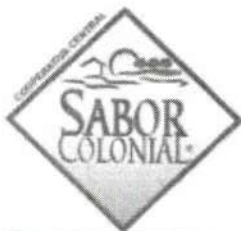
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:54 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **A357.90F8.233A.37DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A 
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

JUSTIFICATIVA

A Cooperativa Central Sabor Colonial, portadora do CNPJ N° 12.720.068/0001-24, situada na Rua Montevideo, 2119 E – bairro passo dos Fortes, CEP 89805-750 e-mail cooperativacentral@saborcolonial.com.br, Fone: 049 3322-0634, neste Ato Representada por seu presidente, Sr. **Adaiano Machado**, brasileiro, casado, agricultor, CPF sob. N° 056.496.599-58, residente e domiciliado na Linha São Miguel, interior de Coronel Freitas/SC, vem por meio deste declarar que a nossa DAP jurídica se encontra bloqueada porque a Composição Societária apresenta pelo menos uma entidade com DAP INATIVA.

A partir do dia 31 de outubro de 2022 foi suspensa a emissão de DAP passando a ser emitido o CAF (cadastro nacional da agricultura familiar), mas os órgãos emissores não estão conseguindo emitir o CAF para CNPJ por problemas no sistema, assim sendo, as cooperativas que tiveram vencimento de suas DAP ou precisam fazer alterações societária a partir desse dia não estão conseguindo emitir o CAF, assim bloqueando a nossa DAP.

Esse problema pode ser conferido com o escritório municipal da Epagri que é um dos emissores da DAP e CAF

Certos da Atenção e atendimento ao acima exposto, assino o presente.

Chapecó/SC 14 de dezembro de 2022.

ADAIANO
MACHADO:0
5649659958

Assinado de forma
digital por ADAIANO
MACHADO:0564965
9958
Dados: 2022.12.14
16:48:11 -03'00'

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial
12.720.068/0001-24


A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 37223805
Emitido em: 05/01/2023 às 09:21:47

DAP: SDW1272006800012209220341	Versão DAP: 3.3	Emissão: 22/09/2022	Validade(*): 22/09/2024
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 12.720.068/0001-24	
Razão Social: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Central da AF	
Município/UF: Chapecó/SC	Data Constituição: 02/08/2010
Representante Legal: ADAIANO MACHADO	CPF: 056.496.599-58

Informações da DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA	
CNPJ: 83.052.191/0001-62	
Agente Emissor: Caroline Moller	CPF: 003.177.760-02
Local de Emissão: Chapecó/SC	

DAP bloqueada porque a Composição Societária apresenta pelo menos uma entidade com DAP INATIVA.

Composição Societária

CNPJ	Razão Social	Socios	C/DAP	S/DAP	%
00.648.563/0001-90	COOPERATIVA ALTERNATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOPERFAMILIAR	207	171	36	82,61
01.435.328/0001-01	COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE-COOPER OESTE	1656	1217	439	73,49
02.484.235/0001-21	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO? COOPER CONTESTADO	224	178	46	79,46
03.267.727/0001-28	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE IRATI-COOPERLEITI	66	40	26	60,61
03.601.266/0001-88	COOPERATIVA DAS AGROINDÚSTRIAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE QUILOMBO E REGIÃO-COOESTA		0		0,00
03.621.936/0001-28	COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES E ARTESÕES E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA-ECOSERRA	196	134	62	68,37
03.904.956/0001-06	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SEARA-COOPAFAS	48	35	13	72,92
05.979.069/0001-22	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE PLANALTO ALEGRE-COOPERARE	101	69	32	68,32
06.032.574/0001-28	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-COPAF	33	33		100,00
06.171.996/0001-84	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE JARAGUA DO SUL-COPAJAS	52	34	18	65,38
08.147.012/0001-55	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR-COOTRAF	267	167	100	62,55
08.375.640/0001-98	COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE-SC-COMSOL		0		0,00
08.694.285/0001-10	COOPERATIVA DOS PEQUENOS EMPREENDIMENTOS FAMILIARES DE PONTE SERRADA-COOPERFAPS	21	12	9	57,14
09.085.313/0001-64	COOPERATIVA AGR FAMILIAR PRODUÇÃO COMERC E CONSUMO DO MEIO OESTE CATARINENSE-CAF	74	52	22	70,27
09.111.298/0001-81	COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPOS NOVOS.CAPINZAL.OURO EZORTEA-COPERNOSTRA		0		0,00
09.145.480/0001-53	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE MARAVILHA-COPAMAR	49	38	11	77,55
09.263.339/0001-55	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E TODA SC	47	47		100,00
09.271.145/0001-00	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE IRACEMINHA-COOPERAGIR	20	17	3	85,00
09.581.428/0001-40	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DE CACADORÁ? COOPERCACADOR	73	58	15	79,45
10.384.722/0001-40	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO CARLOS-COOTRAFAR	94	64	30	68,09
11.419.727/0001-24	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE LEBON REGIS-COOPERLAF	156	118	38	75,64
11.504.992/0001-00	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XAVANTINA-COPAFAX	34	31	3	91,18

15.097.271/0001-84	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO-COPERAQUI	24	24		100.00
15.385.713/0001-98	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MASSARANDUBA-COOPERBAM	36	27	9	75.00
36.182.782/0001-74	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOM JOSE-COOPERDOM		0		0.00

Percentual de agricultores familiares : 73,78

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)


Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.720.068/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPER SABOR COLONIAL	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.59-8-01 - Apicultura 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO R MONTEVIDEO E	NÚMERO 2119	COMPLEMENTO LETRA E
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 89.805-750	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPERATIVACENTRAL@SABORCOLONIAL.COM.BR	TELEFONE (49) 3322-0634
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **09:22:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A
Adaiano Machado
Presidente
 Cooperativa Central Sabor Colonial



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL - DEINP



TÍTULO DE REGISTRO DO S.I.S.B.I

COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR COOPERARE, CLASSIFICADO COMO UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO E PRODUTOS DE PESCADO INSCRITO NO CNPJ: 05.979.069/0005-56 LOCALIZADO À LINHA ENGENHO VELHO, S/N, MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTA COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DEINP, RESPONSABILIZADO PELA FISCALIZAÇÃO E REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - S.I.E.

ESTE ESTABELECIMENTO FICA REGISTRADO NA CIDASC/DEINP SOB O SISBI Nº 1149.

O TÍTULO DE REGISTRO FICA SUJEITO AOS TERMOS DA LEI Nº 7.889/89, DA LEI ESTADUAL Nº 8.534/92 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.748/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

FLORIANÓPOLIS (SC), 13 DE NOVEMBRO DE 2020

LUCIANE DE CÁSSIA SURDI
PRESIDENTE

PRISCILA BELLEZA MACIEL
DIRETORA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

JADER NONES
GESTOR DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



Assinaturas do documento



Código para verificação: **452H6RWV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PRISCILA BELLEZA MACIEL** (CPF: 030.XXX.109-XX) em 13/11/2020 às 12:30:11
Emitido por "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 16:13:50 e válido até 24/07/2118 - 16:13:50
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JADER NONES** (CPF: 039.XXX.999-XX) em 13/11/2020 às 13:11:47
Emitido por "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 12:52:53 e válido até 06/03/2119 - 12:52:53.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE DE CASSIA SURDI** (CPF: 664.XXX.849-XX) em 17/11/2020 às 08:43:39
Emitido por "SGP-e", emitido em 10/09/2018 - 12:02:21 e válido até 10/09/2118 - 12:02:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/O0IEQVNDXzIyNjJlMDAwMDQ1NjJlNDU5MF8yMDIwXzQ1Mkkg2UlldW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00004562/2020** e o código **452H6RWV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 01.435.328/0002-84 Fantasia:
 Razão: COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 4341 Data de Reserva: 03/09/1998 Data de Registro: 14/08/2015
 Nr. Processo: 21050.001061/2021-10 Situação: Ativo
 Endereço:
 Logradouro: LINHA BELA VISTA DAS FLORES S/N BR 163 KM 76
 Bairro: INTERIOR CEP: 89.900-000
 Município: SÃO MIGUEL DO OESTE UF: SC
 Telefone: Fax:
 E-Mail:
 Site:

Nome
 LEITE

Descrição (Categoria / Classe)
 UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS - L3G / LT7 - EST.LEITE E DERIV. 5.000 A 10.000 L/DIA

Data	Descrição
------	-----------

A *Q*
Adaiano Machado
 Presidente
 Cooperativa Central Sabor Colonial



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 46 ANO 2022

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

HABITAÇÃO (HABITE-SE)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
 CNPJ OU CPF Nº 11.504.992/0001-00

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
 PADARIA DA LUCI

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)
 LINHA GUARARAPES, -
 CEP 89.780-000

BAIRRO
 LINHA GUARARAPES

MUNICÍPIO XAVANTINA FONE 9833-8094

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
 LUCINDA NARDINO CENCI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

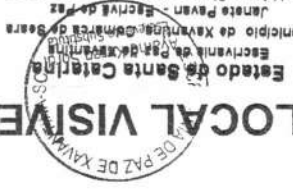
PRAZO VALIDADE
 27/07/2023
 LOCAL E DATA
 CONCORDIA, 27/07/2022

CONCEDIDO POR
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE
 FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Estado de Santa Catarina
 Município de Xavantina, comarca de Seara
 Escritório de Fiscalização Sanitária
 Rua Prefeito Octavio Urbano Simon, s/nº, Centro, Xavantina - SC, 89790-000
 (49) 3454-1036 - cartorioxv@hotmail.com

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Ementários: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | Selo de Fiscalização Pago (GPC42115-FQJX) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 67276
 Selo Digital de Fiscalização GPC42115-FQJX
 Confira os dados do ato em: <http://selo.fisc.jus.br/>
 Dou fé, Xavantina - 27 de Setembro de 2022

Ayame Karen Bordi - Escrevente Substituta



Adriano Machado
 Presidente
 Cooperativa Central Sabor Colonial



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-DEINP



TÍTULO DE REGISTRO DO S.I.E.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XAVANTINA, CLASSIFICADO COMO GRANJA AVÍCOLA INSCRITO NO CNPJ: 11.504.992/0001-00, LOCALIZADO À LINHA GUARARAPES, S/N, BAIRRO INTERIOR MUNICÍPIO DE XAVANTINA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTA COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA – CIDASC, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DEINP, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – S.I.E.

ESTE ESTABELECIMENTO FICA REGISTRADO NA CIDASC/GEINP SOB O SIE Nº 1104.

O TÍTULO DE REGISTRO FICA SUJEITO AOS TERMOS DA LEI N.º 7.889/89, DA LEI ESTADUAL Nº 8.534/92 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.748/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

FLORIANÓPOLIS (SC), 01 DE JULHO DE 2016

ENORIBARBIERI
PRESIDENTE

PRISCILA BELLEZA MACIEL
DIRETORA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERGIO SILVA BORGES
GESTOR DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Estado de Santa Catarina
Município de Xavantina, Coorparc de Seara
Escritório nº 88 de Xavantina
Janele Xavanin - Escritório de Paz
Rua Prefeito Octavio Urbano Simon, s/n, Centro, Xavantina - SC, 89780-000 -
(49) 3454-1036 - cartorioxy@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GEN1174-WB61) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 62171
Selo Digital de Fiscalização GEN1174-WB61
Contra os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dof nº. Xavantina - 29 de Junho de 2021
Ayamé Karen Sordi - Escrevente Substituta





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SC 000554-1.000001

O Produto:	SUCO DE UVA INTEGRAL				
De Marca Comercial:	BELLA QUINTA, SANTA PAULINA, TACHO CAIPIRA, TERRA VIVA, ZOTTONELLI				
De Solicitação Eletrônica:	00113179/2020				
De propriedade do Estabelecimento:	INDUSTRIA DE PRODUTOS COLONIAIS DO RIO TIGRINHO LTDA - ME				
CPF/CNPJ Nº:	08.693.420/0001-02				
Localizado a:	M Caçador sn Comunidade Rio Bugre interior/ caixa postal 302				
Bairro:		Município:	Caçador	UF:	SC

Concedido em: 24/01/2017

VALIDO ATÉ: 24/01/2027

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 12/01/2022, às 13:54, conforme horário oficial de


CÓDIGO DE AUTENTICIDADEBUJV-BD28-VNWW-8XWP


Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

Página 1 / 1

021

Consulta de Estabelecimento Nacional

Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 03.904.956/0003-78 Fantasia: COPAFAS - FILIAL 2 Razão: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE SEARA

Dados Gerais / Áreas de Atuação / Categorias/Classes / Ocorrências Habilitações

SIF: 1137 Data de Reserva: 26/11/2018 Data de Registro: 26/11/2018 Situação: Ativo

Nr. Processo: 21050.003665/2018-97

Logradouro: DT NOVA TEUTONIA, S/N

Bairro: INTERIOR

CEP: 89.770-000

UF: SC

Município: SEARA

Telefone: (49) 3322-0154

Fax:

E-Mail:

Site:

Nome

MEL

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ABELHAS - L3G / 2502 - UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE A

Data Descrição

Nova Consulta

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.100.450/0001-35
MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 17/06/2010

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA) COOAFAX
PORTES
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.55-5-05 - Produção de ovos
01.59-8-01 - Apicultura
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
10.71-6-00 - Fabricação de açúcar em bruto
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
11.11-9-01 - Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO R CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTAZZO
NÚMERO 1056
COMPLEMENTO

CEP 89.825-000
BARRO/DISTRITO GUARANY
MUNICÍPIO XAXIM
UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPERATIVAFAMILIARXAXIM@GMAIL.COM
TELEFONE (49) 3353-2502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 02/01/2023 às 10:36:31 (data e hora de Brasília).



**EXTRATO PARA EMPREENHIMENTO FAMILIAR RURAL E
 FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Nº CAF: SC112022.02.000001124CAF	Situação: ATIVO
Data da inscrição: 10/11/2022	Data de Validade: 10/11/2024



Identificação:

Razão Social: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA	CNPJ: 12.100.450/0001-35
Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular	Data de Constituição: 17/06/2010
Município: Xaxim	UF: SC
Representante Legal: LETICIA SCHEIBEL	CPF: 077.785.059-16

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Cadastrador: LEDINHO CURTARELLI	CPF: 346.234.859-00

Composição Societária:

Participação Relativa %	Quantidade	Categorias de Agricultores Familiares
		Assentado
		Índigena
		Quilombola

Resultado da Composição Societária:

Quantidade	%	Categorias de Agricultores Familiares
71	63,4	Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP
41	36,6	Número de associados sem inscrição no CAF

Quantidade de inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
SC	1

Lista de composição Societária:

J

DECLARAÇÃO DE PRODUTOR ORGÂNICO

Declaramos para os devidos fins que, a agricultura Odete Scheibell CPF: 809.066.059-20, residente e domiciliada na linha Monte Belo município de Xaxim, Santa Catarina, que faz parte do grupo de produtores orgânicos certificados da empresa Sustenta Alimentos Eireli.

A empresa Sustenta Alimentos, possui certificação pela certificadora ECOCERT, e a referida produtora possui certificação orgânica pela empresa, do qual o certificado sai em nome da empresa e não dos produtores.

Ainda, caso necessário podem estar acessando o site do Ministério da Agricultura no item Cadastro Nacional dos Produtores Orgânicos, onde o nome da referida produtora vai estar citado. Endereço: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>.



Eng. Agrônomo: Wilson Inácio Engelmann CREA 145632-6

Aguas de Chapecó 11 de janeiro de 2022.

8

0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA

ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA
CNPJ: 12.100.450/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:40:09 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.
Código de controle da certidão: **7391.4BDC.A32B.E0B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.100.450/0001-35

Razão

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

Social:

RUA COR ERNESTO FRANCISCO BERTAZZO 1056 / GUARANY / XAXIM /
SC / 89825-000

Endereço:

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2023 a 04/02/2023

Certificação Número: 2023010600541612043084

Informação obtida em 16/01/2023 10:28:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

0

Imprimir

Voltar

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyI-T54a8B9jMqNshw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05868991974-FRANCIELE CARLA LUNARDI OGLIARI

177

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES

FAMILIARES DE XAXIM LTDA.

CNPJ: 12.100.450/0001-35

NIRE: 42.400022561

Aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte um, com início às quinze horas, na sede de Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim, situada na Rua Coronel Ernesto Bertaso, número 1056, Bairro Guarani na cidade de Xaxim Santa Catarina (SC), reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, sob a presidência do Senhor Arlindo Giroto em cumprimento ao artigo vinte e cinco (25) do estatuto, com edital afixado na sede da cooperativa, publicado no jornal Le Notícias de (05/05/21), cinco de maio de dois mil e vinte e um e cópias circulares encaminhadas a todos os associados. A Assembleia Geral Ordinária teve início às (15:00) quinze horas, em terceira convocação (art. 25 do estatuto). O presidente Arlindo Giroto agradeceu pelo comparecimento e passou a palavra ao secretário Jaime Maróstica para secretar a assembleia. O secretário passou a leitura do Edital de Convocação com o seguinte teor: Arlindo Giroto, Presidente da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA, estabelecida na rua Coronel Ernesto Bertaso, número 1056, Bairro Guarani, na cidade de Xaxim Santa Catarina, inscrita no CNPJ: 12.100.450/0001-35, no exercício de suas obrigações estatutárias convoca os associados da referida entidade para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim Ltda, situada na Rua Coronel Ernesto Bertaso, número 1056, Bairro Guarani, nesta cidade de Xaxim Santa Catarina, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e um (19/05/2021), com instalação, em primeira convocação às 13:00 horas, com a presença mínima de dois terços dos associados com direito a voto, segunda convocação às 14:00 horas, com metade mais um dos associados e em terceira convocação as 15:00 horas com no mínimo (10) dez associados presentes (art. 25 do Estatuto), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Aprovação das contas do ano de 2020; 2- Eleição e posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 3- Discussão e deliberação sobre as cotas dos associados; 4 – Inclusão da atividade de produção ovos nas demais atividades de cooperativa; 5 - Outros assuntos de interesse da cooperativa. Arlindo Giroto – Presidente. Em prosseguimento o presidente da assembleia senhor Arlindo Giroto colocou em apreciação o item um (1) do Edital e convocação: Aprovação das contas do ano de 2020, após a apresentação das contas aos associados as mesmas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Em seguida passou-se ao item dois (2) do edital de convocação Eleição e Posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. O presidente ressaltou que foi feita uma chapa única para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, sendo que esta chapa teve aprovação unânime dos associados presentes. O presidente solicitou ao secretário da assembleia senhor Jaime Maróstica para que procedesse a apresentação da chapa que ficou assim constituída:

Jaime Maróstica
Ernesto Bertaso
Edson Bertaso
Walter Breda
Roberto Russo
Roberto Russo
Roberto Russo



18/06/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218760493 Protocolo 218760493 de 17/06/2021 NIRE 4240022561

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234649323685986

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/06/2021

J

*Almeida: Luiz
Gilmara Ruaro
Edmar Busnelo
Armando Giroto
Ferdinando Giroto*

Neiva Tereza Hammerich Ceresa, Brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 2.873.582 e CPF 809.206.759-72, residente em Linha Golfo de Cima, interior, Xaxim - SC.

Dorivalino Duz, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 444903 e CPF 384.898.729-53 residente na Rua Pedro Giotto, nº198, Bairro Guarani, Xaxim - SC.

Nelson Favaretto, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 763.861-2 e CPF 345.706.249-87, residente em Linha Colorado, interior, Xaxim - SC.

E para Conselho Fiscal suplentes foram eleitos os seguintes membros:

Suzani de Almeida, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 4.035.565-9 e CPF 059.695.599-54, residente em Vila Diadema, interior, Xaxim - SC.

Arindo Giroto, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 12.743.429 e CPF 480.062.209-30, residente na Linha Pilaõ de Pedra, interior, Xaxim - SC.

Flademir Dalla Rosa, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 5.873.395 e CPF 079.014.509-08, residente na Linha Voltão, interior, Xaxim - SC.

Para o Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes membros:

Sendo esta chapa aprovada por unanimidade para o Conselho de Administração.

SEGUNDO SECRETÁRIO.

Liliane Paula Burtullii, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG 6.475.534 e CPF 114.036.369-74, residente em Linha Santa Lúcia, interior, Xaxim- SC -

SECRETÁRIO.

Leuci Geremia Turcatel, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 2077998 e CPF 669.813.289-68, residente em Golfo de Cima, interior, Xaxim-SC- PRIMEIRO

TESOUREIRO.

Edimar Busnelo, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 5.879.517 e do CPF 079.834.859-30, residente em Linha Ervalzinho, interior, Xaxim - SC -

PRESIDENTE.

Gilmara Ruaro, brasileira, casado, agricultor, portadora do RG 2872442 e do CPF 812.129.179-87, residente em Linha Santa Lúcia, interior, Xaxim- SC - VICE -

PPRESIDENTE.

Leticia Scheibel, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG5458444 e CPF 077.785.059-16, residente em Linha Monte Belo, interior, Xaxim - SC -

Todos os integrantes do novo Conselho de Administração e Conselho Fiscal declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Também estão cientes que não podem compor a mesma diretoria, conselho de administração ou conselho fiscal parentes entre si até (2º grau) em linha reta ou colateral, bem como que o associado não pode exercer cumulativamente cargos de administração e fiscalização. (Lei 576471 art. 51 e art. 56).

Após a apresentação e posse da Nova Diretoria da Cooperativa com período de mandato de 03 (três) anos, conforme artigo trinta e seis (36) do estatuto, a iniciar-se nesta data 19/05/2021, o presidente da assembleia colocou em discussão o item três (3) do Edital de Convocação: Discussão e deliberação sobre as quotas dos associados. Após várias análises e discussões os associados decidiram aprofundar os estudos antes tomar decisão sobre este assunto. Em seguida passou-se a tratar do item quatro (4) do Edital de Convocação Incluído da atividade de ovos nas demais atividades da cooperativa o que foi aprovado por todos os presentes.

Logo após passou-se ao item cinco (5) do Edital de Convocação: Outros assuntos de interesse da cooperativa, e foi tratado sobre a questão da marca da cooperativa. O presidente falou sobre a marca da cooperativa que ainda não possui registro e a decisão dos presentes foi de buscar informações e fazer encaminhamentos no sentido de registrar a marca.

Não havendo mais assuntos para serem tratados e como ninguém se manifestou para usar a palavra o senhor presidente da assembleia encerrou a ordem do dia e pediu uma salva de palmas ao novo conselho de administração e ao conselho fiscal, formalizando assim a sua posse e agradecendo a todos pelo trabalho voluntário, agradeceu o comparecimento dos associados presentes e deu por encerrada a assembleia, solicitando que alguns associados assinassem a ata juntamente com o presidente e o secretário, sendo que os demais assinam a lista de presenças. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada por Arlindo Giroto, presidente e Jaime Maróstica secretário e pelas pessoas indicadas.

Arlindo Giroto
 Arlindo Giroto
 Presidente

Jaime Maróstica
 Jaime Maróstica
 Secretário

Jaime Maróstica
Edmar Brunelle
Jaime Maróstica & Associados

Jaime Maróstica



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218760493 Protocolo 218760493 de 17/06/2021 NIRE 42400022561

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234649323685986

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/06/2021

J



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-754a8B9jMqNshw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05868991974-FRANCIELE CARLA LUNARDI OGLIARI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Franciele Carla Lunardi Ogliari, casada, contador(a), inscrito no Conselho Federal de Contabilidade/se, sob o nº CRC/SC 037516/0-8 portador da Carteira de Identidade nº 4758865, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 058.689.919-74, residente e domiciliado na Rua João Lunardi, nº 25, Bairro Frei Bruno, na cidade de Xaxim - SC, CEP - 89.825-000, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA;
2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA;
3. EDITAL PUBLICADO NO JORNAL LÊ NOTÍCIAS COM ANTECEDÊNCIA DE 10 DIAS DA DATA DA ASSEMBLÉIA;

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

Xaxim SC, 16 de junho de 2021.

FRANCIELE CARLA
 LUNARDI
 OGLIARI:0586899197
 4

Assinado de forma digital por
 FRANCIELE CARLA LUNARDI
 OGLIARI:05868991974
 Dados: 2021.06.16 08:39:29
 -03'00'

FRANCIELE CARLA LUNARDI OGLIARI
 Contador (a)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218760493 Protocolo 218760493 de 17/06/2021 NIRE 42400022561

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234649323685986

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/06/2021

l


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA

 CATEGORIA CONTADOR	N.º DO REGISTRO SC-037518/O-8
NOME FRANCIELE CARLA LUNARDI GOLIARI	
FILIAÇÃO OLIDES JOSÉ LUNARDI IONEIDE PERLUZZO LUNARDI	
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/06/2021

Certifico o Registro em 18/06/2021

Arquivamento 20218760493 Protocolo 218760493 de 17/06/2021 NIRE 42400022561

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234649323685986

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

l

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
19/01/1988	BRASILEIRA	XAXIM-SC
DIPLOMAÇÃO	CNPJ	RG
14/04/2019	058.659.918-74	4758885 SSP-SC
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
REGIÃO DE CÂMBIO COMÉRCIO	CÂMBIO PROFISSIONAL	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 5.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
23/05/2014

Assim Cordeiro
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/06/2021

18/06/2021

Arquivamento 20218760493 Protocolo 218760493 de 17/06/2021 NIRE 42400022561
 Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 234649323685986
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Q



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218760493

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA
PROTOCOLO	218760493 - 17/06/2021
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVEN TO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42400022561
CNPJ 12.100.450/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021
SOB N: 20218760493

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20218760493
219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20218760493

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05868991974 - FRANCIELE CARLA LUNARDI OGLIARI - Assinado em 16/06/2021 às 13:01:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/06/2021

18/06/2021

Arquivamento 20218760493 Protocolo 218760493 de 17/06/2021 NIRE 42400022561
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 234649323685986
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO – 2ª ALTERAÇÃO
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL.

Art. 1º - A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim Ltda., de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Xaxim SC, na Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, n°. 1056, Bairro Guarany na Cidade de Xaxim – SC, CEP 89.825-000, registrada com CNPJ n° 12.100.450/0001-35, NIRE n° 42400022561, rege-se pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo o município de Xaxim e demais municípios do estado de Santa Catarina, quando de interesse da Cooperativa.
- b) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º. De janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Cooperativa objetiva, congrega os agricultores de sua área de ação, atuando em torno dos seguintes objetivos: Comércio atacadista de cereais in natura, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos e processados, produtos alimentícios, Comércio varejista de mercadorias e produtos alimentícios, suvenires, bijuterias e artesanatos, Atividade de apicultura, Fabricação de laticínios, produtos de panificação, biscoitos e bolachas, massas, açúcar em bruto, conservas de frutas e legumes, que compreende os seguintes CNAE:

4633-8/01- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercado, mercearia e armazéns.

4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos.

0159-8/01 – Apicultura.

1052-0/00 – Fabricação de laticínios.

1091-1/01 – Fabricação de produtos de panificação industrial.

1092-9/00 – Fabricação de biscoitos e bolachas.

1094-5/00 – Fabricação de massas alimentícias.

1071-6/00 – Fabricação de açúcar em bruto

1111-9/01 – Fabricação de aguardente de cana.

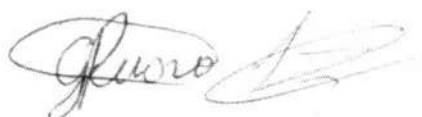
1031-7/00 – Fabricação de conservas de frutas.


1032-5/99 – Fabricação de conservas de legumes e vegetais.

Parágrafo 1º - A Cooperativa atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e não visará lucro.

Parágrafo 2º - Praticar o ato cooperativo (art. 79, Lei 5764/71);

Parágrafo 3º - Promover a defesa sócio-econômica dos agricultores e ela associados, contribuir para a fixação do homem a terra pela abertura de novas perspectivas ao atual modelo




Rui José Dal Magro
OAB/SC n.8749

Handwritten signature

Handwritten mark

exploratório, procurando integrar o homem ao processo produtivo, com alternativas de curto prazo a produção do fluxo migratório em direção aos grandes centros urbanos.

Parágrafo 4º - Adotará equipamentos do segmento e condições para o financiamento da produção, bem como aquisição de bens de uso duráveis, insumos e sementes, financiados no sistema troca-troca por produtos agrícolas.

Parágrafo 5º - Atuará em todas as atividades desenvolvidas nas propriedades dos produtores, capacitando tecnicamente o produtor e prestando assistência técnica, para diversificar a produção primária, industrial e comercial.

Art. 3º - Para a consecução de seus fins, a cooperativa poderá, por deliberação da assembleia, filiar-se a outras cooperativas de 1º e 2º graus.

DOS COOPERADOS

ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Art. 4º - Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, pessoa física que se dedique à atividade objeto da entidade, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da Cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar o interesse e objeto da Cooperativa, nem colidir com os mesmos.

Parágrafo único - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) cooperados.

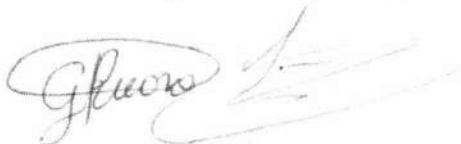
Art. 5º - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela Cooperativa, assinando-a com outro cooperado proponente.

Parágrafo Único - Cada associado poderá deter até o máximo de 1/3 (um terço) das quotas-partes do capital.

Art. 6º - Cumprido o que dispõe o art. 4º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7º - São direitos dos cooperados:

- a) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) Votar e ser votado para cargos sociais, exceto nos casos previstos neste estatuto;
- c) Participar das sobras de exercícios na proporção das operações que realizou, salvo outras decisões da Assembleia Geral;
- d) Convocar Assembleias Extraordinárias com 1/5 (Um Quinto) dos associados;
- e) Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais medidas de interesse da Cooperativa;
- f) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- g) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;




 Rui José Dal Magro
 OAB/SC n. 8749



- h) Solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

Parágrafo 1º - A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas em alínea "e" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a necessária antecedência e constar do respectivo edital de convocação.

Parágrafo 2º - As propostas subscritas por, pelo menos, **20 (vinte por cento)** dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º - São deveres do cooperado:

- a) Entregar sua produção a Cooperativa e realizar com ela as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- b) Subscriver e integralizar as quotas-partes do capital, nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- c) Cumprir com as disposições da Lei, do Estatuto e do Regimento Interno, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- d) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- e) Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) Levar ao conhecimento do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a Lei, o Estatuto e o Regimento Interno;
- h) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.
- i) Cumprir com pontualidade e qualidade as tarefas necessárias para entrega dos pedidos aceitos pela Cooperativa.
- j) Acusar o seu impedimento nas deliberações sobre qualquer operação em que tenha interesse oposto ao da Cooperativa.

Art. 9º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.


Art. 10 - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após 01 (um) ano do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao *de cujus*.

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 11 - A demissão de cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.




Rui José Dal Magro
OAB/SC n.8749



Art. 12 - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de Lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de reiterada notificação ao infrator, devendo os motivos que a determinaram constar do termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da Cooperativa
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) Deixar de realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seu objeto social;
- d) Depois de notificado, voltar a infringir disposições de lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e das Resoluções e Deliberações regularmente tomadas pela Cooperativa.

Parágrafo 2º - O atingido poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

Art. 13 - A exclusão do cooperado será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica da Cooperativa;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprida;
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa. Análise que caberá ao Conselho de Administração.

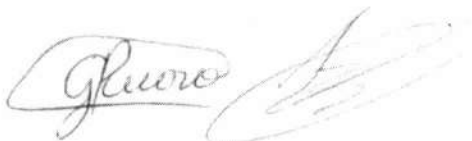
Art. 14 - O ato de eliminação do cooperado e aquele que promover a sua exclusão, nos termos do inciso "d" do artigo anterior serão efetivados por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, que dará ciência pessoal ou por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

Art. 15 - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito. A Cooperativa restituirá o montante do valor devido ao associado dividido em 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá determinar que a restituição deste capital seja feita em 36 (trinta e seis) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento.

Parágrafo 3º - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.




 Rui José Dal Magro
 OAB/SC n. 8749

Rui José Dal Magro

Q

Art. 16 - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na Cooperativa.

Art. 17 - Os direitos e deveres dos cooperados perduram, também para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

DO CAPITAL

Art. 18 - O Capital da Cooperativa, representado por quotas-partes, será no mínimo de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) equivalentes a 27 (vinte e sete) associados fundadores que subscreverão R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada um, em moeda corrente do país, não terá limite quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas.

Parágrafo 1º - O capital é subdividido em quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo que cada associado subscreeveu 50 (cinquenta) quotas-partes cada um.

Parágrafo 2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula, cujo termo conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

Parágrafo 3º - O cooperado poderá integralizar as quotas-partes à vista, de uma só vez, ou em até cinco parcelas mensais e consecutivas, a partir de seu ingresso na Cooperativa.

Parágrafo 4º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes do capital.

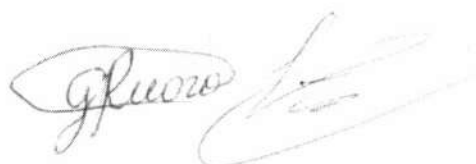
Art. 19 - O número de quotas-partes do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, será de no mínimo 50 (cinquenta) quotas-partes, não podendo exceder a 1/3 (um terço) do total subscrito.


DA ASSEMBLEIA GERAL

DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 20 - A Assembleia Geral dos cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhes tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 21 - A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente, após deliberação do Conselho de Administração.




Rui José Dal Magro
OAB/SC n.8749



Parágrafo 1º - Poderá ser também convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo 2º - Não poderá participar da Assembleia Geral o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido após a convocação ou
- b) Infringir qualquer disposição do Artigo 8º deste Estatuto.

Art. 22 - As assembleias gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédio de circulares. Não havendo no horário estabelecido, quorum de instalação, as assembleias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocações desde que previstas no edital de convocação e observado o intervalo mínimo de 01(uma) hora entre uma convocação e outra.

Art. 23 - Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- a) A denominação da Cooperativa, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), seguidos da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora da reunião, assim como o local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede administrativa;
- c) A sequência ordinal das chamadas;
- d) A ordem do Dia dos trabalhos;
- e) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quorum de instalação;
- f) Data e assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo 1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 05 (cinco) signatários do documento que a solicitou;

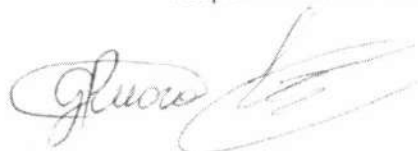
Parágrafo 2º - Os editais de convocação serão afixados em locais apropriados das dependências comumente mais frequentados pelos associados, publicados em jornal e por intermédio de circulares.

Art. 24 - É de competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de outros.

Art. 25 - Nas Assembleias Gerais o quórum de instalação será o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação;
- b) Metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação.
- c) Mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação.

Parágrafo 1º - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada chamada, será constado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença.




 Rui José Dal Magro
 OAB/SC n. 8749



Parágrafo 2º - Constatada a existência de quorum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembleia, registrando os dados da convocação e o quorum respectivo na ata.

Art. 26 - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário, sendo por aqueles convidados os ocupantes de cargos sociais a participar da mesa.

Parágrafo único - Transmitida à direção dos trabalhos, o Presidente e demais Conselheiros de Administração e Fiscal deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

Art. 27 - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

Art. 28 - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, pelos integrantes da mesa e por uma comissão de 03 (três) cooperados designados pela Assembleia Geral.

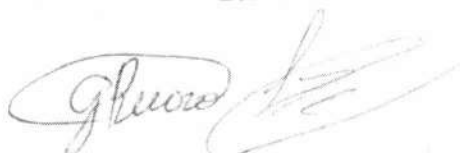
Art. 29 - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a um só voto.

Art. 30 - Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, simulação, dolo ou fraude, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 31 - A Assembleia Geral Ordinária (AGO), que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 03 (três) primeiros meses, após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- a) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
1. Relatório da Gestão
 2. Balanço Patrimonial
 3. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.
- b) Destinação das sobras apuradas ou rateio de perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.
- c) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;
- d) Quando previsto, a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- e) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados nos artigos 33 deste Estatuto.




 Rui José Dal Magro
 OAB/SC n. 8749



Parágrafo Único - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "a" e "d" deste artigo.

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 32 - A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.

Parágrafo 1º - Habitualmente a votação será aberta, mas a Assembleia poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se então as normas usuais.

Parágrafo 2º - As votações que dizem respeito à eleição dos componentes do Conselho Fiscal, serão tomadas por escrutínios secretos e no caso de empate considera-se eleito o associado da matrícula mais antiga.

Art. 33 - É da competência exclusiva da AGE deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança de objetivo da sociedade;
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante.

Parágrafo único - são necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, para tornar válidas as deliberações que trata este artigo.

DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO

Art. 34 - A Cooperativa definirá, através de um Regimento Interno, a forma de organização do seu quadro social.

Parágrafo único - O Regimento Interno deverá ser proposto pelo Conselho de Administração e aprovado em Assembleia Geral.


DA ADMINISTRAÇÃO

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 35 - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e de recomendações da Assembleia Geral.

Art. 36 - O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 03 (três)




 Rui José Dal Magro
 OAB/SC n. 8749

Beniz Turcatel

Q

anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração terá os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, 1º-Secretário e 2º-Secretário.

Parágrafo 2º - Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- a) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- b) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) Estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;
- d) Elaborar proposta de Regimento Interno para a organização do quadro social;
- e) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, do Regimento Interno ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados;
- g) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer a Ordem do Dia;
- h) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções;
- i) Fixar as normas disciplinares e da contratação de empregados;

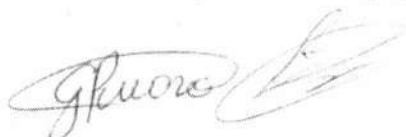
Parágrafo 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.


Parágrafo 4º - O Presidente somente poderá ser reeleito por uma vez em mandato consecutivo.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho de Administração somente poderão faltar a 03 (três) reuniões consecutivas perante apresentação de justificativa que será avaliada pelo Conselho de Administração.

Art. 37 - Ao Presidente competem, entre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) Assinar, conjuntamente com o Tesoureiro, cheques bancários, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- e) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- f) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da Lei e deste Estatuto;
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis ou móveis da sociedade, junto com o Tesoureiro;
- h) Contrair obrigações, transigir, ceder direitos e constituir mandatários;




 Rui José Dal Magro
 OAB/SC n. 8749





Art. 38 - Ao Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente.

Art. 39 - Ao Tesoureiro compete arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, mantendo em dia a escrituração, pagar as contas autorizadas pelo presidente, apresentar os relatórios de receitas e despesas, sempre que for solicitado, conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria, manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 40 - Ao 1º Secretário compete secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes. Assinar, isolada ou conjuntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários.

Art. 41 - Ao 2º Secretário compete substituir o primeiro secretário em suas faltas, ou impedimentos, assumir o mandato, no caso de vacância, até o seu término, prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 42 - Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo único - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal os membros do Conselho de Administração, seus parentes até 2º. (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

Art. 43 - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.


Parágrafo 1º - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos e constarão em ata, lavrada em livro próprio, lida aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, pelos 03 (três) conselheiros presentes.

Parágrafo 2º - Ocorrendo impedimento por algum membro do Conselho Fiscal, sua vaga será preenchida por um dos suplentes, na ordem determinada pela Assembleia Geral.

Art. 44 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) O exame de contas, documentos, livros, estoques;
- b) Examinar balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e as demonstrações financeiras;
- c) Convocar Assembleia Geral, quando houver motivos relevantes;




 Rui José Dal Magro
 OAB/SC n.8749




- d) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto, Regimento Interno, Resoluções e decisões da Assembleia Geral.

DOS LIVROS, CONTABILIDADE, BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.

Art. 45 - A Cooperativa deverá ter os seguintes livros, além dos contábeis e fiscais exigidos pela legislação comercial e tributária:

- a) Matrícula;
- b) Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
- c) Atas das Assembleias Gerais;
- d) Atas do Conselho de Administração;
- e) Atas do Conselho Fiscal

Parágrafo único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 46 - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 47 - Os resultados positivos serão distribuídos das seguintes formas:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva, ou proporcionalmente as operações realizadas pelos associados, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
- c) até 85% (oitenta e cinco por cento) aos Fundos ou à destinação que a Assembleia Geral determinar.

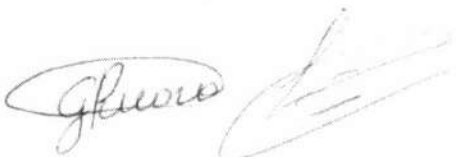
Parágrafo 1º - Além dos Fundos mencionados, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.


Parágrafo 2º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um, realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Parágrafo 3º - Quando autorizado pela Assembleia Geral, a distribuição dos resultados será proporcional ao valor das operações efetuadas pelo cooperado.

Art. 48 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial.




 Rui José Dal Magro
 OAB/SC n.8749



Art. 49 - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destina-se à prestação de serviços aos cooperados, seus familiares e empregados, assim como aos cooperados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

Art. 50 - Revertem em favor do FATES às rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

Art. 51 - Poderão ser levantados balancetes intermediários, com o objetivo de constituir os Fundos especificados, para aplicação no próprio exercício de sua constituição.

DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 52 - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

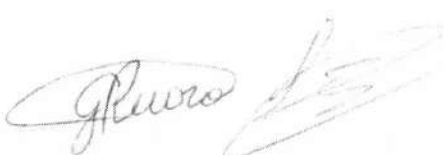
- a) Quando assim deliberar a Assembleia Geral;
- b) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- c) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- d) Quando a Cooperativa não contar com o número mínimo de Associados previsto por lei ou pela redução do capital mínimo;
- e) Em caso de insolvência;
- f) Por determinação Judicial;
- g) Por cancelamento da autorização para funcionar.

OBRIGAÇÕES DOS LIQUIDANTES

Art. 53 - Os liquidantes terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua nomeação para dar início à liquidação de venda:

- a) Proceder ao arquivamento no órgão competente da Assembleia Geral, em que foi resolvida a liquidação;
- b) Comunicar ao órgão normativo e competente a sua nomeação e os fatos que a determinar, fornecendo cópia da ata da Assembleia Geral;
- c) Arrecadar bens, livros e documentos da sociedade, onde quer que estejam;
- d) Convocar os credores promovendo o levantamento dos créditos e dos débitos da Cooperativa;
- e) Proceder ao levantamento do inventário, do balanço do ativo e do passivo;
- f) Realizar o ativo para saldar o passivo e reembolsar os associados de suas cotas-partes, dando destino que a lei determinar ao remanescente, inclusive os fundos indivisíveis;
- g) Exigir dos associados a integralização das cotas-partes subscritas do capital social;
- h) Convocar a Assembleia Geral a cada seis meses ou sempre que for necessário, para apresentação das contas e resultados decorrentes da liquidação;
- i) Apresentar a assembleia Geral, no fim da liquidação, o respectivo relatório das contas finais;
- j) Averbar, no órgão competente a ata da Assembleia Geral que considerou encerrada a liquidação;

Parágrafo 1º - As obrigações e responsabilidades dos liquidantes regem-se pelos preceitos peculiares aos dos administradores da sociedade.




 Rui José Dal Magro
 OAB/SC n. 8749



Parágrafo 2º - Compete aos liquidantes representar a sociedade e praticar todos os atos necessários a sua liquidação em juízo ou fora dele.

Art. 54 – A Assembleia geral poderá, em qualquer tempo, destituir os liquidantes e os membros do Conselho fiscal, nomeados e eleitos para o fim específico de liquidação da Sociedade Cooperativa.


Art. 55 – O associado discordante tem 30 (trinta) dias, a contar da publicação da ata da Assembleia Geral que aprovou a liquidação e consequente encerramento das atividades da Cooperativa para promover a ação que couber.

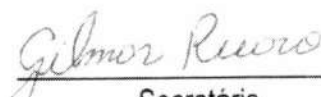
Art. 56 – A liquidação extrajudicial em geral, precedida de intervenção, deverá basear-se, principalmente, na insolvência da sociedade e será procedida pelo órgão normativo dentro dos princípios fundamentais estabelecidos em lei.


Art. 57 – Os casos omissos serão resolvidos pela Legislação vigente e ainda pela Doutrina Cooperativista.

Art. 58 - A presente Consolidação do Estatuto entra em vigor imediatamente após aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária.

Xaxim, SC, 28 de agosto de 2017.


 Presidente
 Lirio Antunes de Almeida


 Secretário
 Gilmar Ruaro

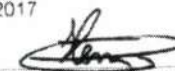

 Tesoureiro
 Luis Turcatel


 Rui José Dal Magro
 OAB/SC n. 8710



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 SOB Nº 20170995780
 Protocolo: 17/099578-0. DE 15/12/2017

Empresa: 42 4 0002256 1
 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
 FAMILIARES DE XAXIM LTDA


 HENRY GOY PETRY NETO
 SECRETÁRIO GERAL

l

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 0011/2022

Processo Licitatório nº 017/2022 - Chamada Pública nº 0011/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente: **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim LTDA.** C2. CNPJ: 12.100.450/0001-35

3. Endereço: **Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, Xaxim/SC** 4. Município/UF: **Xaxim/SC**

5. E-mail: **cooperativaxaxim@gmail.com** 6. DDD/Fone: **49 3353 3128** 11. Conta Nº da Conta: **12483**

8. Nº DAP Jurídica: **SC112022.02.0000011** 9. Banco: **Cresol** 10. Agência Corrente: **1039**

12. Nº de Associados: **71** 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: **71** 14. Nº de Associados com DAP Física: **71**

15. Nome do representante legal: **Leticia Scheibel** 16. CPF: **077.785.059-16** 17. DDD/Fone: **49 33532502**

18. Endereço: **Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, n.º 1056** 19. Município/UF: **Xaxim/SC**

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNA/ENDEMEC

1. Nome da Entidade: **Município de Xaxim** 2. CNPJ: **82.854.670/0001-30**

4. Endereço: **Rua Rui Barbosa, n.º 347, centro.** 7. CPF: **509.596.709-04**

6. Nome do representante e e-mail: **Edilson Antonio Folle - edilson.folle@xaxim.sc.gov.br**

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3. Um	4. Qtd	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1 Dilcio Correa Leite Dap: SDW0622558009340402210216 Cpf: 622.558.009-34	Alface orgânica tipo mimosa	un.	2500	R\$ 4,30	R\$ 10.750,00
	Brócolis	Un	1600	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00
	Alface orgânica tipo crespa	Un	2000	R\$ 4,27	R\$ 8.540,00
	Total agricultor				R\$ 28.250,00
2 Carine Correa Leite Dap: SDW063371609080402210138 Cpf: 063.371.609-08	Couve manteiga	un.	1400	R\$ 4,60	R\$ 6.440,00
	Tempero verde orgânico	um	3500	R\$ 5,80	R\$ 20.300,00
		Total agricultor			
3 Vaimir Scheibel Dap: SDW0501803639722611210242 Cpf: 501.803.639-72	Laranja para suco	Kg	4500	R\$ 4,03	R\$ 18.135,00
	Ponkan	kg	300	R\$ 4,23	R\$ 1.269,00
	repolho	um	550	R\$ 3,50	R\$ 1.925,00
	Total agricultor				R\$ 21.329,00
Odete Scheibel	Laranja lima orgânica	Kg	3244	R\$ 4,67	R\$ 15.149,48

4	Dap: SDW0809066059201910210837 Cpf: 809.066.059-20	Laranja suco organica	Kg	5000	R\$ 4,97 Total agricultor	R\$ 24.850,00 R\$ 39.999,48
5	Itacir Trevisan Dap: SDW0471846719530607220258 Cpf: 471.846.719-53	Feijão Preto laranja suco	kg kg	100 500	R\$ 9,50 R\$ 4,03 Total agricultor	R\$ 950,00 R\$ 2.015,00 R\$ 2.965,00
6	Lirio Antunes de Almeida Dap: SDW0701454909042212210325 Cpf: 701.454.909-04	Pão sovado branco	Kg	2037,69	R\$ 19,63 Total agricultor	R\$ 39.999,85 R\$ 39.999,85
7	Jair Magnaguagno Dap: SDW0609473499871308210958 Cpf: 609.473.499-87	Mandioca Açúcar mascavo milho verde melado	Kg pct kg um	2000 100 2609 100	R\$ 8,90 R\$ 15,30 R\$ 7,27 R\$ 16,97 Total agricultor	R\$ 17.800,00 R\$ 1.530,00 R\$ 18.967,43 R\$ 1.697,00 R\$ 39.994,43
8	Flademir Dalla Rosa Dap: SDW0079014509081101220337 Cpf: 079.014.509-08	Açúcar mascavo mandioca Feijao preto chuchu Feijão carioca	Pct kg Kg kg kg	100 2000 200 300 100	R\$ 15,30 R\$ 8,90 R\$ 9,50 R\$ 3,49 R\$ 10,10 Total agricultor	R\$ 1.530,00 R\$ 17.800,00 R\$ 1.900,00 R\$ 1.047,00 R\$ 1.010,00 R\$ 23.287,00
9	Marcos Scheibel Dap: SDW0089238569323108220336 Cpf: 089.238.569-32	Feijão carioca Limão Taiti	Kg kg	300 700	R\$ 10,10 R\$ 7,47 Total agricultor	R\$ 3.030,00 R\$ 5.229,00 R\$ 8.259,00
10	Valdir Francisco Burtulli Dap: SDW0386030209491701221042 Cpf: 386.030.209-49	Pão sovado branco	Kg	2037,69	R\$ 19,63 Total agricultor	R\$ 39.999,85 R\$ 39.999,85
11	Lenir Silvestre Paz Dap: SDW0194901439872309221011 Cpf: 727.898.919-15	Mel de abelha Morango chuchu	Kg Pct kg	100 1318 800	R\$ 31,63 R\$ 25,83 R\$ 3,49 Total agricultor	R\$ 3.163,00 R\$ 34.043,94 R\$ 2.792,00 R\$ 39.998,94
	Anderson Scheibel Dap: SDW0087581949400803220141 Cpf: 087.581.949-40	Batata doce Beterraba Feijão preto Laranja lima	Kg kg Un Kg	1150 630 200 2000	R\$ 4,57 R\$ 5,27 R\$ 9,50 R\$ 4,67	R\$ 5.255,50 R\$ 3.320,10 R\$ 1.900,00 R\$ 9.340,00

12	Laranja Bahia	kg	300	R\$ 4,76	R\$ 1.428,00
	Moranga cabotiá	kg	1000	R\$ 7,93	R\$ 7.930,00
	Couve manteiga	um	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
	Total agricultor				R\$ 31.473,60
13	Alvadi Marolli	Pct	300	R\$ 9,26	R\$ 2.778,00
	pão sovado integral	kg	1000	R\$ 19,47	R\$ 19.470,00
	Pão sovado branco	Kg	830,93	R\$ 19,63	R\$ 16.311,16
	Total agricultor				R\$ 38.559,16
14	Liliane Burtulli	Kg	2037,69	R\$ 19,63	R\$ 39.999,85
	Pão sovado branco				
	Total agricultor				R\$ 39.999,85
15	Moranga cabotiá descascada	Kg	250	R\$ 9,30	R\$ 2.325,00
	Uva	Kg	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
	Vinagre	Um.	512	R\$ 17,17	R\$ 8.791,04
	Beterraba	kg	300	R\$ 5,27	R\$ 1.581,00
	Brócolis	Un	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
	louro em folhas	um	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
	limao taiti	kg	100	R\$ 7,47	R\$ 747,00
	Feijão carioca	kg	200	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00
	Couve manteiga	un.	600	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
	Repolho	um	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
	Laranja Bahia	kg	400	R\$ 4,76	R\$ 1.904,00
	Feijão preto	Un	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
	Cenoura	Kg	300	R\$ 5,92	R\$ 1.776,00
	Geleia sem açúcar	Un	500	R\$ 17,63	R\$ 8.815,00
	Tempero Verde	un	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
	Total agricultor				R\$ 39.996,04
16	Gilmar Ruaro	Kg	522,5	R\$ 45,77	R\$ 23.914,83
	Queijo Colonial	Un.	500	R\$ 32,17	R\$ 16.085,00
	Manteiga				
	Total agricultor				R\$ 39.999,83
17	Gilberto Ruaro	Kg	873,93	R\$ 45,77	R\$ 39.999,78
	Queijo Colonial				
	Total agricultor				R\$ 39.999,78
18	Ozires Magnaguagno	kg	1900	R\$ 9,50	R\$ 18.050,00
	Feijão carioca	kg	900	R\$ 10,10	R\$ 9.090,00
	repolho	um	550	R\$ 3,50	R\$ 1.925,00
	Total agricultor				R\$ 29.065,00

19	Neiva Tereza Hammerich	Alface crespa	Un	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
	Dap: SDW0471224809250308220155	Beterraba	kg	530	R\$ 5,27	R\$ 2.793,10
	Cpf: 809.206.759-72	Repolho	Un	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
		Cenoura	kg	725	R\$ 5,92	R\$ 4.292,00
		Couve manteiga	un.	700	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00
		Massa para pastel	Pct	300	R\$ 9,26	R\$ 2.778,00
		Tempero Verde	un	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
				Total agricultor	R\$ 17.183,10	
20	Cecilia Pavan	Pêssego	Kg	1500	R\$ 7,26	R\$ 10.890,00
	Dap: SC01202301000104075CAF	Laranja Bahia	Kg	600	R\$ 4,76	R\$ 2.856,00
	CPF: 726.164.239-87	Ponkan	kg	1700	R\$ 4,23	R\$ 7.191,00
		Uva	Kg	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
					Total agricultor	R\$ 24.337,00
21	Leticia Scheibel	Batata doce	Kg	1150	R\$ 4,57	R\$ 5.255,50
	Dap: SDW0077785059162110210850	Laranja Bahia	kg	2700	R\$ 4,76	R\$ 12.852,00
	Cpf: 077.785.059-16	vagem	kg	500	R\$ 10,97	R\$ 5.485,00
		Laranja lima	Kg	2000	R\$ 4,67	R\$ 9.340,00
		Beterraba	kg	631	R\$ 5,27	R\$ 3.325,37
				Total agricultor	R\$ 36.257,87	
22	Setembrino Antunes de Almeida	Pão fatiado integral	Pacote	2500	R\$ 11,63	R\$ 29.075,00
	Dap: SDW0423628579721201221115	Pão sovado branco	kg	556	R\$ 19,63	R\$ 10.914,28
	Cpf: 423.628.579-72				Total do agricultor	R\$ 39.989,28
23	Edimar Busnello	Ovo de galinha	Dúzia	4366,8	R\$ 9,16	R\$ 39.999,89
	Dap: SDW0079834859301312210403				Total do agricultor	R\$ 39.999,89
	CPF: 079.834.859-30					
24	Dorvalino Duz	Batata doce	kg	150	R\$ 4,57	R\$ 685,50
	Dap: SDW0384898729531705210201	melancia	kg	2000	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00
	CPF: 384.898.729-53	Mel de abelha	Kg	100	R\$ 31,63	R\$ 3.163,00
		Feijão preto	kg	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
				Total do agricultor	R\$ 10.738,50	
25	Luciane Maria Florestti	Chuchu	kg	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
	Dap: SDW0049496399943108210229	Couve manteiga	um	800	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
	CPF: 049.496.399-94	Tempero Verde	um	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
					Total do agricultor	R\$ 6.378,00
	Marcia Flach Dos santos	Beterraba	kg	100	R\$ 5,27	R\$ 527,00

26	Dap: SC01202301000104828CAF	Tempero Verde	un	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
	CPF: 030.996.719-83	morango	kg	500	R\$ 25,83	R\$ 12.915,00
		Brócolis	um	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
		Cenoura	kg	625	R\$ 5,92	R\$ 3.700,00
		Total do agricultor				R\$ 21.382,00
27	Diana Paula Bianchi	Batata doce	Kg	50	R\$ 4,57	R\$ 228,50
	Dap: SDW0022004429552501220852	vagem	kg	500	R\$ 10,97	R\$ 5.485,00
	CPF: 058.654.539-55	Beterraba	kg	200	R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
		couve flor	un	100	R\$ 5,57	R\$ 557,00
		Cenoura	kg	850	R\$ 5,92	R\$ 5.032,00
	Total do agricultor				R\$ 12.366,50	
28	Nelci Zanchin Gabriel	Alface tipo mimososa	um	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
	Dap: SDW0826352509870410220116	tomate	kg	1000	R\$ 7,27	R\$ 7.270,00
	CPF: 826.352.509-87	chuchu	kg	700	R\$ 3,49	R\$ 2.443,00
		morango	kg	182	R\$ 25,83	R\$ 4.701,06
		couve flor	un	700	R\$ 5,57	R\$ 3.899,00
	Total do agricultor				R\$ 20.079,06	
29	Alfair Francisco Rodrigues da Silva	Amendoim Cru	Kg	100	R\$ 17,17	R\$ 1.717,00
	Dap: SDW0441006550530804221007	melancia	Kg	1000	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
	Cpf: 441.006.550-53	Alface tipo mimososa	um	1000	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
		Tempero Verde	un	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
		Alface crespa	um	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
	Total do agricultor				R\$ 16.267,00	
30	Guilherme Balbinot de Almeida	Beterraba	kg	109	R\$ 5,27	R\$ 574,43
	Dap: SDW0128666119691910210846	couve flor	un	700	R\$ 5,57	R\$ 3.899,00
	Cpf: 128.666.119-69	repolho	un	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
		melancia	Kg	1000	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
		Brócolis	Un	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
	Total do agricultor				R\$ 9.433,43	
	Total do projeto				R\$ 824.316,44	
Obs:	Processo nº 0011/2022 – Chamamento Público nº 0177/2022					
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição	Total	Cronograma de
	Açúcar mascavo	Pct	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00	entrega
1						Semanal

2

2	Alface orgânica tipo crespa	un.	2000	R\$ 4,27	R\$ 8.540,00	Semanal
3	Alface orgânica tipo mimosa	un	2500	R\$ 4,30	R\$ 10.750,00	Semanal
4	Alface tipo mimosa	un	1500	R\$ 3,53	R\$ 5.295,00	Semanal
5	Amendoim cru	um	100	R\$ 17,17	R\$ 1.717,00	Semanal
6	Batata doce	Kg.	2500	R\$ 4,57	R\$ 11.425,00	Semanal
7	Alface crespa	un	2500	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00	Semanal
8	Beterraba	Kg.	2500	R\$ 5,27	R\$ 13.175,00	Semanal
9	Brócolis	un.	2500	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00	Semanal
10	Cenoura	Kg.	2500	R\$ 5,92	R\$ 14.800,00	Semanal
11	Chuchu	Kg.	2000	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00	Semanal
12	Couve manteiga	un.	4000	R\$ 4,60	R\$ 18.400,00	Semanal
13	Couve flor	un	1500	R\$ 5,57	R\$ 8.355,00	Semanal
14	Feijão carioca	um	1500	R\$ 10,10	R\$ 15.150,00	Semanal
15	Feijão preto	un	3000	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00	Semanal
16	Laranja para suco	Kg.	5000	R\$ 4,03	R\$ 20.150,00	Semanal
17	Laranja para suco organica	kg	5000	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00	Semanal
18	Laranja Bahia	kg	4000	R\$ 4,76	R\$ 19.040,00	Semanal
19	Laranja lima organica	kg	3244	R\$ 4,67	R\$ 15.149,48	Semanal
20	Laranja lima	kg.	4000	R\$ 4,67	R\$ 18.680,00	Semanal
21	Limão Taiti	Kg.	800	R\$ 7,47	R\$ 5.976,00	Semanal
22	Morango	pct	2000	R\$ 25,83	R\$ 51.660,00	Semanal
23	Massa pastel	um	600	R\$ 9,26	R\$ 5.556,00	Semanal
24	Mandioca	pct	4000	R\$ 8,90	R\$ 35.600,00	Semanal
25	Manteiga	un.	500	R\$ 32,17	R\$ 16.085,00	Semanal
26	Mel de abelha	um	200	R\$ 31,63	R\$ 6.326,00	Semanal
27	Louro em folhas	pct	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00	Semanal
28	Melancia	kg	4000	R\$ 2,02	R\$ 8.080,00	Semanal
29	Geleia sem açúcar	un	500	R\$ 17,63	R\$ 8.815,00	Semanal
30	Melado	um	100	R\$ 16,97	R\$ 1.697,00	Semanal
31	Milho verde	Kg.	2609	R\$ 7,27	R\$ 18.967,43	Semanal
32	Moranga cabotia	Kg.	1000	R\$ 7,93	R\$ 7.930,00	Semanal
33	Moranga cabotia descascada	pct	250	R\$ 9,30	R\$ 2.325,00	Semanal
34	Ovo de galinha	Dúzia	4366,8	R\$ 9,16	R\$ 39.999,89	Semanal
35	Pão fatiado integral	Pct.	2500	R\$ 11,63	R\$ 29.075,00	Semanal
36	Pão sovado integral	Kg.	1000	R\$ 19,47	R\$ 19.470,00	Semanal
37	Pão sovado branco	Kg.	7500	R\$ 19,63	R\$ 147.225,00	Semanal
38	Pêssego	Kg.	1500	R\$ 7,26	R\$ 10.890,00	Semanal
39	Porrikan	Kg.	2000	R\$ 4,23	R\$ 8.460,00	Semanal
40	Queijo colonial	un	1396,43	R\$ 45,77	R\$ 63.914,60	Semanal
41	Repolho	un.	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00	Semanal
42	Tempero verde organico	um	3500	R\$ 5,80	R\$ 20.300,00	Semanal
43	Tempero verde	un.	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	Semanal
44	Tomate	kg	1000	R\$ 7,27	R\$ 7.270,00	Semanal

e

45	Vagem	Kg.	1000	R\$ 10,97	R\$ 10.970,00	Semanal		
46	Vinagre	un.	512	R\$ 17,17	R\$ 8.791,04	Semanal		
47	Uva	kg	1000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00	Semanal		
	Total				R\$ 824.316,44			

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Xaxim, 05/01/2023	Assinatura do Representante do Grupo Formal 	Fone/E-mail: 33532502 – cooperativaxaxim@gmail.com
------------------------------------	--	---

**COOPERATIVA DOS ADRICULTORES
FAMILIARES DE XAXIM**
CNPJ. 12.100.450/0001-35
INSC. EST. 256.120.129



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Chamamento Público nº 0011/2022

Inexigibilidade nº 0017/2022

Processo Licitatório nº 0177/2022

Eu, Leticia Scheibel , portadora do CPF nº 077.785.059-16, residente e domiciliado na Linha Monte Belo, interior no Município de Xaxim/SC, representante legal da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.100.450/0001-35, com sede na Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, 1056, Bairro Guarani neste município de Xaxim/SC, DECLARO para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem entregues relacionados no projeto de Venda, conforme o Chamamento Público nº 0011/2022, Processo Licitatório nº 0177/2022 Inexigibilidade 0017/2022 , são oriundos de produção própria.

Xaxim/ SC, 05 de Janeiro de 2023.

Leticia Scheibel

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

CNPJ sob nº 12.100.450/0001-35

Rep. LETICIA SCHEIBEL

CPF Nº 077.785.059-16

l

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

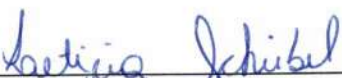
Chamamento Público nº 0011/2022

Inexigibilidade nº 0017/2022

Processo Licitatório nº 0177/2022

Eu, Leticia Scheibel , portadora do CPF nº 077.785.059-16, residente e domiciliado na Linha Monte Belo, interior no Município de Xaxim/SC, representante legal da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.100.450/0001-35, com sede na Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, 1056, Bairro Guarani neste município de Xaxim/SC, DECLARO a responsabilidade pelo efetivo controle do atendimento do limite individual de venda de nossos associados/cooperados.

Xaxim/ SC, 05 de Janeiro de 2023.



COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA
CNPJ sob nº 12.100.450/0001-35
Rep. **LETICIA SCHEIBEL**
CPF Nº **077.785.059-16**





DECLARAÇÃO

A Empresa José Valcir Stanga, CNPJ 00.685.642/0001-71, situado na Rua Iraci Dervanoski, nº 28, Margens BR 282 no município de Xaxim, SC. Entrepósito de Beneficiamento de Produtos de Abelhas e Derivados, Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº2768, declara para os devidos fins, que o mel do produtor Dorvalino Duz, envasado nas embalagens com a marca SULMEL é analisado no seu recebimento e só é industrializado, o produto que se encontra no padrão de qualidade do mel.

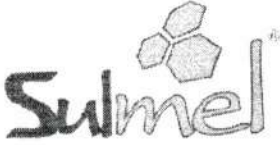
Xaxim, 29 de Dezembro de 2022.

Sem mais.


Eloiza Ghislani

Engenheira de Alimentos
CRQ 13302044 13ª Região SC
Responsável Técnica





DECLARAÇÃO

A Empresa José Valcir Stanga, CNPJ 00.685.642/0001-71, situado na Rua Iraci Dervanoski, nº 28, Margens BR 282 no município de Xaxim, SC. Entreposto de Beneficiamento de Produtos de Abelhas e Derivados, Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº2768, declara para os devidos fins, que o mel do produtor Neuro Curtarelli, envasado nas embalagens com a marca SULMEL é analisado no seu recebimento e só é industrializado, o produto que se encontra no padrão de qualidade do mel.

Xaxim, 29 de Dezembro de 2022.

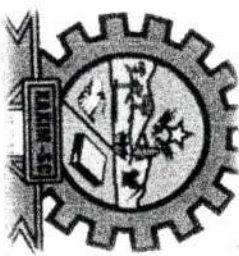
Sem mais,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eloiza Ghisleni".

Eloiza Ghisleni

Engenheira de Alimentos
CRQ 13302044 13ª Região SC
Responsável Técnica

A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly a stylized letter or symbol.



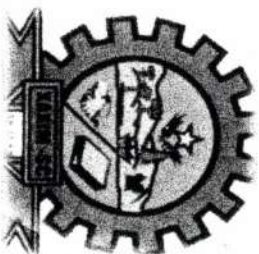
TÍTULO DE REGISTRO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim/SC confere o Título de Queijaria para o estabelecimento GILMAR RUARO, inscrito no CPF 812.129.179-87 localizado Linha Santa Lúcia no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sob o nº001/2022 em concordância com a legislação vigente.

Xaxim SC, 05 de AGOSTO de 2022

Claudir Minski

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim



TÍTULO DE REGISTRO

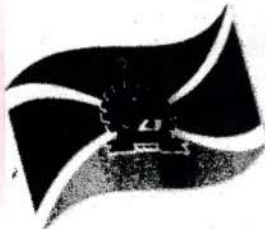
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim/SC confere o Título de Entrepasto de ovos para o estabelecimento Ovos Busnello, inscrito no CNPJ: 12.100.450/0001-35 localizado na Linha Eralzinho no interior do município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sob o nº005/2022 em concordância com a legislação vigente.

Xaxim SC, 10 de janeiro de 2022

Claudir Minski
CRMV/SC nº 05384
Médico Veterinário

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim

Substitui o
Rivane Sanitário
dos pomfificados
segundo Vigilância
Sanitária



PREFEITURA DE
XAXIM

210

Nº. Publ. 789 / 2022
Data da Publ. 01/06/2022
Data Saída 01/07/2022
Resp. pela Publ.
Nome: Náidey C. Felipe

DECRETO Nº 221/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

"ALTERA O DECRETO Nº 93/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 003/DIVS/SUV/SES, de 1º de dezembro de 2021, que alterou a classificação de risco sanitário das atividades econômicas no Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO as mudanças trazidas pela Lei nº 14.195/2021 (*Lei do Ambiente de Negócios*);

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto nº 93/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Para fins deste Decreto, considera-se:

- I - Atividades de Baixo Risco: aquelas contidas no Anexo I.
- II - Atividades de Médio Risco: aquelas contidas no Anexo II.
- III - Atividades de Alto Risco: aquelas não contidas no Anexo I ou Anexo II."

Art. 2º - Fica revogado o § 2º do Art. 7º do Decreto nº 93/2021.

Art. 3º - O Art. 22 do Decreto nº 93/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

(49)3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o nº 05
CNPJ 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: SC04033-2022

A Comissão de Ética do Núcleo Noroeste Catarinense, em sua reunião de 14 de Novembro de 2022, aprovou a Associação Ecoovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Carina Correa Leite, CPF: 063.371.609-08, com o segundo titular Edilaine Correa Leite, CPF: 079.363.559-44, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Verde Vida filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecoovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Xanxerê, 04 de Fevereiro de 2022.


SELITO ANTONIO BONANI

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo





REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o nº 05
CNPJ: 04.571.122/0001-03

Certificação nº: SC04033-2022

Data da última avaliação de conformidade pelo selo: Valsa à propriedade: 15/01/2022.

Outros(as) integrantes da família vinculada(s) a essa unidade de produção: Dêdo Correa Leite; Thaysa Luriz Correa Leite;

Endereço da unidade produtiva: Linha Pêlo do Pedro, Interior - Xaxim;

Associação: Produção Privada Vegetal

Endereço do produtor:

21 Alvaro
22 Alexandre
23 Anacleto
24 Anderson
25 Antonio
26 Carlos
27 Cláudio
28 Cláudio
29 Cláudio
30 Cláudio
31 Cláudio
32 Cláudio
33 Cláudio
34 Cláudio
35 Cláudio
36 Cláudio
37 Cláudio
38 Cláudio
39 Cláudio
40 Cláudio
41 Cláudio
42 Cláudio
43 Cláudio
44 Cláudio
45 Cláudio
46 Cláudio
47 Cláudio
48 Cláudio
49 Cláudio
50 Cláudio
51 Cláudio
52 Cláudio
53 Cláudio
54 Cláudio
55 Cláudio
56 Cláudio
57 Cláudio
58 Cláudio
59 Cláudio
60 Cláudio
61 Cláudio
62 Cláudio
63 Cláudio
64 Cláudio
65 Cláudio
66 Cláudio
67 Cláudio
68 Cláudio
69 Cláudio
70 Cláudio
71 Cláudio
72 Cláudio
73 Cláudio
74 Cláudio
75 Cláudio
76 Cláudio
77 Cláudio
78 Cláudio
79 Cláudio
80 Cláudio
81 Cláudio
82 Cláudio
83 Cláudio
84 Cláudio
85 Cláudio
86 Cláudio
87 Cláudio
88 Cláudio
89 Cláudio
90 Cláudio
91 Cláudio
92 Cláudio
93 Cláudio
94 Cláudio
95 Cláudio
96 Cláudio
97 Cláudio
98 Cláudio
99 Cláudio
100 Cláudio

2

ANTONIO LUIZ SCHNORR
(COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL)

Antonio ll

214



MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Estado de Santa Catarina

ALVARÁ 2022

CONDECIDO A
ANGELO REBELATTO EIRELI

PARA SE ESTABELEÇER NA
Rua PROJETADA, SN

ATIVIDADE(S)

Fabricação de produtos de carne

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES	CPF/CNPJ	CÓDIGO DA ATIVIDADE	DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO
14/07/2014	639948		20.613.653/0001-53	1013901	31/05/2023	19/04/2022

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO INICIAL E DA TAXA EM LOCAL NO ESTABELECIMENTO (VÁLIDO SOMENTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

ASJ REBELATTO
CARNES E EMBUTIDOS
La. Sorrinha - Xanxerê - SC

CS - Xanxerê - Santa Catarina
ANGELO REBELATTO EIRELI



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SC 000954-7.000001

O Produto:	SUCO DE UVA INTEGRAL TINTO				
De Marca Comercial:	FERRARI BORDÔ, QUESTO SI BORDÔ				
De Solicitação Eletrônica:	00052122/2018				
De propriedade do Estabelecimento:	COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO AGROINDUSTRIAL DE JABORA				
CPF/CNPJ Nº.	05.813.465/0001-85				
Localizado a:	M Jaborá 921 Linha Jaborazinho				
Bairro:		Município:	Jaborá	UF:	SC

Concedido em: 10/09/2018

VALIDO ATÉ: 10/09/2028

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 16/01/2021, às 17:38, conforme horário oficial d



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SC 000954-7

O estabelecimento:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO AGROINDUSTRIAL DE JABORA - COPERJABORA			
De Solicitação Eletrônica Nº.	00039005/2018			
CPF/CNPJ Nº	05.813.465/0001-85	Nº DAP:	sdw058134650012505181050	
Localizado a:	M Jaborá, Nº Nº 921, Linha Jaborazinho.			
Bairro:		Município:	Jaborá	
UF:	SC	CEP:	89677-000	
Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	ENGARRAFADOR OU ENVASADOR	FERMENTADO ALCÓOLICO	VINHO	25/05/2020
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	ENGARRAFADOR OU ENVASADOR	NÃO FERMENTADO NÃO ALCÓOLICO	SUCO OU SUMO	28/08/2018
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	PRODUTOR OU ELABORADOR	FERMENTADO ALCÓOLICO	VINHO	25/05/2020
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	PRODUTOR OU ELABORADOR	NÃO FERMENTADO NÃO ALCÓOLICO	SUCO OU SUMO	28/08/2018

Concedido em: 28/08/2018

VALIDO ATÉ: 28/08/2028

Renovado em:

Florianópolis-SC, 16 de Janeiro de 2021



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato da DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 38901465
Emitido em: 02/07/2023 às 17:12:36

DAP: SDW0908531300013101220315	Versão DAP: 3.2	Transmissão: 31/01/2022	Validade(*): 31/01/2024
--------------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------------

Informações Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.085.313/0001-64	
Nome Social: Cooperativa da Agricultura Familiar de Xanxerê e Região	
Pessoa Jurídica Tipo: Cooperativa singular da AF	
Município/UF: Xanxerê/SC	Data de Constituição: 20/09/2007
Representante Legal: LUIZ EDUARDO SCANAGATTA	CPF: 057.845.949-31

Informação DAP

Emissor: COMPANHIA DE PESQUISA AGRÍCOLA E EXTENSIVA RURAL DE SANTA CATARINA	
CNPJ: 83.052.191/0001-62	
Agente Emissor: EDY ALEXANDRE BORTOLUZZI	CPF: 422.841.129-00
Local da transmissão: Xanxerê/SC	

Composição Corporativa

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
agricultor	1	1,35
Outros agricultores familiares	51	68,92

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Entre Rios	1
Faxinal dos Guedes	4
ipuaçu	1
jabora	2
fenda grande	1
luzerna	1
Nova Erechim	1
São Domingos	1
xanxerê	36
xavantino	3
xaxim	1

Resultado da Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecido pelo MDA	52	70,27
Associados sem DAP	22	29,73
Total de dois Associados	74	100%

(*) Esta data de validação da DAP está condicionada à manutenção do número e estrutura do órgão social.
A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 38914193

Emitido em: 08/02/2023 às 08:01:16

DAP: SDW0908531300013101220315	Versão DAP: 3.2	Emissão: 31/01/2022	Validade(*): 31/01/2024
CNPJ: 09.085.313/0001-64	Razão Social: Cooperativa da Agricultura Familiar de Xanxerê e Região		

Categoria: Aquicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
057.845.949-31	LUIS EDUARDO SCANAGATTA	SDW0057845949312312211039	Xanxerê	SC	23/12/2023	V

Total Categoria: 1

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
017.429.559-67	ADAIR TREVISAN	SDW0017429559672511210216	Xanxerê	SC	25/11/2023	V
871.707.609-91	ADRIANO LUIZ REBELATTO	SDW0871707609910212210857	Xanxerê	SC	02/12/2023	V
360.419.269-49	AGOSTINHO ROVANI	SDW0560419269492809211108	São Domingos	SC	28/09/2023	V
625.300.629-00	AIRTON MIGLIORANZA	SDW0625300629001712210504	Entre Rios	SC	17/12/2023	V
542.688.939-20	ANDRÉ BARCELOS	SDW0542688939201002221005	Xanxerê	SC	10/02/2024	V
055.202.959-99	ANDRÉ JOSÉ DEBIASI	SDW0055202959991003220952	Ipuaçu	SC	10/03/2024	V
533.624.709-04	ANTONIO DE CAMARGO MARASCHIN	SDW0533624709042312211120	Xanxerê	SC	23/12/2023	V
618.217.059-04	CARLOS ALBERTO FAVRETTO	SDW0618217059043105220642	Faxinal dos Guedes	SC	31/05/2024	V
102.483.089-63	CAROLINE CAZAGRANDE CRUZARO	SDW0102483089632212210812	Faxinal dos Guedes	SC	22/12/2023	V
423.834.479-00	CELSO CERVELIN	SDW0423834479002803221126	Jaborá	SC	28/03/2024	V
006.289.349-12	CLAUDIO BRUNETTO	SDW0006289349121805220129	Xanxerê	SC	18/05/2024	V
040.548.999-43	CLEDERADRIANO GASPARETTO	SDW0040548999430612210117	Xanxerê	SC	06/12/2023	V
001.118.099-40	CLEOCIR MATTEI	SDW0001118099402402220100	Xanxerê	SC	24/02/2024	V
219.347.979-87	CLOVIS ANTONIO NESELLO	SDW0219347979871104220927	Nova Erechim	SC	11/04/2024	V
007.175.059-28	CLÓVIS GORLIN	SDW0007175059282503221101	Xavantina	SC	25/03/2024	V
594.013.629-04	CLOVIS SCARIOT	SDW0594013629043101220325	Xavantina	SC	31/01/2024	V
707.646.469-15	EDSON JOSÉ GURGEL	SDW0707646469152312210940	Xanxerê	SC	23/12/2023	V
386.058.219-49	ELOIR ROMANI	SDW0386058219491608220339	Xanxerê	SC	16/08/2024	V
060.415.799-12	ESTAVAO FERRARI	SDW0060415799122406221033	Jaborá	SC	24/06/2024	V
006.211.219-83	FLAVIO BRUNETTO	SDW0006211219832312211142	Xanxerê	SC	23/12/2023	V
623.205.649-34	GENESIO MAZZUCATTO	SDW0623205649342312210831	Xanxerê	SC	23/12/2023	V
737.176.819-15	GILMAR ANTONIO FROZZA	SDW0737176819151205221218	Xanxerê	SC	12/05/2024	V
722.176.859-53	GILMAR RESTELATTO	SDW0722176859532001221102	Xanxerê	SC	20/01/2024	V
100.118.199-95	GUILHERME PAGNUSSATTO BALDISSERA	SDW0100118199951804220500	Faxinal dos Guedes	SC	18/04/2024	V
736.399.319-04	HELIO JOSÉ PARMEGIANI	SDW0736399319042312211107	Xanxerê	SC	23/12/2023	V
811.087.969-15	JANDIR TESTON	SDW0811087969152312211013	Xanxerê	SC	23/12/2023	V
384.940.609-10	JOSÉ TREVISAN	SDW0384940609102810210147	Xanxerê	SC	28/10/2023	V
868.667.969-20	JUCILMAR MARCELO CHIOSSI	SDW0868667969202501220908	Xanxerê	SC	25/01/2024	V
014.524.989-11	JUCIMAR FAVRETTO	SDW0014524989111907210427	Xanxerê	SC	19/07/2023	V
501.241.459-49	JULIO ANTONIO MARQUEZ	SDW0501241459490203210406	Luzerna	SC	02/03/2023	V
671.446.839-34	JURANDIR IDE	SDW0671446839342312210904	Xanxerê	SC	23/12/2023	V
949.676.019-87	JURLEIDE MARIA CAMIOTTI	SDW0949676019871712210927	Xanxerê	SC	17/12/2023	V
111.070.699-55	KÁSSIO PAGNUSSAT	SDW0111070699552801220325	Xanxerê	SC	28/01/2024	V
701.454.909-04	LIRIO ANTUNES DE ALMEIDA	SDW0701454909042212210325	Xaxim	SC	22/12/2023	B
015.480.609-92	MARCOS ANTONIO FAVRETTO	SDW0015480609922312211029	Xanxerê	SC	23/12/2023	V
094.802.109-83	MARIANA REBELATTO FRANKIN	SDW0094802109831512211127	Faxinal dos Guedes	SC	15/12/2023	B
636.583.309-10	MARLY LINDA RESTELATTO DALLA BETA	SDW0468356799721402220245	Xanxerê	SC	14/02/2024	V

511.840.369-34	MAXIMINO VALDECIR ROSALEN	SDW0623201659912102220851	Xanxerê	SC	21/02/2024	B
950.476.979-91	MÔNICA CAMIOTTI	SDW0950476979910202220330	Xanxerê	SC	02/02/2024	V
893.267.419-15	NEIVA CECATTO BATISTELA	SDW0893267419152110210923	Xanxerê	SC	21/10/2023	V
464.643.109-25	NELSO JOSÉ LUNARDI	SDW0464643109250808221112	Xanxerê	SC	08/08/2024	V
141.981.859-72	NELSON PAGOTO	SDW0141981859721304210148	Lajeado Grande	SC	13/04/2023	V
728.528.019-49	NILSON GRAINE	SDW0728528019491805220419	Xanxerê	SC	18/05/2024	B
560.426.809-78	OSCAR MIGLIAVACA	SDW0560426809782312210925	Xanxerê	SC	23/12/2023	V
022.408.549-28	RENI TREVISAN	SDW0006731279902202220309	Xavantina	SC	22/02/2024	V
038.898.189-00	RICARDO NESELLO	SDW0038898189001402220352	Xanxerê	SC	14/02/2024	V
023.530.809-95	RITA FAVRETTO	SDW0015480609922312211029	Xanxerê	SC	23/12/2023	V
016.835.959-63	SALETE CAUVILLA BAGATINI	SDW0016835959632312211155	Xanxerê	SC	23/12/2023	V
041.595.369-30	SIRLENE MONTAGNA SEMIONATTO	SDW0016107289552405220227	Xanxerê	SC	24/05/2024	V
665.485.199-49	VALDENIR JOSÉ VILLANI	SDW0665485199490612210920	Xanxerê	SC	06/12/2023	V
027.250.859-42	VILMAR ROBERTO GIACHINI	SDW0027250859420804211007	Xanxerê	SC	08/04/2023	V

Total Categoria: 51

Total sócios: 52

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	17/2022	
	Nº Processo:	177/2022
	Data Processo:	27/12/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 30/01/2023 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO PELA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009, Nº 26/2013 E Nº 04/15.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	12.720.068/0001-24
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA	12.100.450/0001-35
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E R	09.085.313/0001-64

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

O envelope contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, das empresas COOPERATIVA SABOR COLONIAL, COOP. AGRI. FAMILIAR DE XANXERE E REGIÃO e COOP. DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM, estando presente o representante da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL o qual rubricou os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após análise documental verificou-se a falta do extrato da DAP jurídica com a relação dos agricultores associados da COOP. AGRIC. FAMILIAR DE XANXERE, faltando também a comprovação do item 9.1.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.e do item 3.1.1. O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação - VI - Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), Das demais COOPERATIVAS participantes as documentações estão regulares conforme exigido em edital. Define-se conforme resolução 6/2020 a questão de Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias, Chapecó sendo imediata de Xaxim, e Xanxerê na intermediária, tendo assim prioridade de escolha a de região imediata. Abre-se o prazo de 2 dias conforme: 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 2(dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora, para posteriormente fazermos o cadastro das propostas habilitadas e a finalização do certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ADRIANA REGINA CURTARELLI
MEMBRO _____

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO _____

Susana Aparecida Danielli de Barros
PRESIDENTE _____

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO _____

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO LUIZ SCHNORR
(COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL)

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 08/02/2023 **Extrato do Ato N°:** 4548222 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 09/02/2023 **Edição N°:****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

O Município de Xaxim comunica A ABERTURA DAS PROPOSTAS Inexigibilidade N° 0177/2022, a saber:

Processo Licitatório n° 0177/2022**Edital: Inexigibilidade N° 0017/2022****Chamamento Público N° 0011/2022.**

Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE n° 38/2009, n° 26/2013 e n° 04/15.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 09 de fevereiro de 2023.

Empresas participantes:

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E R

Esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 08 de fevereiro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros**CPL**

* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4548222, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4548222>

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNA
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 0011/2022
Processo Licitatório nº 0177/2022 - Chamada Pública nº 0011/2022
II - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim LTDA. C2: CNPJ 12.100.450/0001-35
 3. Endereço: Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, n.º 1056. 4. Município/UF: Xaxim/SC
 5- Email: cooperativaxaxim@gmail.com 6: DDD/Fone 49 3353 3128
 8- Nº DAP Jurídica: 9 Banco: 10. Agência Corrente 11. Conta Nº da Conta: 24CAF Cresol 1039 12483
 12. Nº de Associados: 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 14. Nº de Associados com DAP Física: 71 17. DDD/Fone 49 33532502

112. Nome do representante legal: Leticia Scheibel 16. CPF: 077.785.059-16
 18. Endereço: Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, n.º 1056 19. Município/UF: Xaxim/SC

1. Nome da Entidade: 2. CNPJ: 82.854.670/0001-30
 Município de Xaxim

4. Endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 347, centro. 7. CPF: 509.596.709-04
 6. Nome do representante e e-mail: Edilson Antonio Folle - edilson.folle@xaxim.sc.gov.br

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS E AGRICULTORES

	1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3. Um	4. Qtd	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	Dap: SDW0622558009340402210216	Alface orgânica tipo mimosa	un.	2500	R\$ 4,30	R\$ 10.750,00
	Cpf: 622.558.009-34	Alface orgânica tipo crespa	Un	1600	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00
				2000	R\$ 4,27	R\$ 8.540,00
				Total agricultor		R\$ 28.250,00
2	Dap: SDW0063371609080402210138	Couve manteiga	un.	1400	R\$ 4,60	R\$ 6.440,00
	Cpf: 063.371.609-08	Tempero verde organico	um	3500	R\$ 5,80	R\$ 20.300,00
					Total agricultor	
3	Dap: SDW0501803639722611210242	Laranja para suco	Kg	4500	R\$ 4,03	R\$ 18.135,00
	Cpf: 501.803.639-72	Ponkan	kg	300	R\$ 4,23	R\$ 1.269,00
		repolho	um	550	R\$ 3,50	R\$ 1.925,00
				Total agricultor		R\$ 21.329,00
	Odete Scheibel	Laranja lima organica	Kg	3244	R\$ 4,67	R\$ 15.149,48

4	Dap: SDW0809066059201910210837 Cpf: 809.066.059-20	Laranja suco organica	Kg	5000	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00
					Total agricultor	R\$ 39.999,48
5	Itacir Trevisan Dap: SDW0471846719530607220258 Cpf: 471.846.719-53	Feijão Preto Laranja suco	kg	100 500	R\$ 9,50 R\$ 4,03	R\$ 950,00 R\$ 2.015,00
					Total agricultor	R\$ 2.965,00
6	Lirio Antunes de Almeida Dap: SDW0701454909042212210325 Cpf: 701.454.909-04	Pão sovado branco	Kg	2037,69	R\$ 19,63	R\$ 39.999,85
					Total agricultor	R\$ 39.999,85
7	Jair Magnaguagno Dap: SDW0609473499871308210958 Cpf: 609.473.499-87	Mandioca Açúcar mascavo milho verde melado	Kg pct kg um	2000 100 2609 100	R\$ 8,90 R\$ 15,30 R\$ 7,27 R\$ 16,97	R\$ 17.800,00 R\$ 1.530,00 R\$ 18.967,43 R\$ 1.697,00
					Total agricultor	R\$ 39.994,43
8	Flademir Dalia Rosa Dap: SDW00790145090811012220337 Cpf: 079.014.509-08	Açúcar mascavo mandioca Feijao preto chuchu Feijão carioca	Pct kg kg kg kg	100 2000 200 300 100	R\$ 15,30 R\$ 8,90 R\$ 9,50 R\$ 3,49 R\$ 10,10	R\$ 1.530,00 R\$ 17.800,00 R\$ 1.900,00 R\$ 1.047,00 R\$ 1.010,00
					Total agricultor	R\$ 23.287,00
9	Marcos Scheibel Dap: SDW0089238569323108220336 Cpf: 089.238.569-32	Feijão carioca Limão Taiti	Kg kg	300 700	R\$ 10,10 R\$ 7,47	R\$ 3.030,00 R\$ 5.229,00
					Total agricultor	R\$ 8.259,00
10	Valdir Francisco Burtull Dap: SDW0386030209491701221042 Cpf: 386.030.209-49	Pão sovado branco	Kg	2037,69	R\$ 19,63	R\$ 39.999,85
					Total agricultor	R\$ 39.999,85
11	Lenir Silvestre Paz Dap: SDW0194901439872309221011 Cpf: 727.898.919-15	Mel de abelha Morango chuchu	Kg Pct kg	100 1318 800	R\$ 31,63 R\$ 25,83 R\$ 3,49	R\$ 3.163,00 R\$ 34.043,94 R\$ 2.792,00
					Total agricultor	R\$ 39.998,94
	Anderson Scheibel Dap: SDW0087581949400803220141 Cpf: 087.581.949-40	Batata doce Beterraba Feijão preto Laranja lima	Kg kg Un Kg	1150 630 200 2000	R\$ 4,57 R\$ 5,27 R\$ 9,50 R\$ 4,67	R\$ 5.255,50 R\$ 3.320,10 R\$ 1.900,00 R\$ 9.340,00

12	Laranja Bahia	Kg	300	R\$ 4,76	R\$ 1.428,00
	Moranga cabotia	Kg	1000	R\$ 7,93	R\$ 7.930,00
	Couve manteiga	um	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
				Total agricultor	R\$ 31.473,60
13	Alvadi Marroili				
	Massa para pastel	Pct	300	R\$ 9,26	R\$ 2.778,00
	Pão sovado integral	kg	1000	R\$ 19,47	R\$ 19.470,00
	Pão sovado branco	Kg	830,93	R\$ 19,63	R\$ 16.311,16
				Total agricultor	R\$ 38.559,16
14	Lilliane Burtulli				
	Pão sovado branco	Kg	2037,69	R\$ 19,63	R\$ 39.999,85
				Total agricultor	R\$ 39.999,85
15	Luiz Turcatel				
	Moranga cabotia descascada	Kg	250	R\$ 9,30	R\$ 2.325,00
	Uva	Kg	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
	Vinagre	Um.	512	R\$ 17,17	R\$ 8.791,04
	Beterraba	Kg	300	R\$ 5,27	R\$ 1.581,00
	Brócolis	Um	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
	Iouro em folhas	um	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
	limao taiti	kg	100	R\$ 7,47	R\$ 747,00
	Feijão carioca	kg	200	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00
	Couve manteiga	un.	600	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
	Repolho	um	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
	Laranja Bahia	kg	400	R\$ 4,76	R\$ 1.904,00
	Feijão preto	Un	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
	Cenoura	Kg	300	R\$ 5,92	R\$ 1.776,00
	Gelêia sem açúcar	Un	500	R\$ 17,63	R\$ 8.815,00
	Tempero Verde	un	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
					Total agricultor
16	Gilmar Ruaro				
	Queijo Colonial	Kg	522,5	R\$ 45,77	R\$ 23.914,83
	Manteiga	Un.	500	R\$ 32,17	R\$ 16.085,00
				Total agricultor	R\$ 39.999,83
17	Gilberto Ruaro				
	Queijo Colonial	Kg	873,93	R\$ 45,77	R\$ 39.999,78
				Total agricultor	R\$ 39.999,78
18	Ozires Magnaguagno				
	Feijão Preto	kg	1900	R\$ 9,50	R\$ 18.050,00
	Feijão carioca	kg	900	R\$ 10,10	R\$ 9.090,00
	repolho	um	550	R\$ 3,50	R\$ 1.925,00
				Total agricultor	R\$ 29.065,00

19	Neiva Tereza Hammerich	Alface crespa	Un	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
	Dap: SDW0471224809250308220155	Beterraba	Kg	530	R\$ 5,27	R\$ 2.793,10
	Cpf: 809.206.759-72	Repolho	Un	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
		Cenoura	kg	725	R\$ 5,92	R\$ 4.292,00
		Couve manteiga	un.	700	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00
20	Cecilia Pavan	Massa para pastel	Pct	300	R\$ 9,26	R\$ 2.778,00
	Dap: SC01202301000104075CAF	Tempero Verde	un	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
	Cpf: 726.164.239-87					
		Pêssego	Kg	1500	R\$ 7,26	R\$ 10.890,00
		Laranja Bahia	Kg	600	R\$ 4,76	R\$ 2.856,00
21	Leticia Schelbel	Ponkan	kg	1700	R\$ 4,23	R\$ 7.191,00
	Dap: SDW0077785059162110210850	Uva	Kg	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
	Cpf: 077.785.059-16					
		Batata doce	Kg	1150	R\$ 4,57	R\$ 5.255,50
		Laranja Bahia	kg	2700	R\$ 4,76	R\$ 12.852,00
22	Setembrino Antunes de Almeida	vagem	kg	500	R\$ 10,97	R\$ 5.485,00
	Dap: SDW0423628579721201221115	Laranja lima	Kg	2000	R\$ 4,67	R\$ 9.340,00
	Cpf: 423.628.579-72	Beterraba	kg	631	R\$ 5,27	R\$ 3.325,37
23	Edimar Busnello					
	Dap: SDW0079834859301312210403	Ovo de galinha	Dúzia	4366,8	R\$ 9,16	R\$ 39.999,89
	Cpf: 079.834.859-30					
24	Dorvalino Duz					
	Dap: SDW0384898729531705210201	Batata doce	kg	150	R\$ 4,57	R\$ 685,50
	Cpf: 384.898.729-53	melancia	kg	2000	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00
		Mel de abelha	Kg	100	R\$ 31,63	R\$ 3.163,00
		Feijão preto	kg	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
25	Luciane Maria Florestti					
	Dap: SDW0049496399943108210229	Chuchu	kg	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
	Cpf: 049.496.399-94	Couve manteiga	um	800	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
		Tempero Verde	um	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
	Marcia Flach Dos santos	Beterraba	kg	100	R\$ 5,27	R\$ 527,00

26	Dap: SC01202301000104828CAF	Tempero Verde	un	400		R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
	CPF: 030.996.719-83	morango	kg	500		R\$ 25,83	R\$ 12.915,00
		Brócolis	um	400		R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
		Cenoura	kg	625		R\$ 5,92	R\$ 3.700,00
						Total do agricultor	R\$ 21.382,00
27	Diana Paula Bianchi	Batata doce	Kg	50		R\$ 4,57	R\$ 228,50
	Dap: SDW0022004429552501220852	vagem	kg	500		R\$ 10,97	R\$ 5.485,00
	CPF: 058.654.539-55	Beterraba	kg	200		R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
		couve flor	un	100		R\$ 5,57	R\$ 557,00
		Cenoura	kg	850		R\$ 5,92	R\$ 5.032,00
					Total do agricultor	R\$ 12.356,50	
28	Nelci Zanichin Gabriel	Alface tipo mimosa	um	500		R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
	Dap: SDW0826352509870410220116	tomate	kg	1000		R\$ 7,27	R\$ 7.270,00
	CPF: 826.352.509-87	chuchu	kg	700		R\$ 3,49	R\$ 2.443,00
		morango	kg	182		R\$ 25,83	R\$ 4.701,06
		couve flor	un	700		R\$ 5,57	R\$ 3.899,00
					Total do agricultor	R\$ 20.078,06	
29	Altair Francisco Rodrigues da Silva	Ameiandoim Cru	Kg	100		R\$ 17,17	R\$ 1.717,00
	Dap: SDW0441006550530804221007	melancia	Kg	1000		R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
	CPF: 441.006.550-53	Alface tipo mimosa	um	1000		R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
		Tempero Verde	un	400		R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
		Alface crespa	um	2000		R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
					Total do agricultor	R\$ 16.267,00	
30	Guilherme Balbnot de Almeida	Beterraba	kg	109		R\$ 5,27	R\$ 574,43
	Dap: SDW0128666119691910210846	couve flor	un	700		R\$ 5,57	R\$ 3.899,00
	CPF: 128.666.119-69	repolho	un	200		R\$ 3,50	R\$ 700,00
		melancia	Kg	1000		R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
		Brócolis	Un	400		R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
					Total do agricultor	R\$ 9.433,43	
	Total do projeto						R\$ 824.316,44
Obs:	* Preço publicado no Edital n 0011/2022						
	Processo nº 0011/2022 – Chamamento Público nº 0177/2022						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição		Total	Cronograma de entrega
1	Aplicar mascavo	Pct	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00		Semanal

2	Alface orgânica tipo cresspa	un.	2000	R\$ 4,27	R\$ 8.540,00	Semanal
3	Alface orgânica tipo mimosa	un	2500	R\$ 4,30	R\$ 10.750,00	Semanal
4	Alface tipo mimosa	un	1500	R\$ 3,53	R\$ 5.295,00	Semanal
5	Amendoim cru	um	100	R\$ 17,17	R\$ 1.717,00	Semanal
6	Batata doce	Kg	2500	R\$ 4,57	R\$ 11.425,00	Semanal
7	Alface cresspa	un	2500	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00	Semanal
8	Beterraba	Kg.	2500	R\$ 5,27	R\$ 13.175,00	Semanal
9	Brócolis	un.	2500	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00	Semanal
10	Cenoura	Kg.	2500	R\$ 5,92	R\$ 14.800,00	Semanal
11	Chuchu	Kg.	2000	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00	Semanal
12	Couve manteiga	un	4000	R\$ 4,60	R\$ 18.400,00	Semanal
13	Couve flor	un	1500	R\$ 5,57	R\$ 8.355,00	Semanal
14	Feijão carioca	um	1500	R\$ 10,10	R\$ 15.150,00	Semanal
15	Feijão preto	un	3000	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00	Semanal
16	Laranja para suco	Kg.	5000	R\$ 4,03	R\$ 20.150,00	Semanal
17	Laranja para suco organica	Kg.	5000	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00	Semanal
18	Laranja Bahia	kg	4000	R\$ 4,76	R\$ 19.040,00	Semanal
19	Laranja lima organica	kg	3244	R\$ 4,67	R\$ 15.149,48	Semanal
20	Laranja lima	Kg.	4000	R\$ 4,67	R\$ 18.680,00	Semanal
21	Limão Taiti	Kg.	800	R\$ 7,47	R\$ 5.976,00	Semanal
22	Morango	pct	2000	R\$ 25,83	R\$ 51.660,00	Semanal
23	Massa pastel	um	600	R\$ 9,26	R\$ 5.556,00	Semanal
24	Mandioca	pct	4000	R\$ 8,90	R\$ 35.600,00	Semanal
25	Manteiga	un.	500	R\$ 32,17	R\$ 16.085,00	Semanal
26	Mel de abelha	un.	200	R\$ 31,63	R\$ 6.326,00	Semanal
27	Louro em folhas	pct	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00	Semanal
28	Melancia	kg	4000	R\$ 2,02	R\$ 8.080,00	Semanal
29	Geleia sem açúcar	un	500	R\$ 17,63	R\$ 8.815,00	Semanal
30	Milho verde	um	100	R\$ 16,97	R\$ 1.697,00	Semanal
31	Moranga cabotia	Kg.	2609	R\$ 7,27	R\$ 18.967,43	Semanal
32	Moranga cabotia	Kg.	1000	R\$ 7,93	R\$ 7.930,00	Semanal
33	Moranga cabotia descascada	Kg.	1000	R\$ 7,93	R\$ 7.930,00	Semanal
34	Ovo de galinha	pct	250	R\$ 9,30	R\$ 2.325,00	Semanal
35	Pão fatiado integral	Dúzia	4366,8	R\$ 9,16	R\$ 39.999,89	Semanal
36	Pão sovado integral	Pct.	2500	R\$ 11,63	R\$ 29.075,00	Semanal
37	Pão sovado branco	Kg.	1000	R\$ 19,47	R\$ 19.470,00	Semanal
38	Pêssego	Kg.	7500	R\$ 19,63	R\$ 147.225,00	Semanal
39	Ponkan	Kg.	1500	R\$ 7,26	R\$ 10.890,00	Semanal
40	Queijo colonial	Kg.	2000	R\$ 4,23	R\$ 8.460,00	Semanal
41	Repolho	un.	1396,43	R\$ 45,77	R\$ 63.914,60	Semanal
42	Tempero verde organico	un.	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00	Semanal
43	Tempero verde	um	3500	R\$ 5,80	R\$ 20.300,00	Semanal
44	Tomate	un.	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	Semanal
		kg	1000	R\$ 7,27	R\$ 7.270,00	Semanal

45	Vagem	Kg.	1000	R\$ 10,97	R\$ 10.970,00	Semanal
46	Vinagre	un.	512	R\$ 17,17	R\$ 8.791,04	Semanal
47	Uva	kg	1000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00	Semanal
Total					R\$ 824.316,44	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Xaxim, 05/01/2023	Assinatura do Representante do Grupo Formal <i>Patricia Schield</i>	Fone/E-mail: 33532502 – cooperativaxaxim@gmail.com
------------------------------------	--	---

COOPERATIVA DOS ADRICULTORES
FAMILIARES DE XAXIM
CNPJ. 12.100.450/0001-35
INSC. EST. 256.120.129



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 011/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal		B – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)	
1. Nome do Proponente: Cooperativa Central Sabor Colonial	2. CNPJ: 12.720.068/0001-24	2. Nº DAP Jurídica: SDW1272006800012209220341	5. CEP: 89.805-750
3. Endereço: Rua Montevideo 2119 E – bairro passo dos fortes	4. Município: Chapecó	5. CEP: 89.805-750	8. DDD/Fone: (49) 3322-0634
6. Nome do representante legal: Adaiano Machado	7. CPF: 056.496.599-58	8. DDD/Fone: (49) 3322-0634	11. Nº da Conta Corrente: 72.308-8
9. Banco: BB – Cresol	10. Nº da Agência: 0321-2	11. Nº da Conta Corrente: 72.308-8	

A – Grupo Formal		B – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)	
1. Nome	2. CPF /CNPJ	3. DAP	4. Nº Agência
1. Cooperativa Alternativa Da Agricultura Familiar	00.648.563/0001-90	SDW0064856300013110221117	5. Nº da C/C
Evaldo Klein	147.969.889-04	SDW0147969889042812210946	
Mauri Carmo Rauber	949.524.779-91	SDW0949524779911012211145	açúcar mascavo, melado
Anestor Fonseca	636.320.639-15	SDW0636320639151003211123	beterraba
2. Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Massaranduba	15.385.713/0001-98	SDW15385713000111609220248	cabotia
Celio Jarocinski	677.672.819-49	SDW0677672819491011211058	arroz parboilizado
Fabiano Kempiski	044.056.129-94	SDW0044056129940110211054	arroz parboilizado
3. Cooperativa Dos Trabalhadores Na Agricultura Familiar	08.147.012/0001-55	SDW0814701200013110220501	

RUA MONTEVIDEO 2119 E - BAIRRO PASSO DOS FORTES - CEP 89805-750 - CHAPECÓ - SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 - cooperativacentral@saborcolonial.com.br - CNPJ: 12.720.068/0001-24

Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

Neiva Franz Buligon	950.756.909-04	SDW0950756909042306221144	pão integral	
	325.745.840-15	SDW0325745840150301220301	farinha de milho	
Ricardo Trentin	084.477.289-07	SDW0082477289070401220824	mandioca	
	690.946.169-04	SDW0690946169040407220414	ponkan	
4. Cooperativa Dos Assentados Da Região Do Contestado	02.484.235/0001-21	SDW0248423500011101220510		
	005.237.069-01	SDW0005237069012206211018	feijão preto	
Fábio Junior Da Cruz Alípio Miguel Da Silva	693.348.709-15	SDW00693348709152311210235	feijão carioca	
	05.979.069/0001-22	SDW0597906900012212211029		
5. Cooperativa Agrícola Familiar Cooperare Khessler Sgnaulin	089.679.809-73	SDW0089679809732704211114	filé de tilápia	
	250.764.429-04	SDW0250764429041705220248	filé de tilápia	
Oride Cecon Pedro Luiz Pompeu Da Silva	525.887.429-04	SDW0525887429042110210152	filé de tilápia	
	777.431.569-15	SDW0777431569150703220943	filé de tilápia	
Ledio Mezalira Volmir Sgnaulin	385.633.399-15	SDW038563339915111210459	filé de tilápia	
	593.756.639-49	SDW0593756639491606210424	filé de tilápia	
6. Cooperativa Regional De Comercialização Do Extremo Oeste	01.435.328/0001-01	SDW0143532800011305210159		
	034.663.789-90	SDW0034663789903009210446	iogurte	
Vilso Antonio Garda Rogério José Câmara	732.773.209-87	SDW0732773209871211211044	iogurte	
	036.774.659-07	SDW0036774659072803221118	leite	
Odirlei Perin José Portes Da Silva	030.867.279-85	SDW0030867279852211210455	leite	
	947.292.129-91	SDW0947292129910508220623	leite	
Luan Merisio Vedovatto Jaqueline Aparecida Petrolli	09008045990	SDW0090080459902911210920	queijo muçarela	
	06502748902	SDW0065027489022107211117	queijo muçarela	
7. Cooperativa De Produção E Comercialização Marli Veber	06768951904	SDW0067689519041307221034	queijo muçarela	
		SDW11504992000122112112229		

RUA MONTEVIDEO 2119 E - BAIRRO PASSO DOS FORTES - CEP 89805-750 - CHAPECÓ - SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 - cooperativacentral@saborcolonial.com.br - CNPJ: 12.720.068/0001-24

Adairano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

Da Agricultura Familiar De Xavantina -- Copafax		11.504.992/0001-00				
Davi Jose Cenci		059.543.409-60	SDW00059543409600911210140		pão sovado	
Danimar Cenci		081.652.399-10	SDW00081652399101905220340		pão sovado	
Leocir Padova		035.826.939-37	SDW00035826939371304220455		pão sovado	
Rodrigo Gandolfi		065.384.929-08	SDW00065384929081404220858		pão sovado	
Tais Regina Bergamin		083.514.469-04	SDW00059650009282804220449		morango	
Maicon Jose Pozzer		066.550.149-80	SDW00066550149803110220234		OVOS	
Wilson Jose Pozzer		638.372.699-49	SDW00638372699491304220239		OVOS	
8. Cooperativa Agropecuária Dom Jose Paulo Strabasson		36.182.782/0001-74	SDW3618278200012106220238		pêssego	
		881.571.139-20	SDW0881571139201905220344			
9. Cooperativa Da Agricultura Familiar Da Região De Caçador-Sc		09.581.428/0001-40	SDW0958142800011603221221			
Renato Parizotto		469.841.609-44	SDW0469841609440902220212		suco de uva	
Eduardo Scapinelli		043.132.859-54	SDW0043132859541703221009		suco de uva	
10. Coop De Produção Agricultura Familiar De Seara		03.904.956/0001-06	SDW0390495600010301220344			
Ernesto Theobald		385.732.299-34	SDW0385732299341502220239		mel	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Xaxim			2. CNPJ: 82.854.670/0001-30		3. Município: Xaxim	
Endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347 - centro					5. DDD/Fone:	
6. Nome do representante e e-mail:					7. CPF:	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Nome da Cooperativa	2. Produto	3. Unidade	4. Preço / Unidade	5. Quantidade	6. Valor Total	

RUA MONTEVIDEO 2119 E - BAIRRO PASSO DOS FORTES - CEP 89805-750 - CHAPECÓ - SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 - cooperativacentral@saborcolonial.com.br - CNPJ: 12.720.068/0001-24



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

1	Cooperativa Alternativa Da Agricultura Familiar	açucar mascavo	KG	R\$	15,30	200	R\$	3.060,00
		beterraba	KG	R\$	5,27	2500	R\$	13.175,00
		melado de cana	KG	R\$	16,97	100	R\$	1.697,00
		moranga cabotia	KG	R\$	7,93	1000	R\$	7.930,00
				Total da Cooperativa:			R\$	25.862,00
2	Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Massaranduba	arroz parboilizado	KG	R\$	5,65	8000	R\$	45.200,00
				Total da Cooperativa:			R\$	45.200,00
		farinha de milho	KG	R\$	6,37	2000	R\$	12.740,00
		pão fatiado integral 500gr	UN	R\$	11,63	2500	R\$	29.075,00
3	Cooperativa Dos Trabalhadores Na Agricultura Familiar	ponkan	KG	R\$	4,23	2000	R\$	8.460,00
		mandioca	KG	R\$	8,90	4000	R\$	35.600,00
				Total da Cooperativa:			R\$	85.875,00
4	Cooperativa Dos Assentados Da Região Do Contestado	feijão preto	KG	R\$	9,50	3000	R\$	28.500,00
		feijão carioca	KG	R\$	10,10	1500	R\$	15.150,00
				Total da Cooperativa:			R\$	43.650,00
5	Cooperativa Agrícola Familiar Cooperare	filé de tilápia	KG	R\$	45,78	5000	R\$	228.900,00
				Total da Cooperativa:			R\$	228.900,00
		iogurte	UN	R\$	9,51	6000	R\$	57.060,00
6	Cooperativa Regional De Comercialização Do Extremo Oeste	leite UHT	LT	R\$	6,18	18000	R\$	111.240,00
		queijo muçarela fatiado	KG	R\$	51,13	2000	R\$	102.260,00
				Total da Cooperativa:			R\$	270.560,00
7	Cooperativa De Produção	morango in natura	KG	R\$	25,83	2000	R\$	51.660,00

RUA MONTEVIDEO 2119 E - BAIRRO PASSO DOS FORTES - CEP 89805-750 - CHAPECÓ - SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 - cooperativacentral@saborcolonial.com.br - CNPJ: 12.720.068/0001-24



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

E Comercialização Da Agricultura Familiar De Xavantina – Copafax	pão sovado 50 gr	KG	R\$	19,63	7500	R\$	147.225,00
	ovos de galinha	DZ	R\$	9,16	4500	R\$	41.220,00
	Total da Cooperativa:						R\$
8 Cooperativa Agropecuária Dom Jose	pêssego	KG	R\$	7,26	1500	R\$	10.890,00
	Total da Cooperativa:					R\$	10.890,00
9 Cooperativa Da Agricultura Familiar Da Região De Caçador-Sc	suco de uva 1,5	UN	R\$	18,17	2500	R\$	45.425,00
	total da Cooperativa:					R\$	45.425,00
10 Coop De Produção Agricultura Familiar De Seara	mel de abelha	KG	R\$	31,63	200	R\$	6.326,00
	total da Cooperativa					R\$	6.326,00
Total do projeto:						R\$	1.002.793,00
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto			
01 açúcar mascavo	KG	200	R\$	15,30	R\$	3.060,00	
08 arroz parboilizado	KG	8000	R\$	5,65	R\$	45.200,00	
11 beterraba	KG	2500	R\$	5,27	R\$	13.175,00	
21 farinha de milho	KG	2000	R\$	6,37	R\$	12.740,00	
22 feijão preto	KG	3000	R\$	9,50	R\$	28.500,00	
23 feijão carioca	KG	1500	R\$	10,10	R\$	15.150,00	
24 filé de tilápia	KG	5000	R\$	45,78	R\$	228.900,00	
25 iogurte	UN	6000	R\$	9,51	R\$	57.060,00	
29 leite UHT	LT	18000	R\$	6,18	R\$	111.240,00	

RUA MONTEVIDEO 2119 E - BAIRRO PASSO DOS FORTES - CEP 89805-750 - CHAPECÓ - SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 - cooperativacentral@saborcolonial.com.br - CNPJ: 12.720.068/0001-24

A
Adaiano Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial
Página 5 de 7



COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

35	morango in natura	KG	2000	R\$	25,83	R\$	51.660,00
38	mandioca descascada	KG	4000	R\$	8,90	R\$	35.600,00
42	melado de cana	KG	100	R\$	16,97	R\$	1.697,00
45	moranga cabotia	KG	1000	R\$	7,93	R\$	7.930,00
46	pão fatiado integral 500gr	UN	2500	R\$	11,63	R\$	29.075,00
47	pão sovado branco 50gr	KG	7500	R\$	19,63	R\$	147.225,00
49	pêssego	KG	1500	R\$	7,26	R\$	10.890,00
50	ponkan	KG	2000	R\$	4,23	R\$	8.460,00
53	queijo muçarela fatiado	KG	2000	R\$	51,13	R\$	102.260,00
55	suco de uva 1,5 lt	UN	2500	R\$	18,17	R\$	45.425,00
61	ovos de galinha	DZ	4500	R\$	9,16	R\$	41.220,00
65	mel de abelha	KG	200	R\$	31,63	R\$	6.326,00
Total do projeto:						R\$	1.002.793,00

IV – DESCRIVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues nas escolas municipais por transporte próprio de acordo com cronograma a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as regras da Vigilância Sanitária Municipal e em concordância com a secretária Municipal de Educação

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa Central Sabor Colonial (Cooper Sabor Colonial) foi constituída em 02 de Agosto de 2010, com o objetivo de atender as necessidade de comercialização e organização através de bases de serviços das Cooperativas Singulares nos Municípios do Estado de Santa Catarina. Originalmente foi constituída por cinco cooperativas, sendo as sócias fundadoras, que possuem 3.783 Agricultores Familiares cadastrados, sendo que 2.790 estão enquadrados como Agricultores Familiares através da declaração de Aptidão ao Pronaf, porém temos a aprovação para a filiação de aproximadamente 22 cooperativas das diversas regiões no estado de Santa Catarina.


Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

RUA MONTEVIDEO 2119 E - BAIRRO PASSO DOS FORTES - CEP 89805-750 - CHAPECÓ - SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 - cooperativacentral@saborcolonial.com.br - CNPJ: 12.720.068/0001-24

A
Adairno Machado
Presidente
Cooperativa Central Sabor Colonial



**COOPERATIVA CENTRAL
SABOR COLONIAL**

Chapecô/SC 06 de janeiro de 2023.	 Adalmano Machado CPF: 056.496.599-58 Presidente	Fone/E-mail: (49) 3322-0634 cooperativacentral@saborcolonial.com.br
--------------------------------------	---	--

RUA MONTEVIDEO 2119 E - BAIRRO PASSO DOS FORTES - CEP 89805-750 - CHAPECÓ - SC.
FONE/FAX: (49) 3322-0634 - cooperativacentral@saborcolonial.com.br - CNPJ: 12.720.068/0001-24

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

Processo Licitatório nº 0177/2022

Chamamento Público nº 0011/2022

Inexigibilidade nº 0017/2022

1. Nome da Entidade

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERÊ E REGIÃO -CAF

2. CNPJ 09.085.313/0001-64 3. DDD/Fone (49) 34339583

4. Endereço RUA ANTONIO VITÓRIO GIORDANI 5 .Município XANXERÊ

6. Nome do representante LUIS EDUARDO SCANAGATTA 7 .CPF 057.845.949-31

email cafxanxere@hotmail.com

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Estevão Ferrari	Suco de uva	und	2.000	R\$ 18,17	R\$ 36.340,00
CPF: 060.415.799-12					
DAP: SDW0060415799121806200334					
Total agricultor :					R\$ 36.340,00
2. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Celso Ceverlini	Suco de uva	und	500	R\$ 18,17	R\$ 9.085,00
CPF: 423.834.479-00					

l

09.085.313/0001-64
Cooperativa da Agricultura
Familiar de Xanxerê e
Região - CAF



SDW0423834479002803221126					
Total agricultor :					RS 9.085,00
3. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Adriano Rebelatto	Carbe bovina moída	kg	1.200	R\$ 33,02	R\$ 39.624,00
CPF : 871.707.609-91					
SDW0871707609910212210857					
Total agricultor :					RS 39.624,00
4. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Angelo Rebelatto	carne bovina em cubos	kg	1000	R\$ 38,50	R\$ 38.500,00
CPF: 075.603.209-10					
SDW0075603209101608220327					
Total agricultor :					RS 38.500,00
5. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Luis Eduardo Scanagatta	Melado de cana	kg	100	R\$ 16,97	R\$ 1.697,00
057.845.949-31	Açúcar mascavo	kg	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
Total agricultor :					RS 4.757,00
6. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Cleocir Mattei	Feijão preto	kg	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
CPF : 001.118.099-40	Feijão carioca	kg	1500	R\$ 10,10	R\$ 15.150,00

09.085.313/0001-64
Cooperativa da Agricultura
Familiar de Xanxerê e
Região - CAF



DAP:					
SDW0001118099402402220100					
				Total agricultor :	RS 34.150,00
TOTAL GERAL				RS	162.456,00
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente : COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERÊ E REGIÃO -CAF				2. CNPJ: 09.085.313/0001-64	
3. Endereço : RUA ANTONIO VITORIO GIORDANI Nº 413 CENTRO			4. Município : XANXERÊ		5. CEP : 89820000
6. Nome do representante legal : LUIS EDUARDO SCANAGATTA				7. CPF: 057.845.949-31	8. DDD/Fone: (49)999309543
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E REGIÃO - CAF		XANXERÊ	9. Banco : CRESOL	10. Nº da Agência : 586	11. Nº da Conta Corrente : 12408
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)					
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5. CEP	
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF (NÃO PREENCHER)		8. DDD/Fone

09.085.313/0001-64

Cooperativa da Agricultura
Familiar de Xanxerê e
Região - CAF



C – Fornecedores participantes (Grupo Formal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N°. da Agência	5. N°. da Conta Corrente
Adriano Luis Rebelatto	871.707.609-91	SDW0871707609910212210857	586	12408
Angelo Rebelatto	075.603.209-10	SDW0075603209101608220327	586	12408
Cleocir Mattei	423.834.479-00	SDW0001118099402402220100	586	12408
Estevão Ferrari	060.415.799-12	SDW0060415799121806200334	586	12408
Celso Ceverlini	423.834.479-00	SDW0423834479002803221126	586	12408
Luis Eduardo Scanagatta	057.845.949-31	SDW0057845949312312211039	586	12408

09.085.313/0001-64

Cooperativa da Agricultura
Familiar de Xanxerê e
Região - CAF



IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	Carne bovina moída - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalagem contendo marca, inspeção e origem, rotulagem nutricional, data de corte e validade do produto. Pacote com 1kg.	Kg	1200	33,02	39.624,00
2	Carne bovina em pedaço, resfriada, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acem, quarto, sem musculo e cartilagens, embalagem contendo etiqueta com: data de corte, validade, rotulagem nutricional, inspeção e origem, não aceitamos carne com gordura. Pacotes de 1kg	Kg	1000	38,5	38.500,00
3	Suco concentrado de uva integral, 100% uva, sem conservantes, açúcares, corantes e acidulantes. Embalagens de 1,5lt contendo marca, rotulagem nutricional, produção e validade. Classificação 1	Unid.	2500	18,17	45.425,00
4	Açúcar mascavo pacote 1kg - açúcar mascavo ,coloração dourada (não escurecida),Acondicionado em pacotes de polietileno trasparente, resistente,contendo marca,data de fabricação, vallidade e rotulagem nutricional, pacote contendo 1kg. Classificaçã 3	Unid.	200	15,3	3.060,00
5	Melado de cana (1kg) - Melado de cana de boa qualidade distribuidos em potes de plastico transparentes, inodores,contendo etiqueta com marca,produção e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento de 1kg.	Unid.	100	16,97	1.697,00

09.085.313/000

Cooperativa da Agricultura
Familiar de Xanxerê e
Região - CAF



6	FEIJÃO CARIOCA (1KG) - FEIJÃO CARIOCA, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, in natura, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	Unid.	1500	10,1	15.150,00
7	FEIJÃO PRETO (1 KG) - FEIJÃO PRETO, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	Unid.	2000	9,5	19.000,00
Total do projeto R\$:		162.456,00			


IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

COMO CONSTA O PROJETO

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERÊ E REGIÃO – CAF
COM LOCALIZAÇÃO NA RUA ANTONIO VITÓRIO GIORDANI Nº 413 CENTRO . FUNDADA NO DIA 25 DE JULHO DE
2007 COM O INTUITO DE AUXILIAR O AGRICULTOR FAMILIAR NA PRODUÇÃO ,PROCESSAMENTO E
COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DA PROPRIEDADE ,A COOPERATIVA CONTA COM UM QUADRO
SOCIAL DE 85 FAMILIAS ASSOCIADAS E TRENZE ANOS DE ATUAÇÃO.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: XANXERÊ 27/01/2023	 <hr/> Assinatura do Representante do Grupo Formal	FONE : (49) 3433-9583 E- MAIL : cafxanxere@hotmail.com CPF :057.845.949-31
--	---	---

l

09.085.313/0001-64

Cooperativa da Agricultura
Familiar de Xanxerê e
Região - CAF




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

Inexigibilidade de licitação
17/2022

Número Processo: 177/2022

Data do Processo: 27/12/2022

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO PELA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009, Nº 26/2013 E Nº 04/15.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 64/2022

Reuniram-se no dia 30/01/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 344/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 177/2022 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos documentos faltantes conforme sessão anterior da Cooperativa Da Agricultura Familiar de Xanxere, os quais a mesma apresentou dentro do tempo hábil, tornando a mesma habilitada. Ficando assim a COOPERATIVA SABOR COLONIAL, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE XAXIM E A COOPERATIVA DA AGRI. FAM. DE XANXERE habilitadas. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os projetos de venda, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise, verificando que as mesmas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preço. Não havendo manifestação por parte dos presentes da-se o certame como finalizado.

Participante: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	ARROZ PARBOILIZADO CLASSIFICAÇÃO 1 - ARROZ PARBOILIZADO CLASSIFICAÇÃO 1 - ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, LONGO, FINO, DISTRIBUÍDOS EM PLÁSTICO ATOXICO, COM PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG	8.000,0	KG		5,6500	45.200,00
21	FARINHA DE MILHO (1 KG) - FARINHA DE MILHO, especial fina, (tipo fubá de milho amarelo), não deve apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intacta, de polietileno transparente bem vedado. Registro no ministério da saúde, embalagem contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	2.000,0	UN		6,3700	12.740,00
24	FILÉ DE TILÁPIA (1KG) - FILÉ DE TILÁPIA, boa qualidade, congelado, com corte V na coluna vertebral, embalagem contendo marca, inspeção, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	5.000,0	UN		45,7800	228.900,00
25	IOGURTE INTEGRAL (1 LT) - IOGURTE INTEGRAL, consistência grossa, com polpa de fruta, boa qualidade, sabores morango e côco, resfriado, devendo constar na embalagem: marca, data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1lt	6.000,0	LIT		9,5100	57.060,00

29	LEITE UHT INTEGRAL (1 LITRO) - LEITE UHT INTEGRAL, longa vida, embalagem tetra pak, com registro no ministério da agricultura e saúde. Embalagem contendo marca, data de produção, informação nutricional, validade e registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade de 1lt	18.000,	LIT		6,1800	111.240,00
53	QUEIJO FATIADO (1KG) - QUEIJO FATIADO tipo mussarela, boa qualidade, embalado em plástico transparente, descartável a vácuo, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	2.000,0	KG		51,1300	102.260,00
55	SUCO CONCENTRADO DE UVA INTEGRAL (1,5 LITROS) - SUCO CONCENTRADO DE UVA INTEGRAL, 100% puro, sem conservantes, açúcares, corantes e acidulantes. Embalagens de vidro transparente, contendo marca, rotulagem nutricional, produção e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade de 1,5lt	2.500,0	UN		18,1700	45.425,00
61	OVO DE GALINHA (DÚZIA) - OVO DE GALINHA, vermelho, grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data produção, marca, validade e inspeção. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Dúzia	134,000	DZ		9,1600	1.227,44

Total do Participante: 604.052,44

Participante: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR MASCAVO PACOTE 1 KG - AÇUCAR MASCAVO, COLORAÇÃO DOURADA (NÃO ESCURECIDA), ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL, PACOTE CONTENDO 1KG. Classificação 3	200,000	PCT		15,3000	3.060,00
2	ALFACE ORGÂNICA TIPO CRESPA (UNI) - ALFACE ORGÂNICA TIPO CRESPA; com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	2.000,0	UN		4,2700	8.540,00
3	ALFACE CRESPA (UNI) CLASSIFICAÇÃO 1 - ALFACE CRESPA, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	2.500,0	UN		3,5000	8.750,00
4	ALFACE ORGÂNICA TIPO MIMOSA (UNI) - ALFACE ORGÂNICA TIPO MIMOSA, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	2.500,0	UN		4,3000	10.750,00
5	ALFACE TIPO MIMOSA (UNI) - ALFACE TIPO MIMOSA, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	1.500,0	UN		3,5300	5.295,00
7	AMENDOIM CRÚ TIPO 1 (1KG) - AMENDOIM CRÚ, vermelho, com casca, tipo 1, acondicionado em redinha plástica, livre de sujidades, boa qualidade e não murcho. Classificação 1. Unidade de fornecimento: 1 Quilo	100,000	UN		17,1700	1.717,00
9	BATATA DOCE 1º QUALIDADE (KG) - BATATA DOCE 1º QUALIDADE, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	2.500,0	KG		4,5700	11.425,00
11	BETERRABA 1º QUALIDADE (KG) - BETERRABA 1º QUALIDADE, firme, não murcha, livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	2.500,0	KG		5,2700	13.175,00
12	BRÓCOLIS 1º QUALIDADE (UNI) - BRÓCOLIS 1º QUALIDADE, livre de defeitos, não murcho, de tamanho médio a grande. Intactos, coloração verde escuro. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	2.500,0	UN		5,6000	14.000,00
17	CENOURA 1º QUALIDADE (KG) - CENOURA 1º QUALIDADE, livre de defeitos, firme, não murcha, fresca, de tamanho médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	2.500,0	KG		5,9200	14.800,00

18	CHUCHU 1° QUALIDADE (KG) - CHUCHU 1° QUALIDADE (KG), livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, não murcho. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	2.000,0	KG	3,4900	6.980,00
19	COUVE FLOR (UNI) - COUVE FLOR, de boa qualidade, integra, não murcha, de tamanho médio. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	1.500,0	UN	5,5700	8.355,00
20	COUVE MANTEIGA (UNI) - COUVE MANTEIGA, boa qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, transparente, contendo 10 folhas em cada embalagem. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	4.000,0	UN	4,6000	18.400,00
22	FEIJÃO PRETO (1 KG) - FEIJÃO PRETO, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	3.000,0	UN	9,5000	28.500,00
23	FEIJÃO CARIOCA (1KG) - FEIJÃO CARIOCA, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, in natura, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	1.500,0	UN	10,1000	15.150,00
26	LARANJA LIMA (KG) - LARANJA LIMA, de primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou danos, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4.000,0	KG	4,6700	18.680,00
27	LARANJA LIMA ORGÂNICA - LARANJA LIMA ORGÂNICA - LARANJA LIMA, ORGÂNICA, PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, CASCA SEM CORTES OU DANOS, DOCE E DE ODOR AGRADÁVEL, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	3.244,0	KG	4,6700	15.149,48
28	LARANJA BAHIA (KG) - LARANJA BAHIA, primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou amassados, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4.000,0	UN	4,7600	19.040,00
31	LARANJA P/ SUCO (KG) - LARANJA P/ SUCO, de primeira qualidade, madura, casca alaranjada, doce e odor agradável. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	5.000,0	KG	4,0300	20.150,00
32	LARANJA P/ SUCO ORGÂNICA - LARANJA P/ SUCO ORGÂNICA - LARANJA PARA SUCO ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, CASCA ALARANJADA, DOCE E ODOR AGRADÁVEL. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	5.000,0	KG	4,9700	24.850,00
33	LIMÃO TIPO TAITI (KG) - LIMÃO TIPO TAITI, com casca integral, de 01ª qualidade, maduro, sem amassados, rugosidades e manchas, tamanho médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	800,000	KG	7,4700	5.976,00
34	LOURO EM FOLHAS (10 GR) - LOURO EM FOLHAS, boa qualidade, integras, embaladas em plástico transparente, contendo marca, produção, informação nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 10gramas	100,000	PCT	1,1700	117,00
35	MORANGO (1KG) - MORANGO em tamanho grande, boa qualidade, fresco, intacto, não murcho, distribuído em bandeja fechada com plástico transparente e inodoro, contendo etiqueta com marca, data de colheita e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidades de 1kg	2.000,0	PCT	25,8300	51.660,00
36	MASSA PARA PASTEL (500 GR) - MASSA PARA PASTEL, em tamanho pequeno, interfolhado com plástico transparente, boa qualidade, com embalagem contendo: marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Zero gordura trans. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	600,000	UN	9,2600	5.556,00
37	MANTEIGA (500 GR) - MANTEIGA, boa qualidade, embalagem contendo marca, data de produção, informação nutricional e validade, inspecionado.	500,000	UN	32,1700	16.085,00

Classificação 3. Unidade de fornecimento: Unidades de 500gramas				
38	MANDIOCA DESCASCADA (1KG) - MANDIOCA DESCASCADA, com Alvará de Vigilância Sanitária, embalada em plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, data do descascamento, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacotes de 1kg	4.000,0	PCT	8,9000 35.600,00
41	GELEIA DE UVA OU MORANGO 500GR - GELEIA DE UVA OU MORANGO DISTRIBUÍDOS - GELEIA DE UVA OU MORANGO 500GR ORGÂNICO COM BATATA DOCE, SEM AÇÚCAR, SEM ADITIVOS, CORANTES, OU CONSERVANTES, DISTRIBUÍDOS EM VIDROS TRANSPARENTES, INODOROS, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, MARCA, DATA DE PRODUÇÃO E VALIDADE. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500GR	500,000	UN	17,6300 8.815,00
42	MELADO DE CANA (1KG) - MELADO DE CANA, de boa qualidade, distribuídos em potes de plástico transparentes, inodoros, contendo etiqueta com marca, produção e validade. CLASSIFICAÇÃO 1. Unidade de fornecimento: Unidade de 1kg	100,000	UN	16,9700 1.697,00
43	MELANCIA 1º QUALIDADE (KG) - MELANCIA, primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de sujidades, parasitas e larvas. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4.000,0	KG	2,0200 8.080,00
44	MILHO VERDE EM ESPIGA (1KG) - MILHO VERDE EM ESPIGA, descascado, boa qualidade, grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos, fresco, embalagem transparente, inodora, contendo marca, informação nutricional, produção e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	2.609,0	KG	7,2700 18.967,43
45	MORANGA CABOTIÁ (KG) - MORANGA CABOTIÁ, 01ª qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio a grande, sem manchas na casca e interior, fresca. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	1.000,0	KG	7,9300 7.930,00
46	PÃO FATIADO INTEGRAL (500 GR) - PÃO FATIADO INTEGRAL, boa qualidade, preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	2.500,0	PCT	11,6300 29.075,00
47	PÃO SOVADO BRANCO (PCT 1KG) - PÃO SOVADO BRANCO, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	7.500,0	KG	19,6300 147.225,00
48	PÃO SOVADO INTEGRAL (PCT 1 KG) - PÃO SOVADO INTEGRAL, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	1.000,0	KG	19,4700 19.470,00
49	PÊSSEGO (KG) - PÊSSEGO, tamanho grande, boa qualidade, intacto, em processo de madurecimento, sem danos. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	1.500,0	UN	7,2600 10.890,00
50	PONKAN (KG) - PONKAN, tamanho médio a grande, boa qualidade, intactas, não murchas, boa qualidade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	2.000,0	UN	4,2300 8.460,00
52	QUEIJO COLONIAL (KG) - QUEIJO COLONIAL, curado (firme) peça inteira, de 1ª qualidade, produzido dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelo órgão fiscalizador competente, embalagem em filme plástico - PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, peça/forma de no	1.396,0	UN	45,7700 63.894,92

máximo 1,5Kg, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2. Unidade de fornecimento: QUILO

54	REPOLHO 1° QUALIDADE (UNID) - REPOLHO 1° QUALIDADE, tipo branco, fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, firme, pesando em média 2 kg cada. Classificação 1.	1.500,0	UN		3,5000	5.250,00
56	TEMPERO VERDE (UNI) - TEMPERO VERDE, boa qualidade, embalado em plástico transparente, inodoro, contendo salsinha e cebolinha verde, não murcho, sem sujidades, maço médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	2.000,0	UN		5,0000	10.000,00
57	TEMPERO VERDE ORGÂNICO - TEMPERO VERDE ORGÂNICO - TEMPERO VERDE ORGÂNICO, BOA QUALIDADE, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, INODORO, CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA VERDE, NÃO MURCHO, SEM SUJIDADES, MAÇO MÉDIO A GRANDE. CLASSIFICAÇÃO: 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNID	3.500,0	UN		5,8000	20.300,00
58	TOMATE 1° QUALIDADE (KG) - TOMATE 1° QUALIDADE, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	1.000,0	KG		7,2700	7.270,00
59	UVA NIÁGARA (KG) - UVA NIÁGARA, boa qualidade, fresca, não murcha, intactas no cacho. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	1.000,0	KG		6,8000	6.800,00
60	VINAGRE DE VINHO TINTO (2 LITROS) - VINAGRE DE VINHO TINTO, boa qualidade, embalagem transparente, limpa, descartável, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidades de 2 lt	512,000	UN		17,1700	8.791,04
61	OVO DE GALINHA (DÚZIA) - OVO DE GALINHA, vermelho, grande, fresco, de 1° qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data produção, marca, validade e inspeção. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Dúzia	4.366,0	DZ		9,1600	39.992,56
62	MORANGA CABOTIÁ DESCASCADA CONGELADA (1KG) - MORANGA CABOTIÁ DESCASCADA, congelada, 1° qualidade, livre de defeitos, embalagem transparente, inodora, resistente, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. Produto com inspeção sanitária. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	250,000	PCT		9,3000	2.325,00
63	VAGEM FRESCA (KG) - VAGEM FRESCA, limpa, boa qualidade, sem manchas, não murcha, na cor verde clara. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	1.000,0	KG		10,9700	10.970,00
65	MEL DE ABELHA (1KG) - MEL DE ABELHA, boa qualidade, contendo alvará de inspeção e liberação, embalado em potes descartáveis transparentes, com etiqueta contendo marca, data de produção, informação nutricional e validade. Classificação 3. Unidade de fornecimento: Potes de 1kg	200,000	UN		31,6300	6.326,00

Total do Participante: 824.289,43

Participante: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E R

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	CARNE BOVINA MOÍDA (1 KG) - CARNE BOVINA MOÍDA, resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalagem contendo marca, inspeção e origem, rotulagem nutricional, data de corte e validade do produto. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacotes de 1kg	1.200,0	KG		33,0200	39.624,00
16	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (1KG) - CARNE BOVINA EM PEDAÇO, resfriada, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acem, quarto, sem músculo e cartilagens, embalagem contendo etiqueta com: data de corte, validade, rotulagem nutricional, inspeção e origem, não aceitamos carne com gordura. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1 kg	1.000,0	KG		38,5100	38.510,00

Total do Participante: 78.134,00

Total Geral: 1.506.475,87

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 30/01/2023

ADRIANA REGINA CURTARELLI

MEMBRO

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO



Leandra B. Boff

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

ANTONIO LUIZ SCHNORR



Edital de Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022
Processo Licitatório nº 0177/2022

TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à merenda escolar, distribuídos nas escolas e creches do município, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução FNDE 04/2015.

Atestamos para fins de comprovação junto a Chamada Pública nº 0011/2022, que os fornecedores: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM, COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL E COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE apresentaram as amostras dos gêneros alimentícios indicados abaixo:

Item	Descrição	Aprovado	Reprovado
6	Agnoline de frango, em tamanho mini, boa qualidade, com alvará da vigilância sanitária, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Quilo	DESERTO	DESERTO
13	Carne bovina moída - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalagem contendo marca, inspeção e origem, rotulagem nutricional, data de corte e validade do produto. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacotes de 1kg	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE	
14	Carne suína em pedaço resfriada, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo pernil. Sem musculo e nem cartilagens, embalagem transparente e inodora, contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção, rotulagem e marca. Não aceitamos carne com gordura. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	DESERTO	DESERTO
15	Carne suína moída resfriada, sem gordura, tipo pernil, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e marca. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	DESERTO	DESERTO
16	Carne bovina em pedaço, resfriada, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acem, quarto, sem musculo e cartilagens, embalagem contendo etiqueta com: data de corte, validade, rotulagem nutricional, inspeção e origem, não aceitamos carne com gordura. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1 kg	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE	
22	Feijão preto, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	C.A.F.Xaxim	

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - XAXIM
Margareth Tribess
Nutricionista
CRN 0619



Edital de Chamamento Público n° 0011/2022
Inexigibilidade n° 0017/2022
Processo Licitatório n° 0177/2022

	classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg		
24	Filé de tilápia, boa qualidade, congelado, com corte V na coluna vertebral, embalagem contendo marca, inspeção, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	COOPERATIVA SABOR COLONIAL	
29	Leite uht integral longa vida, embalagem tetra pak, contendo 1 litro, com registro no ministério da agricultura e saúde. Boa qualidade, embalagem contendo marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 1lt	COOPERATIVA SABOR COLONIAL	
36	Massa para pastel em tamanho pequeno, interfolhado com plástico transparente, boa qualidade, com embalagem contendo: marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Zero gordura trans. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	C.A.F.Xaxim	
37	Manteiga, boa qualidade, embalagem contendo marca, data de produção, informação nutricional e validade, inspecionado. Classificação 3 Unidade de fornecimento: Unidades de 500gramas	C.A.F.Xaxim	
41	Geléia de uva ou morango orgânico com batata doce, <u>sem açúcar</u> , sem aditivos, corantes ou conservantes. distribuídos em vidros transparentes, inodoros, contendo rotulagem nutricional, marca, data de produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Unidade de 500gramas	C.A.F.Xaxim	
46	Pão fatiado integral, boa qualidade, preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	C.A.F.Xaxim	
47	Pão sovado branco, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	C.A.F.Xaxim	
48	Pão sovado integral, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	C.A.F.Xaxim	
52	Queijo colonial, curado (firme) peça inteira, de 1ª qualidade, produzido dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelo órgão fiscalizador competente, embalagem em filme plástico - PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, peça/forma de no máximo 1,5Kg, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2	C.A.F.Xaxim	

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - XAXIM
Margarita Tribess
Nutricionista
CRN 0619




Edital de Chamamento Público nº 0011/2022
Inexigibilidade nº 0017/2022
Processo Licitatório nº 0177/2022

	Unidade de fornecimento: Quilo		
55	Suco concentrado de uva integral, 100% uva, sem conservantes, açúcares, corantes e acidulantes. Embalagens de vidro, transparente, contendo marca, rotulagem nutricional, produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: unidade de 1,5lt	COOPERATIVA SABOR COLONIAL	
62	Moranga cabutiá, descascada, congelada, 01ª qualidade, livre de defeitos, embalada em pacote plástico transparente, inodoro, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. Produto com inspeção sanitária. CLASSIFICAÇÃO 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	C.A.F.Xaxim	
64	Stevia desidratada em folhas, 100% pura, boa qualidade, embalada em pacote plástico transparente, inodoro, contendo marca, data de produção e validade. Classificação 1 Unidade de fornecimento: Pacote de 40gramas	DESERTO	DESERTO
66	Biscoito Polvilho de batata doce	DESERTO	DESERTO

Xaxim, 15 de fevereiro de 2023.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - XAXIM
Margareth Tribess
Nutricionista
CRN 0619

Margareth Tribess
Nutricionista Responsável

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2022
	CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 177/2022
b) **Nr. Licitação:** 17/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:**
e) **Objeto da Licitação:** *aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009, nº 26/2013 e nº 04/15.*

Participante: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	ARROZ PARBOILIZADO CLASSIFICAÇÃO 1 - ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, LONGO, FINO, DISTRIBUÍDOS EM PLÁSTICO ATOXICO, COM PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG	8.000,0	KG	5,65	45.200,00
21	FARINHA DE MILHO (1 KG) - FARINHA DE MILHO, especial fina, (tipo fubá de milho amarelo), não deve apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intacta, de polietileno transparente bem vedado. Registro no ministério da saúde, embalagem contendo marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	2.000,0	UN	6,37	12.740,00
24	FILÉ DE TILÁPIA (1KG) - FILÉ DE TILÁPIA, boa qualidade, congelado, com corte V na coluna vertebral, embalagem contendo marca, inspeção, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	5.000,0	UN	45,78	228.900,00
25	IOGURTE INTEGRAL (1 LT) - IOGURTE INTEGRAL, consistência grossa, com polpa de fruta, boa qualidade, sabores morango e côco, resfriado, devendo constar na embalagem: marca, data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1lt	6.000,0	LIT	9,51	57.060,00
29	LEITE UHT INTEGRAL (1 LITRO) - LEITE UHT INTEGRAL, longa vida, embalagem tetra pak, com registro no ministério da agricultura e saúde. Embalagem contendo marca, data de produção, informação nutricional, validade e registro no ministério da agricultura e saúde. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade de 1lt	18.000,	LIT	6,18	111.240,00
53	QUEIJO FATIADO (1KG) - QUEIJO FATIADO tipo mussarela, boa qualidade, embalado em plástico transparente, descartável a vácuo, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	2.000,0	KG	51,13	102.260,00
55	SUCO CONCENTRADO DE UVA INTEGRAL (1,5 LITROS) - SUCO	2.500,0	UN	18,17	45.425,00

CONCENTRADO DE UVA INTEGRAL, 100% puro, sem conservantes, açúcares, corantes e acidulantes. Embalagens de vidro transparente, contendo marca, rotulagem nutricional, produção e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade de 1,5lt

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
61	OVO DE GALINHA (DÚZIA) - OVO DE GALINHA, vermelho, (duzia), grande, fresco, de 1ª qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data produção, marca, validade e inspeção. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Dúzia	134,000	DZ	9,16	1.227,44
Total do Participante:				604.052,44	

Participante: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E R

13	CARNE BOVINA MOÍDA (1 KG) - CARNE BOVINA MOÍDA, resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalagem contendo marca, inspeção e origem, rotulagem nutricional, data de corte e validade do produto. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacotes de 1kg	1.200,0	KG	33,02	39.624,00
16	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (1KG) - CARNE BOVINA EM PEDAÇO, resfriada, sem gordura, desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acem, quarto, sem musculo e cartilagens, embalagem contendo etiqueta com: data de corte, validade, rotulagem nutricional, inspeção e origem, não aceitamos carne com gordura. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1 kg	1.000,0	KG	38,51	38.510,00
Total do Participante:				78.134,00	

Participante: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

1	AÇUCAR MASCAVO PACOTE 1 KG - AÇÚCAR MASCAVO, COLORAÇÃO DOURADA (NÃO ESCURECIDA), ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL, PACOTE CONTENDO 1KG. Classificação 3	200,000	PCT	15,30	3.060,00
2	ALFACE ORGÂNICA TIPO CRESPA (UNI) - ALFACE ORGÂNICA TIPO CRESPA; com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	2.000,0	UN	4,27	8.540,00
3	ALFACE CRESPA (UNI) CLASSIFICAÇÃO 1 - ALFACE CRESPA, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparente de primeiro uso. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	2.500,0	UN	3,50	8.750,00
4	ALFACE ORGÂNICA TIPO MIMOSA (UNI) - ALFACE ORGÂNICA TIPO MIMOSA, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Com certificado de conformidade orgânica e selo de comprovação. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	2.500,0	UN	4,30	10.750,00
5	ALFACE TIPO MIMOSA (UNI) - ALFACE TIPO MIMOSA, com folhas integras, tamanho grande, embaladas em sacos transparentes de primeiro uso. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	1.500,0	UN	3,53	5.295,00
7	AMENDOIM CRÚ TIPO 1 (1KG) - AMENDOIM CRÚ, vermelho, com casca, tipo 1, acondicionado em redinha plástica, livre de sujidades, boa qualidade e não murcho. Classificação 1. Unidade de fornecimento: 1 Quilo	100,000	UN	17,17	1.717,00
9	BATATA DOCE 1º QUALIDADE (KG) - BATATA DOCE 1º QUALIDADE, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	2.500,0	KG	4,57	11.425,00
11	BETERRABA 1º QUALIDADE (KG) - BETERRABA 1º QUALIDADE, firme, não murcha, livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	2.500,0	KG	5,27	13.175,00
12	BRÓCOLIS 1º QUALIDADE (UNI) - BRÓCOLIS 1º QUALIDADE, livre de defeitos, não murcho, de tamanho médio a grande. Intactos, coloração verde escuro. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	2.500,0	UN	5,60	14.000,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
17	CENOURA 1º QUALIDADE (KG) - CENOURA 1º QUALIDADE, livre de defeitos, firme, não murcha, fresca, de tamanho médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	2.500,0	KG	5,92	14.800,00
18	CHUCHU 1º QUALIDADE (KG) - CHUCHU 1º QUALIDADE (KG), livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, não murcho. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	2.000,0	KG	3,49	6.980,00
19	COUVE FLOR (UNI) - COUVE FLOR, de boa qualidade, integra, não murcha, de tamanho médio. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	1.500,0	UN	5,57	8.355,00
20	COUVE MANTEIGA (UNI) - COUVE MANTEIGA, boa qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, transparente, contendo 10 folhas em cada embalagem. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	4.000,0	UN	4,60	18.400,00
22	FEIJÃO PRETO (1 KG) - FEIJÃO PRETO, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	3.000,0	UN	9,50	28.500,00
23	FEIJÃO CARIOCA (1KG) - FEIJÃO CARIOCA, 1ª qualidade, embalado em pacotes de plástico transparente, inodoro, safra nova, in natura, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo na embalagem: marca, data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	1.500,0	UN	10,10	15.150,00
26	LARANJA LIMA (KG) - LARANJA LIMA, de primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou danos, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4.000,0	KG	4,67	18.680,00
27	LARANJA LIMA ORGÂNICA - LARANJA LIMA ORGÂNICA - LARANJA LIMA, ORGÂNICA, PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, CASCA SEM CORTES OU DANOS, DOCE E DE ODOR AGRADÁVEL, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	3.244,0	KG	4,67	15.149,48
28	LARANJA BAHIA (KG) - LARANJA BAHIA, primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou amassados, doce e de odor agradável, tamanho médio e grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4.000,0	UN	4,76	19.040,00
31	LARANJA P/ SUCO (KG) - LARANJA P/ SUCO, de primeira qualidade, madura, casca alaranjada, doce e odor agradável. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	5.000,0	KG	4,03	20.150,00
32	LARANJA P/ SUCO ORGÂNICA - LARANJA P/ SUCO ORGÂNICA - LARANJA PARA SUCO ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, CASCA ALARANJADA, DOCE E ODOR AGRADÁVEL. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	5.000,0	KG	4,97	24.850,00
33	LIMÃO TIPO TAITI (KG) - LIMÃO TIPO TAITI, com casca integra, de 01ª qualidade, maduro, sem amassados, sugidades e manchas, tamanho médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	800,000	KG	7,47	5.976,00
34	LOURO EM FOLHAS (10 GR) - LOURO EM FOLHAS, boa qualidade, integras, embaladas em plástico transparente, contendo marca, produção, informação nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 10gramas	100,000	PCT	1,17	117,00
35	MORANGO (1KG) - MORANGO em tamanho grande, boa qualidade, fresco, intacto, não murcho, distribuído em bandeja fechada com plástico transparente e inodoro, contendo etiqueta com marca, data de colheita e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidades de 1kg	2.000,0	PCT	25,83	51.660,00
36	MASSA PARA PASTEL (500 GR) - MASSA PARA PASTEL, em tamanho pequeno, interfolhado com plástico transparente, boa qualidade, com embalagem contendo: marca, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Zero gordura trans. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	600,000	UN	9,26	5.556,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
37	MANTEIGA (500 GR) - MANTEIGA, boa qualidade, embalagem contendo marca, data de produção, informação nutricional e validade, inspecionado. Classificação 3. Unidade de fornecimento: Unidades de 500gramas	500,000	UN	32,17	16.085,00
38	MANDIOCA DESCASCADA (1KG) - MANDIOCA DESCASCADA, com Alvará de Vigilância Sanitária, embalada em plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, data do descascamento, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacotes de 1kg	4.000,0	PCT	8,90	35.600,00
41	GELEIA DE UVA OU MORANGO 500GR - GELEIA DE UVA OU MORANGO 500GR DISTRIBUÍDOS - GELEIA DE UVA OU MORANGO 500GR ORGÂNICO COM BATATA DOCE, SEM AÇÚCAR, SEM ADITIVOS, CORANTES, OU CONSERVANTES, DISTRIBUÍDOS EM VIDROS TRANSPARENTES, INODOROS, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, MARCA, DATA DE PRODUÇÃO E VALIDADE. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500GR	500,000	UN	17,63	8.815,00
42	MELADO DE CANA (1KG) - MELADO DE CANA, de boa qualidade, distribuídos em potes de plástico transparentes, inodoros, contendo etiqueta com marca, produção e validade. CLASSIFICAÇÃO 1. Unidade de fornecimento: Unidade de 1kg	100,000	UN	16,97	1.697,00
43	MELANCIA 1º QUALIDADE (KG) - MELANCIA, primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de sujidades, parasitas e larvas. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	4.000,0	KG	2,02	8.080,00
44	MILHO VERDE EM ESPIGA (1KG) - MILHO VERDE EM ESPIGA, descascado, boa qualidade, grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos, fresco, embalagem transparente, inodora, contendo marca, informação nutricional, produção e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	2.609,0	KG	7,27	18.967,43
45	MORANGA CABOTIÁ (KG) - MORANGA CABOTIÁ, 01ª qualidade, livre de defeitos, não murcha de tamanho médio a grande, sem manchas na casca e interior, fresca. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	1.000,0	KG	7,93	7.930,00
46	PÃO FATIADO INTEGRAL (500 GR) - PÃO FATIADO INTEGRAL, boa qualidade, preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem do produto deverá ser de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 500gramas	2.500,0	PCT	11,63	29.075,00
47	PÃO SOVADO BRANCO (PCT 1KG) - PÃO SOVADO BRANCO, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	7.500,0	KG	19,63	147.225,00
48	PÃO SOVADO INTEGRAL (PCT 1 KG) - PÃO SOVADO INTEGRAL, 50 gramas cada, boa qualidade, não amassado, fresco, corte padrão uniforme, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes, contendo marca, rotulagem nutricional, data de produção e validade. DEVE SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	1.000,0	KG	19,47	19.470,00
49	PÊSSEGO (KG) - PÊSSEGO, tamanho grande, boa qualidade, intacto, em processo de madurecimento, sem danos. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	1.500,0	UN	7,26	10.890,00
50	PONKAN (KG) - PONKAN, tamanho médio a grande, boa qualidade, intactas, não murchas, boa qualidade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	2.000,0	UN	4,23	8.460,00
52	QUEIJO COLONIAL (KG) - QUEIJO COLONIAL, curado (firme) peça	1.396,0	UN	45,77	63.894,92


inteira, de 1ª qualidade, produzido dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelo órgão fiscalizador competente, embalagem em filme plástico - PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, peça/forma de no máximo 1,5Kg, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 2. Unidade de fornecimento: QUILO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
54	REPOLHO 1º QUALIDADE (UNID) - REPOLHO 1º QUALIDADE, tipo branco, fresco, sem excesso de folhas, livre de defeitos e manchas, firme, pesando em média 2 kg cada. Classificação 1.	1.500,0	UN	3,50	5.250,00
56	TEMPERO VERDE (UNI) - TEMPERO VERDE, boa qualidade, embalado em plástico transparente, inodoro, contendo salsinha e cebolinha verde, não murcho, sem sujidades, maço médio a grande. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidade	2.000,0	UN	5,00	10.000,00
57	TEMPERO VERDE ORGÂNICO - TEMPERO VERDE ORGÂNICO - TEMPERO VERDE ORGÂNICO, BOA QUALIDADE, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, INODORO, CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA VERDE, NÃO MURCHO, SEM SUJIDADES, MAÇO MÉDIO A GRANDE. CLASSIFICAÇÃO: 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNID	3.500,0	UN	5,80	20.300,00
58	TOMATE 1º QUALIDADE (KG) - TOMATE 1º QUALIDADE, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	1.000,0	KG	7,27	7.270,00
59	UVA NIÁGARA (KG) - UVA NIÁGARA, boa qualidade, fresca, não murcha, intactas no cacho. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	1.000,0	KG	6,80	6.800,00
60	VINAGRE DE VINHO TINTO (2 LITROS) - VINAGRE DE VINHO TINTO, boa qualidade, embalagem transparente, limpa, descartável, contendo marca, produção, rotulagem nutricional e validade. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Unidades de 2 It	512,000	UN	17,17	8.791,04
61	OVO DE GALINHA (DÚZIA) - OVO DE GALINHA, vermelho, (duzia), grande, fresco, de 1ª qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data produção, marca, validade e inspeção. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Dúzia	4.366,0	DZ	9,16	39.992,56
62	MORANGA CABOTIÁ DESCASCADA CONGELADA (1KG) - MORANGA CABOTIÁ DESCASCADA, congelada, 1ª qualidade, livre de defeitos, embalagem transparente, inodora, resistente, contendo marca, data de produção, rotulagem nutricional e validade. Produto com inspeção sanitária. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	250,000	PCT	9,30	2.325,00
	VAGEM FRESCA (KG) - VAGEM FRESCA, limpa, boa qualidade, sem manchas, não murcha, na cor verde clara. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Quilo	1.000,0	KG	10,97	10.970,00
65	MEL DE ABELHA (1KG) - MEL DE ABELHA, boa qualidade, contendo alvará de inspeção e liberação, embalado em potes descartáveis transparentes, com etiqueta contendo marca, data de produção, informação nutricional e validade. Classificação 3. Unidade de fornecimento: Potes de 1kg	200,000	UN	31,63	6.326,00

Total do Participante: 824.289,43

Total Geral: 1.506.475,87

Xaxim, 09/02/2023



Assinatura do Responsável



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 02 de março de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 273/2023, contendo 259 folhas. Com este fim e para constar, eu, Andressa, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado
 Deserto
 Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 02 de março de 2023.